

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
BIBLIOTECA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVI Nº 84

Brasília, terça-feira, 8 de maio de 2007

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Airio Neto (PPS)	
Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)	
1º Secretário: Aguiinaldo de Jesus (Sem Partido)	
Suplente: Wilson Lima (PRONA)	
2º Secretário: Brunelli (PFL)	
Suplente: Leonardo Prudente (PFL)	
3º Secretário: Dr. Charles (PTB)	
Suplente: Jaqueline Roziz (PSDB)	
Corregedor: Roney Nemer (PMDB)	
Ouvidor: Reguffe (PDT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pedro Passos	Benício Tavares
Vice-Presidente: Chico Leite	Cabo Patrício
Ayilton Gomes	Bernaldo Pontes
Brunelli	Paulo Roziz
Milton Barbosa	Jaqueline Roziz
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente	Paulo Roziz
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Bernaldo Pontes	Ayilton Gomes
Paulo Tadeu	Chico Leite
Roney Nemer	Benício Tavares
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Milton Barbosa	Jaqueline Roziz
Vice-Presidente: Wilson Lima	Batista das Cooperativas
Luzia de Paula	Bernaldo Pontes
Chico Leite	Paulo Tadeu
Raad Massouh	Brunelli
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wilson Lima	Aguiinaldo de Jesus
Vice-Presidente: Paulo Roziz	Brunelli
Luzia de Paula	Rogério Ulysses
Roney Nemer	Pedro Passos
Jaqueline Roziz	Cristiano Araújo
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Brunelli	Leonardo Prudente
Dr. Charles	Milton Barbosa
Reguffe	
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Benício Tavares	Pedro Passos
Vice-Presidente: Batista das Cooperativas	Aguiinaldo de Jesus
Bernaldo Pontes	Ayilton Gomes
Cabo Patrício	Erika Kokay
Raad Massouh	Leonardo Prudente
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roziz	Raad Massouh
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Erika Kokay	Chico Leite
Aguiinaldo de Jesus	Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cabo Patrício	Erika Kokay
Vice-Presidente: Ayilton Gomes	Rogério Ulysses
Dr. Charles	Milton Barbosa
Aguiinaldo de Jesus	Wilson Lima
Reguffe	
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Wilson Lima
Vice-Presidente: Pedro Passos	Roney Nemer
Paulo Tadeu	Chico Leite
Leonardo Prudente	Raad Massouh
Jaqueline Roziz	Cristiano Araújo

Sumário

Atas	1
Comissões	58
Mesa Diretora	62
Atos Administrativos	64
Diretoria de Recursos Humanos	65
Fiscal	65
Extratos de Contrato	65
Pregões	66

Atas

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 29ª
(VIGÉSIMA NONA)**

**SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM
COMISSÃO GERAL PARA DISCUTIR A PROPOSTA
DE REDUÇÃO DA MAJORIDADE PENAL,**

EM 17 DE ABRIL DE 2007.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Paulo Tadeu e Erika Kokay.

SECRETARIA: Deputado Leonardo Prudente.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 12 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 13 minutos.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

– Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA**Presidente (Deputado Paulo Tadeu):**

– Informa que, de acordo com o Requerimento nº 160, de 2007, dos Deputados Erika Kokay, Rogério Ulysses e Berinaldo Pontes, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para discutir a proposta de redução da maioridade penal.

– Anuncia a presença do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cássio Taniguchi, que traz a esta Casa mensagem do Governador do DF com apresentação de emendas à Lei Orgânica do Distrito Federal.

– Anuncia a presença do Deputado federal por Sergipe, Eduardo Amorim, presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

– Anuncia a presença dos alunos da 4ª série da Escola Classe 17 de Taguatinga.

Presidente (Deputada Erika Kokay)

– Cumprimenta os alunos presentes e a professora Francisca Rodrigues pelos projetos Olhar Cidadão e Meio Ambiente, Faço Parte.

– Lê carta entregue pelos alunos.

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

– **PRESIDENTE DA SESSÃO E DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E CO-AUTORA DO REQUERIMENTO**, Deputada Erika Kokay.

– **CO-AUTOR DO REQUERIMENTO**, Deputado Berinaldo Pontes.

– **REPRESENTANTE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL**, Anderson Pereira de Andrade.

– **PROFESSOR APOSENTADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PROFESSOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA**, Vicente Faleiros.

– **CONSULTORA DA UNICEF**, Karina Sposato.

– **REPRESENTANTE DO FÓRUM NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Climene Quirido.

– **REPRESENTANTE DO FÓRUM NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**, Ivônio Barros.

– **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DF**, Aélío Carracelli Júnior.

2.2 PRONUNCIAMENTOS

DEPUTADA ERIKA KOKAY, presidente da sessão e co-autora do requerimento.

– Considera reducionista a discussão do tema pela sociedade, uma vez que está condicionada à ocorrência de crimes violentos com a participação de adolescentes.

– Explica que, no Brasil, o percentual de infrações cometidas por menores não chega a dez por cento.

– Cita crime cometido por menor nos Estados Unidos, onde a idade penal varia de 6 a 12 anos, como prova de que a redução não evita a violência.

– Acredita que o estabelecimento da idade penal no Brasil foi um grande avanço: a criança e o adolescente passaram a ser considerados sujeitos de direito e não meros objetos.

– Avalia que a proposta de redução da maioridade penal é uma negação do direito do menor e uma demonstração da incapacidade do Estado em resolver o problema da violência.

– Comenta que a internação de menores em unidades semelhantes aos presídios leva-a a questionar se a idade penal estabelecida no Brasil não é 12 anos.

– Cita casos que comprovam o não-cumprimento do ECA, especialmente quanto à adoção de medidas socioeducativas.

– Sugere que seja constituída uma comissão, com representantes da Casa e da sociedade civil, que trabalhe pela implantação efetiva do ECA no DF.

– Argumenta que a redução da maioridade penal é uma hipocrisia e que os defensores da proposta não querem resolver os graves problemas sociais.

– Afirma que as unidades de internação que funcionam de acordo com o ECA garantem a reintegração dos internos à sociedade.

KARINA SPOSATO, consultora da Unicef.

– Concorde que a recorrência do tema na sociedade está relacionada à grande repercussão de eventos criminosos na mídia.

– Constata que esse debate ocorre, ciclicamente, em todos os países que têm a mesma tradição jurídica do Brasil, sempre que há o envolvimento de menores em crimes bárbaros.

– Ressalta que, apesar de haver o envolvimento de adultos nos crimes noticiados pela mídia, dá-se mais ênfase à participação dos adolescentes.

– Discorre sobre os mitos que permeiam a discussão: o hiperdimensionamento do problema, a periculosidade e a impunidade.

– Contrapõe, a favor da manutenção da lei, que os adolescentes não são os principais agentes de violência, e sim, as principais vítimas.

– Menciona dados que comprovam que, no Brasil, menos de um por cento da população adolescente está envolvida em delitos graves.

– Observa que a atitude da mídia leva à adoção de leis de ocasião, em vez de à implantação de políticas públicas.

– Desmente a afirmação de que o ECA propicie a impunidade: o Estatuto estabelece um sistema de Justiça especial e uma responsabilização diferenciada para os infratores.

– Concorde com a Deputada Erika Kokay: o direito brasileiro já responsabiliza criminalmente o menor de doze anos.

– Julga que a confusão conceitual provocada pela nomenclatura adotada no ECA seja responsável pela crença de que o adolescente é inimputável.

VICENTE FALEIROS, professor aposentado da Universidade de Brasília e professor da Universidade Católica de Brasília.

– Questiona se a solução a ser apresentada irá resolver o problema da criminalidade juvenil.

– Comenta seu trabalho de pesquisa sobre a história da infância no Brasil.

– Argumenta que o estabelecimento da punição como única solução viável é uma medida simplista, que não deu resultado em nenhum país.

– Esclarece que, de acordo com o ECA, o sistema educativo deve se sobrepor ao punitivo e defende a mudança de perspectiva, da punição para a educação.

– Discorda da proposta de rebaixamento da idade penal por considerá-la uma forma de vingança, que visa a punir para conter, e não para mudar.

– Afirma que o Brasil falhou tanto na educação quanto na prevenção da criminalidade porque a sociedade não dá ao adolescente a oportunidade de se desenvolver.

– Lembra que a identidade dos adolescentes está em fase de transição e que o crime é do adulto que leva o adolescente a cometer o delito.

**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração: 3966-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

- Ressalta a necessidade de mudar o sistema, com investimento em medidas socioeducativas e garantia de direitos básicos.

AÉLIO CARRACELLI JÚNIOR, delegado da Polícia Civil do Distrito Federal.

- Considera esta Casa referência nacional em relação à tomada de decisões democráticas.

- Compartilha a idéia de que a diminuição da maioridade penal é uma questão social e não apenas policial.

- Defende o investimento no trabalho preventivo de educação dos adolescentes.

- Condena a repressão como primeira forma de o Estado abordar o tema.

- Pergunta se o aumento do prazo de internamento do adolescente seria uma possibilidade jurídica a ser pensada, caso haja a redução da maioridade.

- Discorre sobre as mudanças sociais havidas desde a época em que foram instituídos os códigos Penal e Civil.

- Relata que, quando trabalhou na Delegacia da Criança e do Adolescente, observou a carência de parâmetros, assim como a ausência do Estado ou dos familiares dos adolescentes criminosos.

- Ressalta que não está havendo aplicabilidade das medidas socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Destaca a necessidade da implementação de políticas públicas para efetivar o Estatuto.

- Observa a necessidade de dar atenção aos adolescentes e também às famílias das vítimas.

- Conclui que o prolongamento da internação pode ser uma medida acertada.

IVÔNIO BARROS, representante do Fórum Nacional de Direitos Humanos.

- Sugere que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja um instrumento didático-pedagógico importante.

- Menciona que o Fórum de Entidades Nacionais dos Direitos Humanos se manifestou contrário à redução da idade penal.

- Informa que pautará seu discurso pelo que é de competência desta Casa Legislativa: fiscalizar a ação do Governo, as instituições públicas e ajudar a sociedade do Distrito Federal.

- Alude ao surgimento da violência ao longo do processo de construção das cidades do DF.

- Julga necessário discutir a constituição, a organização e a evolução da violência em Brasília, também praticada pela classe média.

- Acentua a importância dos referenciais de valores para a juventude em processo de formação.

- Pergunta como pode reagir o jovem que vê autoridade corrupta ser aplaudida, ou juízes e desembargadores serem presos em operação da Polícia Federal.

- Observa que a elite não respeita a lei nem os valores e é beneficiada pelo sistema vigente.

- Defende a troca de experiências cotidianas tanto das polícias quanto das pessoas como forma de ensinamento para reflexão sobre o tratamento dispensado às crianças e aos adolescentes.

CLIMENE QUIRIDO, representante do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Considera superficial o debate existente hoje em dia sobre o rebaixamento da idade penal.

- Avalia que a sociedade não sabe o significado desse rebaixamento.

- Explica que o tema é assunto constitucional, previsto no art. 228 da Constituição Federal, disposto no título "Da Ordem Social".

- Corrobora a idéia da realização de um trabalho preventivo e da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Avalia que é obrigação desta Casa esclarecer a população sobre o que é maioridade penal.

- Crítica o enfoque da imprensa sobre o assunto.

- Qualifica de mais pesadas as medidas socioeducativas do

Estatuto do que as do Código Penal.

- Informa que participa do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Menciona que esse Centro está elaborando um documento que explica as conseqüências de rebaixamento da idade penal e da ampliação do período de internação.

- Posiciona-se contrariamente a essas duas propostas.

- Reitera que os parlamentares podem divulgar o Estatuto e discuti-lo com a população.

ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, representante da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

- Registra que, na Promotoria, a posição contrária à redução da idade penal é majoritária, mas não unânime.

- Analisa a evolução do direito penal no Brasil até 1989, quando a convenção sobre os direitos da criança foi aprovada, estabelecendo a menoridade penal até os dezoito anos.

- Cita texto do Deputado Chico Leite em defesa da manutenção dessa menoridade.

- Apresenta dados que demonstram que o sistema prisional não pode ser adotado como alternativa, por punir apenas negros, pobres e pessoas sem escolaridade.

- Corrobora a afirmação da consultora Karina: a eufemização do ECA dá a falsa impressão de impunidade.

- Avalia que a Câmara Legislativa possa colaborar ao assegurar verba no orçamento do DF para a implantação efetiva do ECA na cidade.

- Pondera que a reflexão sobre o tema deve apresentar alternativa à aplicação das medidas socioeducativas e analisar a possibilidade de que o adolescente considere normal a transgressão às regras.

- Menciona o caso do compositor Chico Buarque de Holanda, preso na adolescência por furtar um carro.

- Sugere a elaboração de uma lei de responsabilidade penal juvenil que garanta um processo justo, permita a ressocialização do infrator e mostre para a sociedade e a imprensa a necessidade de o menor ter uma responsabilidade penal diferente da do adulto.

- Manifesta-se favorável a mudanças no Estatuto porque, apesar de ser boa, a lei não é efetiva.

DEPUTADO BERINALDO PONTES, co-autor do requerimento.

- Concorde com os expositores que o antecederam: a proposta em discussão é uma hipocrisia e põe em risco direitos e conquistas dos adolescentes.

- Apresenta como justificativa para sua posição a experiência da Espanha, que teve de voltar atrás na redução da maioridade penal para quatorze anos em decorrência do aumento da criminalidade.

- Questiona a proposta, em tramitação no Congresso Nacional, de realização de plebiscito para estabelecer essa idade, por considerar que a sociedade não está preparada para decidir.

- Lamenta a ausência da imprensa na sessão, o que demonstra o desinteresse dela em debater a questão.

- Agradece a presença de todos.

2.3 PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS

NEIDE CASTANHA, coordenadora do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente.

- Resume os desafios expostos nesse debate: particularizar a violência para o mais próximo, não temer mudanças, não ser contaminado por clamores e reafirmar convicções.

- Aponta dois problemas: o não-cumprimento do ECA e a falta de comunicação com a sociedade, que não sabe se o sistema socioeducacional vigente é adequado.

PERLA RIBEIRO, coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (Cedeca/DF).

- Defende a implantação de políticas públicas que garantam a proteção integral das crianças e dos adolescentes
- Salienta que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) estabeleceu o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (Sinase), de atendimento socioeducativo.
- Acrescenta que esse Sistema estabelece as diretrizes de aplicação de medidas ao Estado e ao Governo federal e mostra que, antes da internação, há possibilidades socioeducativas.

- Acentua a necessidade da existência de políticas de educação, de saúde, de assistência, de esporte, de cultura e de lazer, que não podem estar dissociadas.

- Conclui que as medidas socioeducativas devem ser estabelecidas em lei orçamentária, executadas e qualificadas pelo Estado.

SONIA MARIA ZANELATO, assistente social da Funasa e conselheira do DHDF e CRESS.

- Expressa sua preocupação a respeito do preparo do profissional que trabalha com a criança e o adolescente.

- Pergunta o que ocorrerá se o menino sair do Cajé e passar para a Papuda.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE, coordenador do Ministério do Desenvolvimento Social.

- Julga que o GDF deve responder pelo que o ECA propõe.

- Considera que não é possível ficar refém de ações pontuais, ligadas ao exercício de atores sociais.

- Avalia que nenhuma lei é letra sagrada e que o ECA não é bíblia: é preciso mudar para avançar.

- Menciona projeto de lei que contém avanços e que deve ser encaminhado ao Congresso Nacional.

- Conclui que o ECA apresenta medidas diferentes para os adolescentes, mas a regra do jogo é a mesma dos adultos.

DEPUTADA ERIKA KOKAY, presidente da sessão

- Informa aos participantes dessa comissão geral que o certificado estará disponível a partir de quinta-feira.

- Justifica a ausência do Deputado Rogério Ulysses, cujo pai está na UTI.

- Declara sua resistência à mudança da maioria e à reformulação do ECA.

- Contrasta a situação do adulto que espera a sentença em liberdade com a do adolescente que a espera com restrição de liberdade.

- Atribui ao consumismo o alto percentual de crime por roubo entre os internos do Cajé.

- Reafirma o pensamento do senso comum: o sistema prisional não recupera os internos.

- Manifesta-se contrária à ampliação da internação para mais de três anos: defende a implementação de medidas de proteção após esse período.

- Conclui que é melhor um adolescente no Cajé – onde tem escola, oficina e acompanhamento técnico – do que no sistema prisional – onde nada existe.

- Convida os presentes para uma próxima discussão do ECA em sua globalidade.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Erika Kokay):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 18 DE ABRIL DE 2007.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alirio Neto e Aguinaldo de Jesus.

SECRETARIA: Deputados Dr. Charles, Pedro Passos e Cristiano Araújo.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 29 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 34 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|------------------------------------|---------------------------|
| • Aguinaldo de Jesus (sem partido) | • Leonardo Prudente (PFL) |
| • Aylton Gomes (PMN) | • Luzia de Paula (PSL) |
| • Batista das Cooperativas (PRP) | • Milton Barbosa (PSDB) |
| • Benício Tavares (PMDB) | • Paulo Roriz (PFL) |
| • Berinaldo Pontes (PP) | • Pedro Passos (PMDB) |
| • Brunelli (PFL) | • Raad Massouh (PFL) |
| • Chico Leite (PT) | • Reguffe (PDT) |
| • Cristiano Araújo (PTB) | • Rogério Ulysses (PSB) |
| • Dr. Charles (PTB) | • Rôney Nemer (PMDB) |
| • Jaqueline Roriz (PSDB) | • Wilson Lima (PR) |
| | • Alirio Neto (PPS) |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Aguinaldo de Jesus):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 27ª, 28ª e 29ª Sessões Ordinárias.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 02, de 2007**, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 283, de 2007**.

- **Mensagem nº 83, de 2007**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 13, de 2007**.

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 14, de 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício e outros.

- **Projeto de Lei nº 284, de 2007**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.

- Indicação nº 1.050, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.051, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.052, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.053, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.054, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.055, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.056, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.057, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.058, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.
- Indicação nº 1.059, de 2007, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação nº 1.060, de 2007, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação nº 1.061, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 1.062, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.063, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.064, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.065, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.066, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- Indicação nº 1.067, de 2007, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- Indicação nº 1.068, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.069, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.070, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.071, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.072, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.073, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.074, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.075, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.076, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.077, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.078, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.079, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.080, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.081, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.082, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.083, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.084, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.085, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.086, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.087, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.088, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.089, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.090, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.091, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.092, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.093, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.094, de 2007, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- Indicação nº 1.095, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 1.096, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 1.097, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Requerimento nº 208, de 2007, da Deputada Erika Kokay.
- Requerimento nº 209, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 210, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 211, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 212, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 213, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 214, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 215, de 2007, do Deputado Rogério Ulysses.
- Requerimento nº 216, de 2007, da Deputada Erika Kokay.
- Requerimento nº 217, de 2007, da Deputada Erika Kokay.
- Requerimento nº 218, de 2007, do Deputado Chico Leite.
- Requerimento nº 219, de 2007, do Deputado Bernaldo Pontes.
- Requerimento nº 220, de 2007, do Deputado Bernaldo Pontes.
- Requerimento nº 221, de 2007, do Deputado Bernaldo Pontes.
- Requerimento nº 222, de 2007, do Deputado Bernaldo Pontes.
- Requerimento nº 223, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 224, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 225, de 2007, do Deputado Bernaldo Pontes.
- Requerimento nº 226, de 2007, do Deputado Chico Leite.
- Requerimento nº 227, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 228, de 2007, do Deputado Milton Barbosa.
- Requerimento nº 229, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 230, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 231, de 2007, de vários deputados.
- Requerimento nº 232, de 2007, do Deputado Pedro Passos.
- Processo nº 8, de 2007, dos Deputados Rogério Ulysses, Luzia de Paula, Bernaldo Pontes e Raad Massouh.

Mensagem nº 02/2007-P/AA

Brasília-DF., 11 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa proposta de projeto de lei, que trata da revogação de dispositivos da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, que dispõem sobre a realização da segunda etapa do concurso público para provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal e pagamento da ajuda de custo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, e aos nobres Deputados integrantes dessa augusta Casa de Leis, meus protestos de respeito e admiração.


PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Nesta

PROJETO DE LEI Nº R 289 /2007 E DE

Revoga dispositivos da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, que dispõem sobre a realização da segunda etapa do concurso público para provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal e o pagamento da ajuda de custo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam revogados o § 1º do art. 4º e o art. 6º, com seu parágrafo único, da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), de de
.....º da República eº de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

(Do projeto de lei encaminhado pela Mensagem nº...../.....)

Trata-se de projeto de lei com o objetivo de revogar dispositivos da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, que dispõem sobre a realização de curso de formação, componente da segunda etapa do concurso público para provimento de cargos de Analista de Finanças e Controle Externo e a correspondente ajuda de custo.

Assim dispõem os dispositivos a serem revogados:

"Art. 4º (...)

§ 1º O concurso público a que se refere este artigo realizar-se-á em duas etapas, ambas de caráter eliminatório, compreendendo, a primeira, o exame de conhecimentos, mediante provas escritas e a segunda, programa de formação, com a avaliação final e classificatória.

(...)

Art. 6º Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público matriculados no programa de formação terão direito, a título de ajuda financeira, a 50% (cinquenta por cento) do vencimento fixado para o padrão inicial a que estiver concorrendo, a partir do início do programa até o dia de sua nomeação ou eliminação do curso.

Parágrafo único. No caso de o candidato ser servidor de Administração Pública do Distrito Federal, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo."

A realização do curso de formação representa uma despesa desnecessária para este Tribunal de Contas do Distrito Federal, em face do pagamento da ajuda de custo aos candidatos, devida até a nomeação, e dos custos realizados com o próprio programa de formação, sem que exista um real proveito para o serviço, pois o enfoque teórico da segunda etapa tem sido uma simples repetição do que já foi objeto de cobrança na primeira fase do concurso.

Ademais, o referido modelo tem o agravante de dificultar a rápida nomeação dos candidatos, à medida que surgem as vagas, pois que se torna necessária a formação de uma turma com um número suficiente de candidatos que justifique a realização das despesas com o curso de formação. Dessa forma,

os cargos permanecem vagos até que haja a formação de uma turma, prejudicando o serviço, em face do grave problema de volume de trabalho desta Corte de Contas.

Assim, o programa de formação poderá ser substituído por planos de treinamentos adequados, oferecidos durante o estágio probatório, adaptados às reais necessidades do serviço. Acrescenta-se, ainda, que o elevado nível de tal certame será mantido por intermédio da previsão, nos editais dos futuros concursos, da realização de provas escritas subjetivas, além das provas objetivas.

Com as precedentes ponderações, temos por suficientemente justificada a medida ora proposta. Confiamos, pois, no aval dos nobres representantes dessa augusta Casa de Leis, a fim de que possa o presente projeto ser aprovado e produzir os bons frutos a que se destina.

MENSAGEM

Nº 83 /2007 - GAG

Brasília, 17 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Augusta Casa de Leis a anexa Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da competência conferida pelo inciso II do art. 70 da referida Lei Orgânica, pelos motivos a seguir explicitados.

A Constituição Federal de 1988 reforça o papel do poder local no planejamento e gestão urbana, estabelecendo a obrigatoriedade, em seu art. 182, de todo o município com mais de 20.000 habitantes elaborar seu plano diretor, definido como instrumento básico da política urbana.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, estabelece dois instrumentos básicos das políticas de ordenamento territorial e desenvolvimento urbano, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, para todo o território, e os Planos Diretores Locais - PDLs, a serem elaborados para as áreas urbanas e de expansão urbana.

Entretanto, as novas determinações da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, não estão refletidas no conteúdo da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Estatuto da Cidade, ao regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabeleceu uma nova ordem jurídica para execução da política urbana, que deve ser atendida por estados e municípios, em especial quanto ao o conteúdo mínimo do Plano Diretor.

Deverá fazer parte de um plano diretor, conforme artigo 42 do mencionado Estatuto da Cidade, a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórias, bem como a previsão de instrumentos urbanísticos, tais como o direito de preempção, a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, as operações urbanas consorciadas e a transferência do direito de construir.

O Estatuto da Cidade define, também, a abrangência dos planos diretores estendida a todo o território, incluindo áreas urbanas e rurais. Neste particular, da forma como estão propostos na Lei Orgânica, os PDLs não atendem plenamente às exigências da norma, uma vez que estão restritos somente às áreas urbanas.

O Distrito Federal dispõe de PDOT aprovado pela Lei Complementar Nº 17 de 28 de janeiro de 1997, que define as estratégias gerais do planejamento aplicáveis a todo o território. Portanto, o PDOT apresenta-se como instrumento mais adequado a ser absorvido como o "Plano Diretor" conforme definido no Estatuto da Cidade, desde que seu conteúdo seja adequado.

Além disso, com relação aos PDLs, até o momento, apenas sete localidades urbanas dispõem de seu Plano devidamente aprovado. O desafio de dotar todos os núcleos urbanos do Distrito Federal deste importante instrumento de regulação e de promoção do desenvolvimento urbano tornou-se maior e mais complexo com a criação de novas Regiões Administrativas, que hoje já contabilizam vinte e nove RAs. A exigência de que o PDL seja específico para cada núcleo urbano associado à respectiva RA é, certamente, uma condição cada vez mais difícil de ser alcançada. Além disso, o planejamento territorial e urbano observa as dinâmicas da aglomeração de forma sistêmica, o que requer unidades

de estudo mais abrangentes do que a "região administrativa", em sua concepção atual.

A ausência de definições quanto a parâmetros de uso e ocupação do solo, na grande maioria das localidades urbanas do Distrito Federal, gera anacronismos e disfunções no processo de gestão do território, que necessitam ser superados o mais rápido possível, sob pena de que os seus efeitos para a cidade tomem-se cada vez mais profundos e irreversíveis.

Outro fato a ser considerado diz respeito aos conteúdos do PDOT e dos PDLs. Muitos dos PDLs aprovados nos últimos anos já lidam com novas dinâmicas do uso e ocupação do solo, inexistentes no período de elaboração do PDOT/97. A defasagem temporal entre a aprovação do PDOT/97 e a edição dos PDLs impedem que tais instrumentos estejam adequados à realidade irreversível dos núcleos urbanos. Assim, geram-se conflitos e sobreposições de diretrizes de planejamento, que atuam como complicadores na gestão do território.

Por outro lado, o art. 51 da Lei Federal nº 10.257/2001 dispõe que são aplicadas ao Distrito Federal e ao seu Governador as disposições relativas, respectivamente, ao Município e ao Prefeito.

Visando a superação das questões apontadas e no sentido de que a política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal ordene o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes, propõe-se um novo modelo de planejamento territorial e urbano, que envolva a elaboração de um Plano Diretor único, que atenda aos requisitos do Estatuto da Cidade – o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, e a constituição de um sistema legislativo de desenvolvimento urbano e territorial.

Nessa nova concepção, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT será considerado o plano diretor desta unidade federativa, absorvendo todas as exigências legais do Estatuto da Cidade, sendo complementado pela seguinte legislação: Lei de Uso e Ocupação do Solo; Lei da Política Ambiental; Lei da Política Habitacional; Lei de Parcelamento do Solo; Lei de Regularização de Assentamentos Informais; Código de Edificações; Código de Posturas; Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília; Planos de Ação Local; e normas derivadas dos instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

Cabe ressaltar que os novos instrumentos adotados por intermédio da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília abrangem parte significativa do conteúdo normativo anteriormente tratado no âmbito dos Planos Diretores Locais. O Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília definirá os parâmetros urbanísticos para a área tombada, enquanto a Lei de Uso e Ocupação do Solo sistematizará os parâmetros para o controle do uso e ocupação do solo para as demais localidades do Distrito Federal, inclusive os índices urbanísticos não indicados no Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Atualmente, a legislação de uso e ocupação do solo para o Distrito Federal encontra-se organizada praticamente lote a lote, compreendendo um vasto e fragmentado arcabouço legal, sendo parte regulada pelas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB, pelas Plantas Registradas – PR; pelas Plantas de Gabarito; pelos Gabaritos – GB; pelas Plantas de Urbanismo – URB; Memoriais Descritivos – MDE e pelas Planilhas de Urbanismo – PURs. Esta fragmentação gera ambigüidades e favorece o aparecimento de desconformidades. Portanto, a Lei de Uso e Ocupação do Solo definirá parâmetros urbanísticos mais uniformizados respeitando-se as características comuns dos diferentes núcleos urbanos, mediante estudos a serem realizados.

As intervenções sobre o espaço urbano, antes tratadas no âmbito dos Planos Diretores Locais, integrarão os Planos de Ação Local, instrumentos de planejamento estruturados com o objetivo de priorizar temas, ações e alocação de recursos e levando em consideração as estratégias e áreas de intervenção estabelecidas no referido Plano Diretor.

Dessa forma, todo o conteúdo dos antigos Planos Diretores Locais será absorvido pelo novo Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial – SIDUT, que consistirá no conjunto de normas urbanísticas concatenadas, obedecendo a critérios técnicos, decorrentes de estudos ambientais e urbanísticos, não podendo, pois, serem consideradas de forma isolada e autônoma.

Busca-se assim, maior efetividade no planejamento e gestão urbana e territorial do Distrito Federal, bem como maior harmonização dos instrumentos de gestão, numa visão conjunta necessária para o alcance dos objetivos da política urbana.

A presente proposição virá oferecer condições adequadas às normas do Estatuto da Cidade, propiciando um melhor desempenho da legislação urbanística e contribuindo para o pleno desenvolvimento do Distrito Federal e do bem estar de seus cidadãos.

Esperando a aprovação dessa Casa e promulgação da Emenda à Lei Orgânica ora proposta, reitero a Vossa Excelência e aos demais deputados minhas expressões de elevado apreço.



José Roberto Arruda

Governador do Distrito Federal

Emenda à Lei Orgânica nº , de 2007

PLB 13 / 2007

Altera os artigos 312, 316 a 321 e 325 da Lei Orgânica do Distrito Federal e altera os artigos 32, 37, 39, 56 e 57, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescentando a este os artigos 58 e 59.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, §2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º Os artigos 312, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 325 da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 312. A política de desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, observados os princípios da Constituição Federal, da legislação federal aplicável e das peculiaridades locais e regionais, tem por objetivo assegurar que a cidade e a propriedade urbana e rural cumpram sua função social e possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população, mediante as seguintes diretrizes gerais:

- I - adequada distribuição espacial das atividades sócio-econômicas e dos equipamentos urbanos e comunitários, de forma compatível com a preservação ambiental e cultural;
- II - integração das atividades urbanas e rurais no território do Distrito Federal, bem como deste com a região geoeconômica e, em especial, com a região do entorno;
- III - estabelecimento de créditos e incentivos fiscais a atividades econômicas;
- IV - participação da sociedade civil no processo de planejamento e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano e rural;
- V - valorização, defesa, recuperação e proteção do meio ambiente natural e construído;
- VI - proteção dos bens de valor histórico, artístico e cultural, dos monumentos, das paisagens naturais notáveis e, em especial, do conjunto urbanístico de Brasília;
- VII - uso racional dos recursos hídricos para qualquer finalidade*.

*Art. 316. O Distrito Federal terá como instrumento básico das políticas de ordenamento territorial, de expansão e desenvolvimento urbano o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT aprovado por lei complementar e que abrangerá todo o território do Distrito Federal.

§1º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT tem como princípio assegurar a função social da propriedade, mediante o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à preservação do meio ambiente, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

§ 2º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT será revisado a cada dez anos, observado o disposto no art. 320 desta Lei Orgânica.

*Art. 317. O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT conterá o macrozoneamento do território, com critérios e diretrizes gerais para o uso e ocupação do solo, definirá

estratégias de intervenção sobre o território apontando os programas e projetos prioritários, bem como os instrumentos de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano e o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – SISPLAN.

*Art. 318. Fica criado o Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal – SIDUT que é constituído pelo conjunto de leis, códigos e decretos de natureza urbanística, que são coordenados entre si de forma sistêmica e vinculados aos princípios e diretrizes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

*Art. 319. O Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal – SIDUT será composto pela seguinte legislação urbanística:

- a) Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT;
- b) Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- c) Lei da Política Ambiental;
- d) Lei da Política Habitacional;
- e) Lei de Parcelamento do Solo;
- f) Lei de Regularização de Assentamentos Informais;
- g) Código de Edificações;
- h) Código de Posturas;
- i) Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília;
- j) Planos de Ação Local;
- l) normas derivadas dos instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, constantes no artigo 325°.

*Art. 320. As modificações no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, em prazo diferente do estabelecido no § 2º do artigo 317 desta Lei Orgânica, serão propostas pelo Poder Executivo, quando constatada e justificada a necessidade imediata de alteração, em decorrência do monitoramento do plano°.

*Parágrafo único. Para as alterações do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, o Poder Executivo deverá obedecer à mesma tramitação determinada para sua revisão, conforme determinado no art. 321 desta Lei Orgânica°.

*Art. 321. É atribuição do Poder Executivo conduzir, no âmbito do processo de planejamento do Distrito Federal, as bases de discussão, elaboração, revisão, alteração, implementação e avaliação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e demais legislações urbanísticas integrantes do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal, referidas no art. 319 desta Lei Orgânica, sendo de iniciativa privativa do Governador do Distrito Federal a propositura dos respectivos projetos de lei°.

*Parágrafo único. É garantida a participação popular nas fases de elaboração, revisão, alteração, implementação e avaliação da legislação integrante do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal°.

*Art. 325. Poderão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano:

I - de planejamento territorial e urbano:

- a) Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT;
- b) legislação sobre uso e ocupação do solo;
- c) legislação sobre parcelamento do solo;
- d) legislação edilícia e de posturas;
- e) planos de ação local;
- f) Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília;
- g) Plano Diretor de Transportes Urbanos e Mobilidade para o Distrito Federal e seu entorno;
- h) programas e planos de habitação;
- i) programas e planos de regularização fundiária;
- j) programas e planos de desenvolvimento econômico e social;
- l) programas e planos de desenvolvimento territorial para integração das atividades rurais;
- m) programas, planos e projetos setoriais;
- n) zoneamentos ambientais e zoneamento ecológico-econômico;
- o) estudos urbanísticos e ambientais, inclusive estudos de impacto ambiental e estudos de impacto de vizinhança.

II - tributários e financeiros, em especial:

- a) plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- b) gestão orçamentária participativa;
- c) imposto predial e territorial urbano progressivo;
- d) contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

e) incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

III - jurídicos e políticos:

- a) desapropriação por interesse público ou por interesse social e desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública;
 - b) desafetação;
 - c) doação de áreas;
 - d) serviço administrativo;
 - e) limitações administrativas;
 - f) tombamento de bens ou de mobiliário urbano;
 - g) instituição de zonas especiais de interesse social;
 - h) autorização de uso ou permissão de uso;
 - i) concessão de uso;
 - j) concessão de direito real de uso;
 - l) concessão de uso especial para fins de moradia;
 - m) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
 - n) usucapião especial de imóvel urbano;
 - o) direito de superfície;
 - p) retrovenda;
 - q) direito de preempção;
 - r) alienação;
 - s) outorga onerosa do direito de construir;
 - t) outorga onerosa de alteração de uso;
 - u) transferência do direito de construir;
 - v) operações urbanas consorciadas;
 - x) consórcio imobiliário.
 - z) regularização fundiária, com assistência técnica gratuita para comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- IV - de participação popular:
- a) órgão colegiado de política urbana;
 - b) debates, audiências e consultas públicas;
 - c) conferências sobre assuntos de interesse urbano;
 - d) iniciativa popular de propostas relacionadas ao desenvolvimento urbano;
 - e) referendo popular e plebiscito°.

*§ 1º Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e nesta Lei Orgânica°.

*§ 2º Outros instrumentos poderão ser previstos em lei°.

Art. 2º Os artigos 32, 37, 39, 56 e 57 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 32. Os loteamentos localizados em zonas rurais e urbanas, realizados sem autorização e registro competentes, poderão ser regularizados conforme a legislação integrante do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal, obedecida a legislação federal sobre a matéria°.

*Art. 37. O Poder Público identificará as áreas de ajustamento de ações discriminatórias e divisórias, com vistas a separar as terras públicas das particulares, mantendo cadastro atualizado das áreas públicas, das particulares e das áreas públicas que ainda estejam em comum com terceiros, disponibilizando-o à consulta pública°.

*Art. 39. Será instituído pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT o Conselho Distrital de Política Urbana do Distrito Federal – CDPU, que substituirá o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, com atribuições relativas à implementação da política urbana, habitacional e territorial do Distrito Federal, assegurada na sua composição a participação da sociedade civil°.

*Art. 56. Antes da edição da legislação urbanística que disponha sobre o uso e ocupação do solo urbano do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal poderá enviar projeto de lei específico que estabeleça o uso e ocupação do solo ainda não fixado para determinada área, com os respectivos índices urbanísticos°.

*Parágrafo único A alteração dos Índices urbanísticos, bem como, a alteração de uso ou desafetação de área, até a edição da legislação urbanística referida no caput deste artigo, poderão ser efetivadas por leis específicas, de iniciativa privativa do Governador, motivadas por situação de relevante interesse público e precedidas de estudos técnicos, que avaliem o impacto da alteração, aprovados pelo órgão competente do Distrito Federal°.

*Art. 57. O Poder Executivo providenciará a revisão e adaptação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT ao disposto nesta Lei Orgânica, bem como a elaboração e atualização das demais legislações integrantes do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal – SIDUT, referidas no art. 319 desta Lei Orgânica°.

"Parágrafo único. O projeto de lei complementar referente à revisão do atual Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, aprovado pela Lei Complementar 17, de 28 de janeiro de 1997, será enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal no prazo de 90 dias, contados da data da promulgação desta Emenda".

Art. 3º - São acrescentados ao Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal os artigos 58 e 59 com a seguinte redação:

"Art. 58. O conteúdo dos Planos Diretores Locais vigentes será incorporado no que for pertinente ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e às demais legislações integrantes do Sistema Legislativo de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Distrito Federal - SIDUT, permanecendo válidos até as publicações das referidas legislações".

"Art. 59. As referências, nos demais dispositivos desta Lei Orgânica, ao "Plano Diretor Local" ou "Planos Diretores Locais" e que não sejam objeto da presente Emenda, serão substituídas ou incorporadas pela expressão "Plano Diretor de Ordenamento Territorial".

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 14/2007
(Do Senhor Deputado Cabo Patrício e outros)

Dá nova redação ao art. 222 da Lei Orgânica do Distrito Federal para assegurar as eleições diretas de diretores de escolas como elemento constitutivo do princípio da gestão democrática do ensino público.

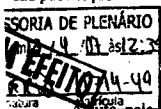
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O artigo 222 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 222. O Poder Público assegurará, na forma da lei, a gestão democrática do ensino público, mediante eleição direta de diretores de escolas, com a participação e cooperação de todos os segmentos envolvidos no processo educacional e na definição, implementação e avaliação de sua política".

Art. 2º O Poder Executivo enviará à Câmara Legislativa, no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Emenda à Lei Orgânica, projeto de lei disciplinando o aqui disposto, elaborado com a participação das entidades representativas de alunos, pais, professores e funcionários das escolas.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A luta pela democratização efetiva da gestão da escola pública é uma das mais brilhantes páginas da história dos movimentos sociais no Brasil.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF
Telefone: 61 - 3966.8120 e 39668121

PELO Nº 2007. Eleições diretas para diretores de escolas públicas.

No bojo do processo de redemocratização do país, saído de mais de vinte anos de autoritarismo, a Assembleia Nacional Constituinte elaborou nossa atual "Constituição Cidadã", nas palavras do grande Ulysses Guimarães. Nela os movimentos democráticos de trabalhadores em educação, tendo à frente a aguerrida categoria dos professores, batalhou incansavelmente pela inscrição do princípio da gestão democrática da escola pública.

A vitoriosa conquista de trabalhadores em educação e de toda a sociedade deflagrou processo de intensa participação popular na vida escolar, processo esse que tem grande responsabilidade pelos avanços obtidos pela educação em nosso país, nos últimos anos.

A partir de então, inúmeros estados já adotaram a prática democrática salutar das eleições diretas de diretores de escolas públicas, a começar do Distrito Federal, que, diga-se, o fez ainda em 1986, repetindo a experiência em 1996, sob a Lei Nº 957/95, processo infelizmente interrompido a partir de 1999.

O povo do Rio Grande do Sul vem há anos escolhendo os diretores das escolas públicas, ancorado nas leis nºs 10.576/95 e 11.695/01 daquele Estado.

No Paraná, por meio da Lei Nº 14.231/2003 daquele Estado, o Poder Executivo delegou à comunidade escolar a competência para definir, por meio de eleições diretas, os diretores das mais de duas mil escolas da rede pública de ensino, a serem designados pelo Governador.

Os piauienses também já conquistaram o direito, retirado dos brasileiros, de escolher pelo voto direto os diretores das escolas públicas e o fazem desde 2003.

Também no Rio Grande do Norte, a comunidade escolar elege seus diretores, com base na Lei Complementar Nº 290/2005 daquele Estado.

E para não ficarmos apenas em exemplos estaduais, na capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, também é a comunidade escolar que elege os diretores das escolas públicas municipais, como ocorreu recentemente, em 25 de novembro passado.

Esses são alguns exemplos de que, independentemente de questionamentos jurídicos, se houver vontade política e compromisso sincero dos governantes com a gestão democrática da escola pública, nada impede que se consagrem as eleições diretas para diretores de escolas como elemento constitutivo daquele princípio constitucional.

O Plano Nacional de Educação, de 2001, (Lei Federal Nº 10.172/01) reforçou esse caminho, ao dispor que, no exercício de sua autonomia, cada sistema de ensino há de implantar a gestão democrática, por meio de "formas de escolha da direção escolar que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares". (grifo nosso).

Assim, coerentemente com nossa defesa firme da democratização da educação em nosso país, conclamamos os pares a se empenharem pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - PT

DEPUTADA ERIKA KOKAY - PT

AGUINALDO DE JESUS - Sem Partido

AYLTON GOMES - PMN

BRUNELLI - DEM

BENÍCIO TAVARES - PMDB

DR. CHARLES - PTB

LEONARDO FRUDENTE - DEM

MILTON BARBOSA - PSDB

PEDRO PASSOS - PMDB

REGUFFE - PDT

RÔNEY NEMER - PMDB

DEPUTADO CHICO LEITE - PT

DEPUTADO PAULO TADEU - PT

ALÍRIO NETO - PPS

BERINALDO PONTES - PP

BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP

CRISTIANO ARAÚJO - PTB

JAQUELINE RORIZ - PSDB

LUZIA DE PAULA - PSL

PAULO RORIZ - DEM

RAAD MASSOUH - DEM

ROGÉRIO OLIVEIRA - PSB

WILSON LIMA - PRONA

PL 284 /2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ressarcimento dos valores relativos às passagens, em caso de interrupção do trajeto ocasionado por falha mecânica, pelas empresas que prestam serviços de transporte público no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica assegurado à população do Distrito Federal o ressarcimento imediato e integral dos valores referentes às passagens, nos veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal, caso ocorra a interrupção dos serviços, ocasionados por avaria mecânica durante o trajeto.

Art. 2º Os valores a que se trata o Art.1º, referem-se à passagem em pecúnia, vale-transporte ou passe estudantil e deverão ser devolvidos a partir do momento em que se identificar a impossibilidade do progresso da viagem, ou da solicitação para os usuários deixarem o veículo.

Art. 3º Excetua-se do caput dessa Lei, os casos de colisão acidental ou ocasionada por situações meteorológicas, climáticas ou fenômenos da natureza.

Art. 4º Essa lei aplica-se as empresas de transporte público coletivo da região do entorno, quando nos limites territoriais do Distrito Federal.

Art. 5º Aplica-se a multa de 100 (cem) vezes o valor da passagem, por passageiro, no caso da não aplicação da lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte público coletivo do Distrito Federal é o principal instrumento de locomoção da população na Capital Federal.

Durante anos trava-se uma batalha política no sentido de viabilizar um transporte público de qualidade, já que as passagens aplicadas no Distrito Federal são consideradas as mais caras do país. No entanto, o alto preço não se reflete na qualidade dos serviços, pois a situação da frota brasiliense encontra-se extremamente deteriorada e ultrapassada.

A luta diária dos brasilienses, ao se locomover por meio de carros obsoletos, é constante. Veículos sem qualquer segurança não oferecem aos seus usuários a tranquilidade que precisam para chegar a seu destino. Além disso, os ônibus não proporcionam as condições mínimas de conforto, situação evidenciada pelas constantes reclamações dos usuários, que acabam chegando em casa ou no trabalho descontentes com as horas que passam sendo submetidos ao barulho constante, mau cheiro e acentos velhos e muitas vezes quebrados.

Como tem ocorrido nacionalmente, as políticas públicas para o setor de transporte tem privilegiado as estruturas e equipamentos para o uso de veículos motorizados, sobretudo o automobilístico. Entretanto, no Distrito Federal, as empresas demonstram total descaso com a sociedade e mantém em circulação equipamentos sem qualquer condição de tráfego.

Existem evidências claras das ações de descaso com o usuário do transporte público. Exemplo disso é o objeto dessa lei que busca corrigir os desvios sociais ocasionados pela interrupção do trajeto, causado pela total falta de manutenção da frota de ônibus que realizam o transporte coletivo na Capital. Quando ocorre a avaria de qualquer veículo coletivo em Brasília, o usuário é obrigado a aguardar outro carro da mesma empresa e da mesma linha. Isso causa imenso transtorno, pois o cidadão precisa esperar, por vezes, horas até que essa linha passe novamente.

Com a aprovação dessa Lei, possibilitaremos que o trabalhador, estudante ou qualquer outro usuário tenha a opção de receber a sua passagem e, se necessário, tomar qualquer outra linha de outra empresa, agilizando o processo de chegada ao destino.

Não pretendemos desmerecer a importância do uso de veículos de transporte público coletivo, condição imprescindível para o desenvolvimento do estado, mas conceder exemplos positivos sobre formas de intensificar as ações de melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas empresas que detém a concessão dessas atividades.

O desafio principal deste projeto de lei é de garantir aos usuários do transporte público a tranquilidade necessária para se deslocar nesta Capital, além de conscientizar os empresários do setor da necessidade de renovar periodicamente a frota, com a aquisição novos veículos.

Neste sentido, nossa proposta visa defender à população do Distrito Federal uma política pública de transporte coletivo de qualidade, assegurando aos usuários condição mínima de locomoção por esse meio, fazendo jus aos altos valores das tarifas aplicados no Distrito Federal.

Neste sentido, esperamos que o presente projeto de lei encontre respaldo nesta Casa Legislativa, oportunidade em que renovamos votos de alta estima e apreço junto aos ilustres pares.

Sala das Sessões, em


ROGERIO ULYSSES
Deputado Distrital - PSB

PL 285 /2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado Milton Barbosa)

Institui o Dia da Imprensa Alternativa, a ser comemorado no dia 26 de junho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o *Dia da Imprensa Alternativa*, a ser comemorado no dia 26 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa homenagear os profissionais que trabalham na imprensa alternativa, aí compreendidas todas as mídias, posto

que os meios de comunicação evoluíram enormemente nos últimos dez anos, sobretudo devido à expansão da rede mundial de computadores.

A chamada imprensa alternativa teve seus anos de ouro durante a ditadura militar, período em que havia forte controle do Estado sobre os veículos de comunicação, mas já existia no Brasil desde os anos 50, quando foi criado, em Belo Horizonte, o jornal *Binômio* que fazia oposição ao então Governador de Minas gerais, Juscelino Kubitschek.

Os altos custos de manutenção de um jornal alternativo têm levado os jornalistas a optar por meios mais modernos e econômicos, como a *internet*, onde se encontram *sites* e *blogs* que veiculam notícias, opiniões e fatos que não são noticiados pelos grandes grupos de comunicação que dominam a cena midiática brasileira.

O financiamento dos veículos da imprensa alternativa tem sido sempre uma das maiores dificuldades vividas pelos que têm a coragem de colocar na rua meios para divulgar informações confiáveis, que se baseiam em fontes diversificadas e dão destaque às iniciativas dos atores sociais do país, contribuindo, de maneira indiscutível, com o fortalecimento da democracia.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2007.

Deputado Milton Barbosa
PSDB

PL 208/2007
Em 18/4/07
PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz - DEM)

Dispõe sobre a assistência integral, pelo Distrito Federal, à saúde reprodutiva do homem e da mulher.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - O Distrito Federal promoverá a assistência integral à saúde reprodutiva do homem e da mulher, mediante a adoção de ações médicas e educativas que compreendam, principalmente:

- I - o apoio ao planejamento familiar;
- II - o esclarecimento sobre a utilização de métodos contraceptivos;
- III - o atendimento médico pré-natal e perinatal;
- IV - a assistência integral ao recém-nascido;
- V - o incentivo ao aleitamento materno;
- VI - o diagnóstico e a correção de estados de fertilidade;
- VII - a assistência preventiva do câncer ginecológico e de mama;
- VIII - a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
- IX - a realização de programas de orientação sexual;
- X - a realização de programas de assistência ao climatério.

Art. 2º - Os programas distritais de assistência à saúde abrangerão a assistência à saúde reprodutiva, com vistas a garantir a integralidade das ações de saúde do Poder Público, bem como a favorecer o livre exercício dos direitos reprodutivos.

Art. 3º - O Poder Público manterá as condições que assegurem o cumprimento do disposto no art. 1º, devendo ser observadas, principalmente, as necessidades de:

- I - prover com recursos educacionais, técnicos e científicos necessários os órgãos encarregados da assistência;
- II - fornecer ao paciente orientação e informações médicas adequadas, bem como dar-lhe o devido acompanhamento;
- III - treinar e especializar recursos humanos na área de saúde reprodutiva;
- IV - desenvolver pesquisas epidemiológicas, clínicas e tecnológicas que garantam a assistência efetiva à saúde do homem e da mulher;
- V - informar a população sobre o conteúdo médico, psicológico e social dos métodos e técnicas de planejamento familiar e de reprodução humana;
- VI - desenvolver medidas educativas e preventivas no âmbito da saúde reprodutiva.

Art. 4º - Os convênios realizados pelo Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Saúde deverão ser celebrados com base no disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que a saúde é dever do Estado, assegurando políticas inclusive de assistência à reprodução, conforme inciso XV, art. 207.

Cabe ainda ao Estado, no campo da saúde, sua normatização, regulamentação, fiscalização e controle, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, compreendendo aí a assistência à saúde reprodutiva do homem e da mulher.

A assistência à saúde reprodutiva do homem e da mulher é essencial para a qualidade de vida dos futuros seres, que nascendo saudáveis, demandarão menos os serviços públicos hospitalares, inclusive os de assistência social.

Portanto conto com o apoio de meus ilustres pares para sua aprovação

Sala das Sessões, de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PL 207/2007
PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Dispõe sobre a autorização para o estacionamento de veículos automotores nos locais que especifica e dá outras providências.

PL 288 / 2007

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o estacionamento de veículos automotores ao longo do meio-fio, no raio de quinhentos metros das quadras comerciais, no período das 21 horas às 6 horas.

Parágrafo único. Os agentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, não lavrarão auto de infração nas hipóteses previstas no *caput*, com exceção dos veículos estacionados inadequadamente que impeçam o fluxo normal de veículos pela via.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo primeiro do Projeto de Lei em tela é regulamentar uma situação caótica hoje vivida pela sociedade do Distrito Federal, especialmente a população do Plano Piloto: a falta de vagas de estacionamentos para veículos automotores nas proximidades das quadras comerciais, principalmente no período de 21 às 6 horas da manhã.

Essa situação gera dois sérios problemas. Em primeiro lugar, os frequentadores dos estabelecimentos comerciais situados nessas quadras, justamente pelo déficit de vagas e pela proibição de parada junto ao meio-fio das vias próximas, acabam por parar seus veículos nas vagas das quadras residenciais, o que atrapalha a vida dos moradores das quadras residenciais. Em segundo lugar, fomenta-se a “indústria das multas” dos veículos estacionados ao longo do meio-fio destas áreas, onerando sobremaneira o contribuinte que já suporta uma carga tributária exorbitante, dando causa a uma verdadeira transferência de recursos do cidadão ao Estado, de forma injusta e inaceitável.

A intenção do presente Projeto de Lei é resolver o mencionado déficit de vagas, no curto período das 21 às 6 horas, autorizando que os motoristas parem seus veículos ao longo do meio-fio das vias. Penso que a proposta é viável e factível, pois não prejudica o trânsito normal pelas vias e soluciona, ainda que temporariamente, este problema que tanto incomoda a população das áreas afetadas.

Pelas razões acima expostas, conclamo todos os parlamentares a refletir e a aprovar a proposição em tela.

Sala das Sessões, em ...


Deputado REGUFFE

PROJETO DE LEI Nº. (Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Institui “Campanha de Arborização” no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída “Campanha de Arborização” no Distrito Federal, com o plantio de um milhão de árvores por ano, por um período de cinco anos, em todo o Distrito Federal.

Art. 2º O plantio de árvores obedecerá a seguinte prioridade:

I – margens de rios, córregos, nascentes de água, até o limite mínimo de trinta metros de cada lado;

II – margens de rodovias distritais e federais, preservada a área não edificante;

III – canteiro central das principais avenidas das Regiões Administrativas do Distrito Federal;

IV – áreas de parques ecológicos e de uso múltiplo, unidades de conservação, Áreas de Relevante Interesse Ecológico – ARIE’S, reservas ecológicas e demais áreas verdes de uso comum.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios junto a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e outras entidades especializadas para a qualificação e quantificação das espécies a serem plantadas em cada área.

Art. 4º A despesa decorrente desta lei fica a cargo do orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Poderão ser celebrados convênios com instituições de ensino público e privado, organizações não governamentais e outras dessa natureza para o plantio de árvores em áreas selecionadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa instituir campanha de arborização no Distrito Federal, com a plantação de um milhão de árvores por ano, por um período de cinco anos, em ruas, jardins, praças, rodovias, áreas próximas a rios, córregos, nascentes de água, entre outras. A arborização terá por objetivo a melhoria microclimática e a diminuição da poluição, além é claro de contribuir para a ornamentação da cidade.

Prentende-se ainda com a plantação das árvores a redução da temperatura e da poluição urbana. Cientificamente foi comprovado que algumas árvores possuem a capacidade de filtrar compostos químicos poluentes, como o dióxido de enxofre, o ozônio e o flúor, por isso a necessidade de um convênio junto a EMBRAPA para a qualificação e quantificação de cada espécie em nosso habitat visando a utilização de espécies específicas para minimizar os danos provocados pela poluição atmosférica.

Além disso, a presença das árvores reduz os níveis de poluição sonora provocado pelo tráfego e por diversas outras fontes, que afeta psicologicamente e fisicamente as pessoas. Assim, estaríamos impedindo que os ruídos e barulhos fiquem refletindo continuamente nas paredes das casas e edifícios causando uma sensação de som permanente.

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 278. a saber:

"Art. 278. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Por oportuno, destacamos, ainda o art. 279, em seus incisos I, III e XVI, transcritos:

"Art. 279 O Poder Público, assegurada a participação da coletividade, zelará pela conservação, proteção e recuperação do meio ambiente, coordenando e tornando efetivas as ações e recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicos dos órgãos da administração direta e indireta e deverá:

I - planejar e desenvolver ações para a conservação, preservação, proteção, recuperação e fiscalização do meio ambiente;

III - elaborar e implementar o plano de proteção ao meio ambiente, definindo áreas prioritárias de ação governamental;

XVI - estimular e promover o reflorestamento com espécies nativas em áreas degradadas, com o objetivo de promover especialmente encostas e recursos hídricos, bem como manter índices mínimos de cobertura vegetal original necessários à proteção da fauna nativa;"

O projeto de lei em questão está embasado na Constituição Federal em seus artigos 30, inciso I e art. 32, § 1º que respectivamente atribuem competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, e ao Distrito Federal são atribuídas competências reservadas aos Estados e Municípios.

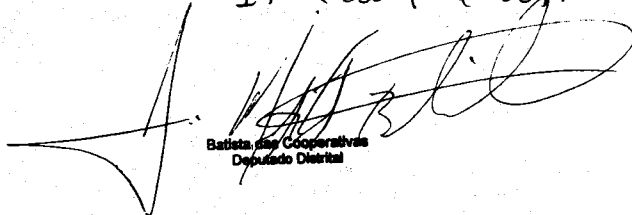
A presente proposição encontra amparo no art. 24, incisos VI e XII da Constituição Federal que estabelecem:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle de poluição;

Diante do exposto, salientamos, que com a plantio de árvores estaremos gerando riquezas, melhorando a qualidade de vida da população do Distrito Federal, além de estar contribuindo para a preservação do solo, da água e do ar. Por isso pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2007.



Batista das Cooperativas
Deputado Distrital

PL 288 /2007

PROJETO DE LEI N°
(Do Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Assegura a consignação em folha de pagamento de empréstimos realizados junto a Cooperativas de Crédito e Habitação.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal o direito de autorizar a consignação em folha de pagamento das parcelas devidas por empréstimos realizadas junto a Cooperativas de Crédito e Habitação, legalmente inscritas no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O cooperativismo é prioridade para o desenvolvimento do país. O próprio Presidente Lula afirmou que espera que o Brasil se transforme em um "país cooperativista", e a primeira ação concreta em direção a isso foi a assinatura do decreto presidencial que cria o Plano Brasil Cooperativo. O plano estabelece uma política nacional de incentivo ao cooperativismo. Mas só isso não basta. A cooperativa é uma organização de pessoas e não de capital. É preciso a união de forças em torno deste ideal. É preciso a participação ativa da sociedade.

As Cooperativas de Crédito tem por objetivo estabelecer instrumentos que possibilitem uma política de assistência creditícia e o despertar no associado o sentido de poupança, com hábito da economia sistemática, através de poupança mensal do seu vencimento.

Concedendo empréstimos a juros abaixo do mercado, com a soma dos recursos capitalizados torna-se um aliado da sociedade minimizando os problemas sócio-econômicos com empréstimos para quaisquer finalidades úteis e necessárias.

Estas também educam o associado a administrar suas finanças, incentivando a utilização racional do dinheiro e promovem maior congruamento entre os associados, a fim de desenvolver o espírito de grupo, solidariedade e ajuda mútua.

Deve-se também levar em conta que a Constituição Federal, além de garantir a criação de cooperativas, impede a interferência estatal no seu funcionamento, consoante o seu art. 5º, XVIII:

"Art. 5º...

X-

...

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;"

Finalizamos informando que a Lei Orgânica é clara ao dizer que o Distrito Federal deve estimular as cooperativas em suas atividades econômicas, dispondo no art. 174:

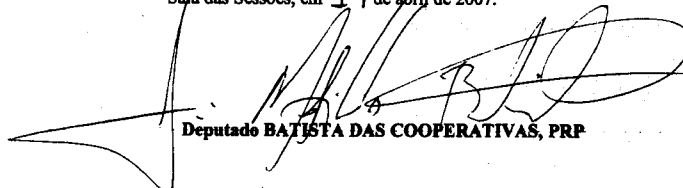
"Art. 174. A lei e as políticas governamentais apoiarão e estimularão atividades econômicas exercidas sob a forma de cooperativa e associações."

Assim, entendemos que o associado de cooperativas e organizações afins tem o direito de autorizar o débito em conta bancária de suas prestações com as cooperativas habitacionais. Com isso, os juros deverão ainda ficar mais baixos com ganhos para os cooperados.

Informo que esta proposição foi apresentada pelo Ilustre Deputado Peniel Pacheco na Legislatura anterior, e para que o mesmo não seja arquivado regimentalmente achamos por bem reapresentá-la, para que os cooperados não percam esta oportunidade de pagar juros ainda menores.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2007.



Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° PBL 10 /2007
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília - Post Mortem ao Senhor Stenio Alves de Freitas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília – Post Mortem ao Senhor Stenio Alves de Freitas, pioneiro de Brasília.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido na Cidade de Aratuba, Estado do Ceará, em 15 de agosto de 1929, o Senhor Stenio Alves de Freitas chegou à Brasília em 1957, quando tudo aqui era apenas barro, poeira e um imenso cerrado, inclementemente castigado pelo sol, chuva e um imenso frio. Esse bravo pioneiro ajudou a concretizar o sonho de Dom Bosco e a erguer essa monumental e bela Cidade, reconhecida e admirada no mundo inteiro e que, tão jovem, já foi elevada à condição de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, pela UNESCO.

O Sr. Stenio Alves de Freitas trabalhou na Construtora Planalto, como motorista de personalidades como Dr. Osório Adriano e outros engenheiros, que tiveram participação direta na construção da Nova Capital.

Em 1958, trouxe a esposa e seus cinco filhos: Stela, Stenio, Maria, Alda e Mirian, que a época moravam em Fortaleza-CE, para a Nova Capital do Brasil para partilharem os sonhos e as dificuldades da construção. Inicialmente morou na Vila Planalto, e em 1959, nasceu seu primeiro filho brasileiro: Antônio Anselmo, que com 1 ano de idade faleceu de sarampo, devido às precárias condições de atendimento na área de saúde da localidade.

Depois da inauguração de Brasília, passou a trabalhar na Construtora Rabelo e em 1960 mudou-se para Sobradinho, onde passou a trabalhar como motorista de táxi e teve suas últimas duas filhas: Glória em 1961 e Fernanda em 1967.

Depois de aposentado foi morar em Planaltina com seus filhos e sua Esposa, Dona Alda, que também teve papel importante na história, pois foi a primeira parteira da cidade de Planaltina, ajudando a trazer ao mundo alguns milhares de crianças, filhos de pioneiros.

Isto posto, e por considerar uma questão de justiça esta singela homenagem ao Sr. Stenio Alves Freitas, que pautou sua vida nos princípios da dignidade, humildade, perseverança e trabalho, ajudando a construir e reconstruir esta Cidade de que tanto se orgulhava e amava, até o dia de sua morte: 03/01/2007, espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa de Leis para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes

Deputado Distrital - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

PBL 20/2007

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Cláudio Ambrozio.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Cláudio Ambrozio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Cláudio Ambrozio, nascido em 27 de janeiro de 1942, na cidade de Celso Ramos, Santa Catarina.

Em 1980 ingressou na Congregação dos Missionários de São Carlo, fazendo seus primeiros votos em 1981. Realizou seus estudos de filosofia e teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, na Itália, onde foi condecorado com medalha de ouro, por seu desempenho de notas máximas durante o curso. Na mesma cidade, foi ordenado sacerdote na basílica de São João de Latrão.

Trabalhou como sacerdote na Argentina, onde desempenhou função de Vigário e Pároco em várias paróquias, além de Membro do Conselho Provincial, Secretário de Pastoral Migratória na Conferência Episcopal Argentina, Reitor de seminário e Fundador do Centro de Estudos Migratórios de Buenos Aires. Ainda na Argentina, cursou a faculdade de ciências sociais, concluindo com tese de mestrado em sociologia.

Em 1980 foi eleito para integrar o Governo Geral da Congregação que tem sua sede em Roma. Permaneceu na cidade prestando importantes serviços à congregação que tem sedes em 40 nações do mundo.

Voltou ao Brasil e foi pároco nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Em 2004 foi nomeado pároco da Paróquia Bom Jesus dos Migrantes, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, onde também desempenha funções de coordenador do Setor Pastoral da Mobilidade Humana na Conferência Episcopal do Brasil (CNBB), tesoureiro do Conselho Missionário Nacional (COMINA) e encarregado da formação permanente dos religiosos da Congregação dos Missionários de São Carlos.

Como pároco em Sobradinho, se dedicou com empenho nas pastorais sociais, pastoral da família e principalmente no trabalho com crianças, adolescentes e jovens da comunidade. A Paróquia Bom Jesus dos Migrantes é conhecida na região como centro que reúne verdadeira multidão de jovens nas celebrações, nos vários grupos e nas atividades sociais.

O Padre Cláudio Ambrozio realiza um trabalho voltado para a ação social, principalmente junto às populações carentes. É excelente conselheiro espiritual e resgatou alguns valores tradicionais das pessoas que vieram dos diferentes pontos do Brasil, enriquecendo com seus valores culturais a Igreja do Distrito Federal.

Recentemente foi publicado o livro "Saudades do Futuro" que revela a trajetória do Padre Cláudio Ambrozio. Um homem movido por uma inesgotável força de vontade, alegria e amor, enfrentando os desafios com coragem e placidez.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputado Raad MASSOUH
Democratas

mm.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PBL 21/2007
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovani Antunes Meireles.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovani Antunes Meireles.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 21/04/07 de 14:50
Wellington 16765
Assinatura Matrícula

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovani Antunes Meireles, nascido em 24 de abril de 1965, na cidade de Brazilândia, Minas Gerais, casado há 22 anos com Andréa Moreira Meireles e pai de três filhos, Geovani, Felipe e Vanessa.

Giovani veio para Brasília em 1973, com 8 anos, e montou seu primeiro negócio na área de alimentação, aos 13 anos, Foods Hot Dog. Sua curiosidade e seu espírito empreendedor o levaram a diversificar seus negócios de modo a gerar muitos empregos. Atualmente, é dono de cinco empresas, com mais de 400 empregados, na área de construção civil, combustíveis e pneus e rodas. Dentre elas, podemos citar a Poly Total, uma empresa consolidada no mercado, que se destaca pelo compromisso com a qualidade de seus serviços.

Sempre teve como objetivo assegurar os direitos de seus funcionários, proporcionando-lhes assim condições favoráveis ao sustento de suas famílias.

Foi agraciado em sua cidade natal com o Título de Cidadão Honorário de Brazilândia-MG, e nesta Capital com a medalha de "Mérito Alvorada de Brasília" como reconhecimento pelo trabalho prestado em prol da cidade.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 22/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Concede O Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques, Presidente do Grupo Castro Marques.

A história de vida do Senhor Fernando de Castro Marques se confunde com a trajetória do Grupo Castro Marques, que começou a ser desenhada na década de 40, por seu pai o Senhor João Marques de Paulo, fundador do grupo.

A competência empresarial, a honestidade na condução dos negócios e a sensibilidade para com o trabalho desenvolvido por seus empregados, são marcas indeléveis na biografia do Senhor Fernando de Castro Marques, um autêntico brasileiro que soube, como poucos, conferir aos profissionais a valorização de seu trabalho.

Natural de Belo Horizonte (MG), o Senhor Fernando de Castro Marques mudou com seus pais para São Paulo em 1960, quando tinha 05 anos. Na época seu pai, Senhor João Marques de Paulo, acabara de vender sua parte na sociedade de um laboratório em Minas Gerais, e estava iniciando as atividades de um novo laboratório em São Paulo, já considerado na época o maior centro produtor de medicamentos do Brasil.

Após adquirir duas empresas farmacêuticas, a trajetória do Castro Marques em laboratórios foi interrompida por uma doença em família, que motivou uma mudança para Uberlândia (MG). O retorno para a capital paulista ocorreu em 1971, quando seu pai adquiriu o laboratório Prata uma empresa pequena, conceituada e tradicional (estava no mercado desde 1936), que nasceu na cidade de Itapira (SP), e foi transferida para São Paulo.

Logo após a aquisição, Fernando de Castro Marques, então com 16 anos, começou a trabalhar na empresa. Dando início a sua

brilhante carreira profissional que coincide com o forte crescimento das atividades da empresa farmacêutica e, em 1974, é adquirido o laboratório Orbisflora, incorporado ao laboratório Prata.

Em 1979, com o laboratório Prata crescendo a todo vapor e com grande potencial de crescimento, a empresa é transformada em S/A, e nasce a União Química Farmacêutica Nacional, empresa embrião do Grupo Castro Marques, sob a presidência do Senhor Fernando de Castro Marques, então com 25 anos.

Sob a presidência do Senhor Fernando de Castro Marques as atividades do Grupo prosseguiram em ritmo intenso e diversificadas.

Em Brasília, cidade que escolheu para residir com sua família, iniciou, entre os anos de 2005 e 2006, as obras da quinta unidade industrial do Grupo Castro e Marques, localizada no Pólo Juscelino Kubitschek. Esta indústria que já se encontra em fase de conclusão irá gerar cerca de 1.100 empregos diretos, destinados aos cidadãos do Distrito Federal.

O Grupo Castro Marques também desenvolve o "PROJETO BIO-VIDA", que tem como objetivo colaborar com entidades assistenciais especializadas no tratamento do câncer infantil. Mensalmente a BIOLAB destina 5% das vendas líquidas dos produtos da sua linha pediátrica para o projeto, que repassa para as entidades assistenciais através de contribuições mensais ou ações pontuais.

O trabalho e a história de vida deste Senhor são motivos de orgulho para nós brasilienses, que acreditamos que a honestidade, o respeito ao ser humano, os valores do trabalho, da solidariedade e da família contribuem para o progresso de uma nação e para o fortalecimento do caráter de seu povo, razão pela qual conclamo os nobres pares a votar pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 2007.


Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 894/2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esporte a construção de Vila Olímpica na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esporte a construção de Vila Olímpica na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso gabinete a visita de importantes lideranças de Sobradinho II, as quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a equipamentos públicos.

Trata-se de uma região com bastante concentração de crianças, jovens e adolescentes, que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer, em especial para a prática de esportes.

A Vila Olímpica tem como finalidade realizar, estimular e apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvem os esportes, em suas diferentes modalidades, e a prática de atividade física, como promoção de saúde e bem-estar social.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessão, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 088 / 2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de praças públicas na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de praças públicas na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de obras com vistas à construção de praças públicas, é uma das reivindicações dos moradores daquela localidade, já que se trata de região com grande concentração de crianças e jovens e que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessão, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 088 / 2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte a inclusão da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, no projeto "Esporte à Meia-Noite".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte a inclusão da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, no projeto Esporte à Meia-Noite.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI que se ressentem da falta de programas assistenciais e de espaços públicos para o lazer.

A reivindicação encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254, in verbis:

"Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação de saúde física e mental do cidadão".

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessão, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 087 / 2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de ciclovia na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de ciclovia na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Preocupa a todos o número de acidentes com ciclistas no Distrito Federal. Até ciclistas de renome já foram vítimas de atropelamentos, que os deixaram incapacitados para participar de competições nacionais e internacionais, representando o Distrito Federal e o Brasil.

Trata-se de justa reivindicação daquela comunidade que padece com a falta de espaço e segurança para os ciclistas da Região.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 254, apresenta como dever do Distrito Federal, entre outros:

"Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação de saúde física e mental do cidadão".

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessão, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 088 / 2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à COMISSÃO em 19/04/07

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a limpeza do Ribeirão Sobradinho, localizado entre a Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e Sobradinho II (RA XXVI).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a limpeza do Ribeirão Sobradinho, localizado entre a Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e Sobradinho II (RA XXVI).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ord. Nº 988 / 2007
Fls. Nº 01 21A

JUSTIFICAÇÃO

A despoluição do Ribeirão Sobradinho é reivindicação da comunidade que sofre com o mau cheiro e acúmulo de lixo no local.

A limpeza irá elevar a qualidade de vida dos moradores daquelas cidades, uma vez que o Ribeirão está situado dentro do perímetro urbano das cidades, sendo que os moradores lindeiros sofrem com a poluição ali instalada, principalmente as crianças, que brincam às margens das águas sujas.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*"III - preservar os interesses gerais e coletivos;
IV - promover o bem de todos;"*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessão, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 088/2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa com Projeto de Lei estabelecendo novo valor para o piso salarial no Distrito Federal, fixado de acordo com o piso mínimo de referência nacional, que será definido em 1º de maio de 2007, acrescido de 20% (vinte por cento).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa com Projeto de Lei estabelecendo novo valor para o piso salarial no Distrito Federal, fixado de acordo com o piso mínimo de referência nacional, que será definido em 1º de maio de 2007, acrescido de 20% (vinte por cento).

JUSTIFICAÇÃO

O custo de vida do Distrito Federal e a inflação medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na capital é seis vezes maior que a média registrada no país, sendo necessário um piso salarial diferenciado para nossa cidade, já que a população mais pobre, que recebe salário mínimo, paga caro para manter suas despesas mínimas mensais.

No Paraná o piso salarial de R\$ 437,80 é maior que o piso mínimo de referência nacional. Com o aumento no salário, aumentou o consumo, as lojas e indústrias passaram a vender e produzir mais, diminuindo, assim, a taxa de desemprego no Estado.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, em seu artigo 1º, *in verbis*:

"Art. 1º Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, o piso salarial de que trata o inciso V do art. 7º da Constituição Federal para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho".

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 089/2007 Em 18/04
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, a implantação de Iluminação Pública na Quadra Poliesportiva da Escola - CEF Nº 20 na EQNM 8/10 em Ceilândia Norte - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, a implantação de Iluminação Pública na Quadra Poliesportiva da Escola - CEF Nº 20 na EQNM 8/10 em Ceilândia Norte - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Tem o presente, o objetivo de solicitar ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a iluminação pública da quadra poliesportiva da escola supra citada, tendo em vista a viabilização de atividades noturnas para os alunos da mesma.

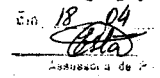
A proposta, além de objetivar a extensão das atividades acadêmicas e de lazer, tem também a intenção de reduzir, através dessas atividades, os altos índices de violência, bem como de consumo e tráfico de drogas, pois a ociosidade associada a miséria e ao desemprego, proporciona o crescimento da violência.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Sala das Sessões, em.....de..... 2007


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

INDICAÇÃO Nº 091/2007
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

L D O
Em 18/04

Assinatura de

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e a Administração de Ceilândia, a Construção de uma da Quadra Poliesportiva e um Parquinho Infantil na Área Especial da QNN 20 de Ceilândia Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma da Quadra Poliesportiva e um Parquinho Infantil na Área Especial da QNN 20 de Ceilândia Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

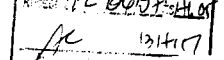
A solicitação se dá em função da ausência de locais de para práticas desportivas, de entretenimento e lazer, principalmente para o público infanto-juvenil e também aos grupos de terceira idade que necessitam de um espaço para desenvolverem atividades de ginásticas laborais.

É salutar dizer que pesquisas mostram índices de redução da violência entre os jovens que praticam regularmente atividades desportivas, bem como também a redução nos índices de consumo e tráfico de drogas, que são hoje alarmantes no referido setor.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a preservação da integridade moral de uma comunidade carente de tais estruturas.

Sala das Sessões, em.....de..... 2007


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

ASSessorIA DE PLENÁRIO
Em 18/04/07

13/11/07

INDICAÇÃO Nº 092/2007 Em 18/04
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, a implantação de Iluminação Pública no Estacionamento da Feira Permanente do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de Iluminação Pública no Estacionamento da Feira Permanente do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

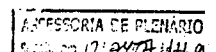
A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade de vida da comunidade afetada, tendo em vista a precariedade da iluminação pública do referido setor. É pleito constante da comunidade local, a solicitação de iluminação do referido estacionamento, haja vista que a ausência de iluminação pública, propicia a iniciativa de assaltos e estupros por parte dos meliantes locais, que por ali se agrupam para usar drogas e praticar seus atos criminosos.

A proposta, além de objetivar a preservação da integridade física e moral dos moradores locais, irá também inibir a ação dos marginais que se utilizam da escuridão para fazer dos cidadãos de bem mais uma vítima da violência urbana.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Sala das Sessões, em.....de..... 2007


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

ASSessorIA DE PLENÁRIO
Em 18/04/07


INDICAÇÃO Nº 893/2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho II e da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização das praças públicas da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho II e da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização das praças públicas da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso gabinete a visita de importantes lideranças de Sobradinho II, as quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à reforma de equipamentos públicos.

Trata-se de uma região com bastante concentração de crianças e jovens, que se ressentem da falta de espaços públicos para o lazer.

Uma das reivindicações que nos foi formulada trata-se da realização de obras com vistas à revitalização das praças públicas da região, devido ao fato de muitas se encontrarem danificadas.

Pelo exposto, por se tratar de matéria oportuna e de grande apelo social, peço apoio aos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 894/2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as inúmeras deficiências que a cidade de São Sebastião enfrenta em relação à infra-estrutura da cidade, está também a falta de creches.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam até dez quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

Diante disso, solicito providências da Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.


BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ATA de
13.04.07 10:15

1207160

INDICAÇÃO Nº 895/2007 Em 13/04/07
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, a ampliação da Iluminação Pública na EQNP 9/13 do Setor “P” Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília – CEB, a ampliação da Iluminação Pública na EQNP 9/13 do Setor “P” Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade de vida da comunidade afetada, bem como dos comerciantes locais, tendo em vista a precariedade da iluminação pública do referido setor. É pleito constante da comunidade e também dos comerciantes do setor, a solicitação da ampliação da iluminação das entre quadras, pois embora tenha iluminação nas vias, as mesmas não atingem toda a área em questão.

A ausência de iluminação pública, causa insegurança dos moradores das quadras circunvizinhas, pois a escuridão encoraja os meliantes locais, que por ali se agrupam para usar drogas e praticar seus atos criminosos.

A proposta, além de objetivar a preservação da integridade física e moral dos moradores locais, irá também inibir a ação dos marginais que se utilizam da escuridão para fazer dos cidadãos de bem mais uma vítima da violência urbana.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Sala das Sessões, em.....de 2007


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

ASSINATURA DE PLENÁRIO
12.04.2007
13/04/07
Matrícula

INDICAÇÃO Nº 896/2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília, a ampliação da Iluminação Pública na EQNP 5/9 do Setor “P” Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília – CEB, a ampliação da Iluminação Pública na EQNP 5/9 do Setor “P” Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade de vida da comunidade afetada, bem como dos comerciantes locais, tendo em vista a precariedade da iluminação pública do referido setor. É pleito constante da comunidade e também dos comerciantes do setor, a solicitação da ampliação da iluminação das entre quadras, pois embora tenha iluminação nas vias, as mesmas não atingem toda a área em questão.

A ausência de iluminação pública, causa insegurança dos moradores das quadras circunvizinhas, pois a escuridão encoraja os meliantes locais, que por ali se agrupam para usar drogas e praticar seus atos criminosos.

A proposta, além de objetivar a preservação da integridade física e moral dos moradores locais, irá também inibir a ação dos marginais que se utilizam da escuridão para fazer dos cidadãos de bem mais uma vítima da violência urbana.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Sala das Sessões, em.....de 2007


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

ASSINATURA DE PLENÁRIO
12.04.2007
13/04/07
Matrícula

INDICAÇÃO Nº 097/2007 Em 18/04/07
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, a instalação de paradas de ônibus na Avenida P-1 do Setor “P” Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, a instalação de paradas de ônibus na Avenida P-1 do Setor “P” Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade da prestação dos serviços de transportes coletivos no setor, haja vista que a referida avenida dispõe de paradas de ônibus apenas em um dos lados da via, o que compromete a parada dos meios de transportes coletivos, inclusive as Vans do Serviço de Transporte Público Alternativo - STPA.

A proposta, além de objetivar a preservação da qualidade da prestação do Serviço de Transporte Público na referida avenida, também servirá como parâmetro para a fiscalização por parte dos órgãos competentes, pois em função da ausência das paradas, os ônibus e vans param em qualquer lugar, prejudicando assim, o mapeamento dos pontos de parada.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a preservação da qualidade da prestação dos serviços de transporte público.

Sala das Sessões, em de 2007

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

INDICAÇÃO Nº 098/2007
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal providencie a implantação de um Posto Policial com viaturas no Setor Arapoanga da Cidade de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providencie a implantação de um posto policial com viaturas, no Setor Arapoanga da Cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Arapoanga reclamam a presença urgente de órgãos de segurança nas ruas e nos comércios, visto que a quantidade de assaltos, roubos e furtos têm crescido assustadoramente naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e propiciar tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação desse posto policial é de essencial importância para os moradores daquela Cidade motivo pelo qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
12.04.07

INDICAÇÃO Nº 098/2007 DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Sugere ao Poder Executivo através da Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 08/12 do Setor “P” Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo através da Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 08/12 do Setor “P” Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho des preocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É salutar ressaltar que o “Direito à creche” é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranquilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em de 2007

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

INDICAÇÃO Nº 1000/2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma Praça com Playground na Quadra QNL 16/18 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma praça com playground na Quadra QNL 16/18 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma praça com playground, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores do setor QNL 16/18, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

A implantação da referida praça serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
12.04.07

INDICAÇÃO Nº DE Nº 1001/2007 DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, providências no sentido de garantir e controlar o itinerário do Transporte Público Coletivo de Brasília, que faz a linha "Esplanada", aos sábados, domingos e feriados, na Região Administrativa de Brasília, RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, providências no sentido de garantir e controlar o itinerário do Transporte Público Coletivo de Brasília, que faz a linha "Esplanada", aos sábados, domingos e feriados, na Região Administrativa de Brasília, RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca assegurar a manutenção e a boa qualidade do Serviço de Transporte Público do Distrito Federal, em especial a linha que faz o percurso "Esplanada".

Aos sábados, domingos e feriados, as empresas que oferecem transporte público coletivo e que fazem o trajeto da Esplanada, costumadamente vêm diminuindo o seu percurso, indo apenas até a Catedral de Brasília, deixando de passar por toda a Esplanada até o Palácio do Planalto.

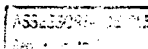
Desta forma, os visitantes dos pontos turísticos naquele local e pessoas que necessitam trafegar por ali, ficam impossibilitados de se locomoverem através deste meio de transporte.

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 335, § 1º, diz que o transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família. Diz também em seu art. 341, que o Poder Público não admitirá ameaça de interrupção ou deficiência grave na prestação do serviço por parte das empresas operadoras de transporte coletivo.

Diante do exposto e do relevante interesse público, proponho aos nobres Pares à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor



INDICAÇÃO Nº DE Nº 1002/2007 DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção e implantação de um hospital público para atender aos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção e implantação de um hospital público para atender aos moradores da Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento pleno à saúde de toda população por meio de hospitais públicos, garantindo-lhes serviço médico, dentista, farmácia, ambulatório e laboratório, é dever do Estado. A Secretaria de Saúde do Distrito Federal facilitou o acesso de todos ao serviço de saúde pública, descentralizando as suas ações e construindo unidades em várias regiões administrativas.

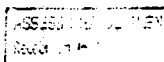
A implantação de hospital público na Região Administrativa do Riacho Fundo II é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para o fortalecimento do sistema de saúde e melhoria da qualidade de vida daquela população.

Sempre que necessitam de atendimento médico, as pessoas são obrigadas a se deslocarem para outras cidades, sujeitando-se à superlotação dos hospitais, e sobretudo com a falta de médicos para o atendimento da demanda.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor



INDICAÇÃO Nº DE Nº 1003/2007 DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a inclusão de odontólogos nas equipes do Programa Saúde em Família.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a inclusão de odontólogos nas equipes do Programa Saúde em Família.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo dar atendimento adequado aos usuários dos serviços do Programa Saúde em Família.

A Constituição de República, em seu art. 196 dispõe que saúde é dever do estado e direito de todos, e o art. 198, por sua vez determina que a assistência à saúde deve ser integral. Nesse passo é imprescindível que as ações de serviços públicos de saúde sejam, além de universais, integrais, o que implica na abrangência de todas as áreas médicas. É sabido que uma boa qualidade da saúde bucal é determinante para a manutenção e para a recuperação da saúde física integral.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares, para a aprovação desta Indicação, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos concedidos.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

INDICAÇÃO Nº DE Nº 1004/2007 DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a distribuição de quites de higiene bucal para os alunos das escolas da rede pública do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a distribuição de quites de higiene bucal para os alunos das escolas da rede pública do Distrito Federal.

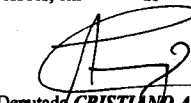
JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo dar atendimento adequado e integral aos alunos da rede de ensino público do Distrito Federal.

A Constituição de República, em seu art. 196 reza que saúde é dever do estado e direito de todos, e o art. 198, por sua vez determina que a assistência à saúde deve ser integral. Nesse passo é imprescindível que as ações do poder público devam ser sistêmicas e alcancem todos os aspectos da saúde física.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares, para a aprovação desta Indicação, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos concedidos.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

INDICAÇÃO Nº DE **IND 1006 /2007** DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a continuação do asfaltamento das quadras QC 04 e QC 06, na Região administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a continuação do asfaltamento das quadras QC 04 e QC 06, na Região administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca atender à reivindicação da comunidade moradora das quadras QC 04 e QC 06 no Riacho Fundo II que ainda não foi contemplada com o asfaltamento de suas ruas, sobretudo viabilizar o desenvolvimento de sua cidade.

O asfalto nas quadras referidas é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população que trafega naquele local e que se vê obrigada a conviver com a poeira em tempo de seca e com a lama em época de chuva, colocando em risco a saúde de seus moradores.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2.007.


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

INDICAÇÃO Nº DE **IND 1006 /2007** DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação e implantação de uma Delegacia de Polícia Civil, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação e implantação de uma Delegacia de Polícia Civil, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desse grave problema.

A implantação de delegacia para atender a demanda da população naquela localidade é apenas uma das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, sobretudo assegurando maior tranquilidade e ordem naquele local.

Diante do exposto e do relevante interesse social, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2.007.


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

INDICAÇÃO Nº DE **IND 1007 /2007** DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a ampliação dos programas de atenção à saúde bucal de forma a prestar assistência especializada aos idosos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a ampliação dos programas de atenção à saúde bucal de forma a prestar assistência especializada aos idosos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo dar atendimento adequado aos idosos do Distrito Federal.

A Constituição de República, em seu art. 196 dispõe que saúde é dever do estado e direito de todos, e o art. 198, por sua vez determina que a assistência à saúde deve ser integral. Nesse passo é imprescindível que as ações do poder público devam ser sistêmicas e alcancem todos os aspectos da saúde física de todos os segmentos sociais e faixas etárias.

Vale lembrar que os índices de qualidade da saúde bucal, e de prevenção de moléstia bucais, no âmbito do Distrito Federal, no que concerne às crianças, e aos adolescentes encontra-se em níveis compatíveis com os estabelecidos pela ONS. No entanto os mesmos índices não são verificados quanto aos idosos. Nesse sentido é bom informar que tal situação decorre da não prestação de assistência à saúde bucal na época oportuna. Assim, é imprescindível que o Poder Público adote medidas urgentes no sentido de resgatar e promover a manutenção da saúde bucal dos idosos do Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares, para a aprovação desta Indicação, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos concedidos.

Sala das Sessões, em _____ de 2.007.


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

INDICAÇÃO Nº DE **IND 1006 /2007** DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Educacional de ensino regular e supletivo na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Educacional de ensino regular e supletivo na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete implementar políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento educacional e cultural dos cidadãos do Distrito Federal.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade da construção de Centro Educacional de Ensino Regular e Supletivo, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2.007.


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

DO DISTRITO FEDERAL Nº 1000 / 2007 DE 2.007
 INDICAÇÃO Nº DE (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação e implantação de uma Companhia de Polícia Militar Independente - CPMIND, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a criação e implantação de uma Companhia de Polícia Militar Independente - CPMIND, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Riacho Fundo II reclamam a criação e implantação de uma Companhia de Polícia Militar Independente - CPMIND, naquela localidade.

A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais na cidade torna-se cada vez mais freqüente, principalmente à noite, e os índices de ocorrência de crimes se intensifica significativamente.

Cabe ao Poder Público, com a máxima urgência, garantir a solução definitiva para esta situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de 2.007.

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
 Autor

DO DISTRITO FEDERAL Nº 1010 / 2007 DE 2.007
 INDICAÇÃO Nº DE (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal que seja renovada a frota de ônibus que serve a Região Administrativa de Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, que seja renovada a frota de ônibus que serve a Região Administrativa de Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se com esta Indicação assegurar a renovação da frota de ônibus que faz percursos na Região Administrativa de Riacho Fundo, para garantir serviço de transporte público eficiente aos seus moradores, de forma a proporcionar-lhes tranquilidade e conforto necessários à sua locomoção.

O acesso ao transporte é direito dos cidadãos, sendo dever do poder público prover as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de 2.007.

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
 Autor

DO DISTRITO FEDERAL Nº 1011 / 2007 DE 2.007
 INDICAÇÃO Nº DE (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a complementação asfáltica que dá acesso às chácaras da Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a complementação asfáltica que dá acesso às chácaras da Vargem Bonita na Região Administrativa do Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das chácaras Vargem Bonita reclamam da falta de asfalto naquela área, o que ocasiona grandes transtornos de locomoção devido à lama em época de chuva e muita poeira em tempo de seca, sobretudo comprometendo a saúde daquela comunidade.

Cabe ao Poder Público através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, alcançar solução definitiva para esse pleito, fato que proporcionará salutar melhoria na qualidade de vida de seus moradores.

Diante do exposto e do relevante interesse social, proponho aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de 2.007.

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
 Autor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 1012 / 2007 DE 2.007
 INDICAÇÃO Nº DE (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado ao redor do campo de futebol do Clube Regatas Guará, na Vila Cauhy, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado ao redor do campo de futebol do Clube Regatas Guará, na Vila Cauhy, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação busca atender à reivindicação da comunidade que usufrui do referido campo de futebol, em especial as crianças que são os maiores freqüentadores do local.

Há próximo ao campo de futebol, uma via de trânsito intenso, o que preocupa os moradores que vêem seus jovens e crianças, propensos aos riscos iminentes oferecidos pela falta de cercamento com alambrado, comumente usado em quadras de esporte.

Diante do exposto e do relevante interesse social, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de 2.007.

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
 Autor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 1073 / 2007 INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007 (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma de todos os parquinhos instalados nas áreas verdes, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

DO DISTRITO FEDERAL Nº 1075 / 2007 INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007 (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de infra-estrutura, Saneamento Básico e Urbanização, no Clube de Regatas do Guará/ Vila Cauhy, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma de todos os parquinhos instalados nas áreas verdes, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de infra-estrutura, Saneamento Básico e Urbanização, no Clube de Regatas do Guará/ Vila Cauhy, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação pretende sensibilizar o Poder Público a fim de fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, bem como o incentivo à educação, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão. Os moradores do Núcleo Bandeirante, há muito reivindicam a reforma dos parquinhos de sua cidade, que se encontram necessitados de todo o tipo de reparo. A obra sugerida trará melhoria na qualidade de vida da comunidade, sobretudo às crianças e adolescentes.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de infra-estrutura e urbanização do Clube de Regatas do Guará, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante. A área está por merecer uma atenção especial por parte das autoridades responsáveis, em razão da importância do referido clube para a população do Núcleo Bandeirante.

Diante do exposto, peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Diante do exposto e do relevante interesse social, conclamo aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

Handwritten signature of Cristiano Araújo, Deputado Cristiano Araújo Autor

Sala das Sessões, em de de 2.007.

Handwritten signature of Cristiano Araújo, Deputado Cristiano Araújo Autor

DO DISTRITO FEDERAL Nº 1074 / 2007 INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007 (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo, a instalação de telefones públicos para portadores de necessidades especiais na Feira Permanente, na Administração Regional, no Ginásio de Esportes, na Avenida Central e na Terceira Avenida da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

DO DISTRITO FEDERAL Nº 1076 / 2007 INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007 (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado nas laterais dos viadutos, na Região Administrativa de Riacho Fundo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a instalação de telefones públicos para portadores de necessidades especiais na Feira Permanente, na Administração Regional, no Ginásio de Esportes, na Avenida Central e na Terceira Avenida da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado nas laterais dos viadutos, na Região Administrativa de Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

Busca esta Indicação, sensibilizar o Poder Público no sentido de instalar telefones públicos adequados para portadores de necessidades especiais, nos locais públicos mencionados, na cidade do Núcleo Bandeirante. Embora haja grande avanço tecnológico em equipamentos de telecomunicações adequados à melhoria de vida dos portadores de necessidades especiais, o acesso a tais equipamentos ainda se encontra restrito a pouquíssimos lugares. É necessário empenho das autoridades competentes a fim de assegurar melhoria na qualidade de vida dos portadores de deficiências, bem como a diminuição e superação de suas limitações. Diante do exposto, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os viadutos da cidade são utilizados por moradores de rua e muitas vezes servem como ponto para distribuição de drogas ou prostituição, o que gera medo e insegurança à comunidade que se vê obrigada a conviver com esta situação. Busca a presente Indicação sensibilizar o Poder Público a fim de cercar com alambrado as laterais dos viadutos, visando manter a ordem e a segurança dos moradores e pessoas que trafegam naquele local. Diante do exposto e do relevante interesse social, conclamo aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

Handwritten signature of Cristiano Araújo, Deputado Cristiano Araújo Autor

Sala das Sessões, em de de 2.007.

Handwritten signature of Cristiano Araújo, Deputado Cristiano Araújo Autor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 1817 / 2007
INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007
 (Do Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova o recapeamento asfáltico das principais vias do Setor Divinéia, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova o recapeamento asfáltico das principais vias do Setor Divinéia, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam o recapeamento asfáltico das vias principais do Setor Divinéia. Com as melhorias pleiteadas a população terá mais segurança para transitar no local.

Assim, proponho aos nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


DEPUTADO CRISTIANO ARAUJO
 Autor

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 1818 / 2007
INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007
 (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico, bem como a reforma e implantação de mais "bocas de lobo", na Via Principal, "Metropolitana", na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.


A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico, bem como a reforma e implantação de mais "bocas de lobo", na Via Principal, "Metropolitana", na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

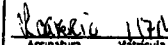
JUSTIFICAÇÃO

A população do Núcleo Bandeirante há muito reivindica esta obra, pois as quantidades de bocas de lobo existente não suportam o enorme fluxo de águas da chuva, causando alagamento nas ruas e transtornos aos motoristas, pedestres e ao comércio local.

Diante do exposto, e do relevante interesse social, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


DEPUTADO CRISTIANO ARAUJO
 Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIAS
 Recebi em 12/4/07 às 11h

 Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 1818 / 2007
INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007
 (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do Centro de Ensino n.º 01, (SAPÃO), na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do Centro de Ensino n.º 01, (SAPÃO), na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa reivindicar a reforma do Centro de Ensino n.º 01, conhecido como "Sapão", na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

Torna-se fundamental a reforma da referida escola, uma vez que se encontra abandonada, necessitando de imediata atenção por parte das autoridades, a fim de proporcionar melhores condições aos estudantes que frequentam a escola.

Diante do exposto, e do relevante interesse social desta proposta, peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


CRISTIANO ARAÚJO
 Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 1820 / 2007
INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007
 (Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e o cercamento com alambrado ao redor da Bica de água localizada no Setor Divinéia, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma e o cercamento com alambrado ao redor da Bica de água localizada no Setor Divinéia, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

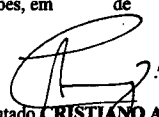
JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade a reforma e o cercamento com alambrado ao redor da bica de água localizada no Setor Divinéia, na cidade do Núcleo bandeirante.

A referida Bica, é utilizada há anos pela comunidade do Núcleo Bandeirante. O local deve ser preservado para evitarmos a sua degradação. Assim, se faz necessário algumas intervenções na área para garantir a continuidade da existência da Bica, sob pena de seu desaparecimento.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


 Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
 Autor

INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária próximo à Vila Cauhy, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ação Social do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária próximo à Vila Cauhy, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

É dever do Estado garantir a educação, e o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade, conforme previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal.

A obra sugerida busca assegurar a implantação de creche comunitária próxima à Vila Cauhy no Núcleo Bandeirante, para atender as mães que necessitam trabalhar.

Diante do exposto, e do relevante interesse social, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo Federal, através da Caixa Econômica Federal, a implantação de uma Casa Lotérica, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo Federal, através Caixa Econômica Federal, a implantação de uma Casa Lotérica, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Busca a presente Indicação, atender reivindicação da comunidade do Riacho Fundo II, quanto à implantação de uma Casa Lotérica naquela cidade.

Objetiva-se garantir à população do Riacho Fundo II acesso aos serviços de correspondente bancário tais como o pagamento de contas, impostos e taxas, aquisição e entrega de formulários e ainda aos serviços lotéricos.

Tal iniciativa trará mudança substancial na qualidade de vida da população, sobretudo no que concerne à economia de tempo.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado do campo de futebol, localizado na QN 15D, Área Especial S/N, ao lado do galpão, bem como a construção de vestiários e arquibancadas, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o cercamento com alambrado do campo de futebol, localizado na QN 15D, Área Especial S/N, ao lado do galpão, bem como a construção de vestiários e arquibancadas, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

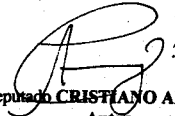
A presente Indicação busca atender à reivindicação da comunidade que usufrui do referido campo de futebol, e pleiteia o seu cercamento com alambrado, bem como a construção de vestiários e arquibancadas.

A Sociedade Esportiva Riacho Fundo, Entidade sem fins lucrativos, desenvolve projeto de atividades esportivas para crianças carentes de 7 a 17 anos, em especial o futebol, visando o incentivo às manifestações desportivas, ao lazer, à proteção da criança e, sobretudo como forma de promoção social.

O Atendimento a este relevante pleito garantirá estrutura adequada para continuidade e progresso desse relevante projeto social.

Diante do exposto, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/05/07 às 10h

INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção e implantação de terminal rodoviário na Região Administrativa de Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção e implantação de terminal rodoviário na Região Administrativa de Riacho Fundo II.

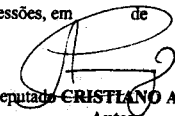
JUSTIFICAÇÃO

Busca-se com esta Indicação assegurar local adequado para atender à população usuária dos serviços de transporte público coletivo, de forma a proporcionar-lhes a tranquilidade e o conforto necessários à sua locomoção.

O acesso ao transporte é direito dos cidadãos, sendo dever do Poder Público prover as ações pertinentes e atender esta demanda da população.

Diante do exposto e do relevante interesse público, peço aos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

INDICAÇÃO Nº 1026 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Parque Urbano de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Parque Urbano de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

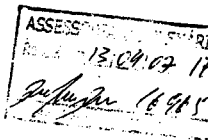
A presente proposição tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Parque Urbano de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A medida ora proposta se justifica-se por ser uma antiga reivindicação da comunidade local, que necessita de um espaço de convivência social e de lazer. Ressalto que a área já está demarcada e cercada, necessitando apenas de investimento em sua infra-estrutura para que seja aberta à população.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação, com a certeza de que tal medida será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Comissões, em de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM



INDICAÇÃO Nº 1027 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Centro de Convivência do Idoso de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Centro de Convivência do Idoso de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo a implantação do Centro de Convivência do Idoso de Santa Maria, que se trata de um espaço que propicia o entrosamento entre as pessoas da terceira idade.

Santa Maria é uma das poucas cidades que não possui um centro de convivência para os idosos, que se reúnem em locais inapropriados, sempre reivindicando o seu espaço próprio.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades da população de Santa Maria.

Sala das Comissões, de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1028 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação da cobertura da Feira da Dona Angelina, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação da cobertura da Feira da Dona Angelina, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

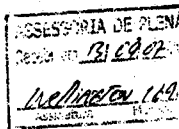
A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação da cobertura da Feira Dona Angelina, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A medida ora proposta justifica-se pelo fato de o local reunir dezenas de feirantes, que necessitam de uma cobertura definitiva para terem melhores condições de trabalho.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação, com a certeza de que tal medida será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Comissões, em de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM



INDICAÇÃO Nº 1029 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do terminal rodoviário de Santa Maria Sul e Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do terminal rodoviário de Santa Maria Sul e Santa Maria Norte, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de terminais rodoviários de passageiros em Santa Maria Sul e Norte, para propiciar maior condição de conforto e segurança aos usuários de transportes coletivos que diariamente fazem uso desse serviço público.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

INDICAÇÃO **IND 1029 /2007**
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de prédio próprio para instalação da Administração de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de prédio próprio para instalação da Administração de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de prédio próprio para instalação da Administração Regional de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores e da comunidade em geral, que se ressentem de um local adequado e definitivo para o funcionamento da Administração Regional de Santa Maria.

O atendimento do presente pleito viria contribuir para oferecer à comunidade de Santa Maria, um local adequado para o tratamento dos assuntos que dizem respeito àquela comunidade.

Por se tratar de justa reivindicação conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

ASSESSORIA DE PLENAR
Recbi em 13/04/07
Wellington 1696

INDICAÇÃO **IND 1030 /2007**
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de abrigos para passageiros de ônibus na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de abrigos para passageiros de ônibus na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de abrigos de passageiros na Região Administrativa de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação da população local, em especial a grande maioria que se utiliza diariamente do transporte coletivo urbano, que se ressentem de condições mais apropriadas nos pontos de ônibus enquanto aguardam pelo transporte.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

INDICAÇÃO **IND 1031 /2007**
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção das calçadas da Praça Santa Maria e da Avenida Alagados, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas na Praça Santa Maria e da Avenida Alagados, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de calçadas na Praça Santa Maria e na Avenida Alagados, visando proporcionar maior conforto e segurança aos pedestres e transeuntes que se utilizam daqueles locais.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Deputado Paulo Roriz
DEM

INDICAÇÃO **IND 1032 /2007**
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de 5 (cinco) campos de futebol em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de 5 (cinco) campos de futebol em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração de Santa Maria que construa 5 (cinco) campos de futebol nos locais da Região Administrativa de Santa Maria que ainda não dispõem destes equipamentos.

A instalação desses campos, com certeza, contribuirá para melhorar a segurança local, no momento em que promove a prática de esporte e lazer entre os jovens.

Por ser de grande relevância para a comunidade da região, espero contar com o apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1633 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de áreas de transbordo em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de áreas de transbordo em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de áreas de transbordo é de primordial importância para a limpeza da cidade e a saúde da população, na medida em que estabelece locais adequados para o depósito do lixo.

A construção dessas é uma reivindicação antiga da comunidade, que sofre com a inadequação da manipulação do lixo.

Pelo exposto, conto com a compreensão dos nobres deputados, no sentido de aprovarem a presente proposição, que atenderá as necessidades da população de Santa Maria.

Sala das Comissões, de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1635 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o término da construção da Praça da Bíblia, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o término da construção da Praça da Bíblia, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a conclusão das obras de construção da Praça da Bíblia, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A medida ora proposta justifica-se por ser reivindicação da comunidade local. Localizada na área central da cidade, a Praça tem o papel de promover a integração entre religiões. Porém, necessita que sua infra-estrutura seja concluída para que cumpra sua finalidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação, com a certeza de que tal medida será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Comissões, em de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/05/07 12:
Wellington 1696
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO Nº 1634 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas em vários locais da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas nos locais da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII, que ainda não dispõem destes equipamentos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração de Santa Maria que construa quadras poliesportivas nos locais desta Região Administrativa que ainda não dispõem destes equipamentos.

A instalação dessas quadras, com certeza, contribuirá para minimizar a violência entre os jovens, melhorando a segurança local e oferecendo à população, locais adequados para a prática de esporte e lazer.

Por ser de grande relevância para a comunidade da região, espero contar com o apoio na aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

AC

INDICAÇÃO Nº 1636 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Administração de Santa Maria a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Administração de Santa Maria a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração de Santa Maria a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa de Santa Maria.

A medida ora proposta justifica-se pela necessidade de promover a manutenção dos espaços e vias públicas, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população que se utiliza desses locais.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação com a certeza de que tal medida será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Comissões, em de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/05/07 1:
Wellington 1696
Assinatura Matrícula

INDICAÇÃO **IND 1837/2007**
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de pistas de "Skate" em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de pistas de "Skate" em locais diversos, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

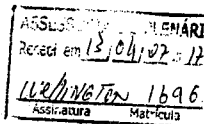
A presente proposição tem o objetivo de sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de pistas de "Skate" em diversos pontos da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A medida ora proposta justifica-se pelo fato de a cidade ter grande número de jovens, que necessitam de equipamentos de esporte e lazer para ocupar seu tempo livre, de modo a mantê-los longe da criminalidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres deputados no sentido de aprovarem a presente indicação, com certeza de que tal medida será de grande importância para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Comissões, em _____ de abril de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM



INDICAÇÃO **IND 1838/2007**
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a execução de obras de acessibilidade na da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a execução de obras de acessibilidade na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

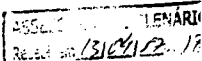
A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a execução de obras de acessibilidade na Região Administrativa de Santa Maria, proporcionando à comunidade maior conforto e condições reais de acessibilidade, em especial aos portadores de necessidades especiais.

Essas obras, que se traduzem em adaptação dos acessos, implantação de rampas e outras que facilitem ou permitam o trânsito livre e desembaraçado, contribuem para oferecer melhor qualidade de vida à população.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM



INDICAÇÃO **IND 1839/2007**
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do salão de múltiplas funções na QR 100, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do salão de múltiplas funções na QR 100, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é antiga reivindicação da comunidade de Santa Maria, em especial os moradores da QR 100, que necessitam de um local adequado para o exercício de atividades de lazer.

Um salão de múltiplas funções viria ao encontro das necessidades de desenvolvimento das atividades recreativas e culturais da comunidade.

Por se tratar de justo pleito conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de _____ de 2007

Deputado Paulo Roriz
DEM

INDICAÇÃO **IND 1840/2007**
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção da Biblioteca Comunitária na QR 215/217 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção da Biblioteca Comunitária na QR 215/217 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir à Secretaria de Obras a construção de uma biblioteca comunitária na QR 215/217, de Santa Maria, para atender antiga reivindicação da população, em especial, os jovens em idade escolar, que se ressentem de um local adequado para desenvolver suas atividades literárias e proporcionar maiores condições de acesso aos livros.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

INDICAÇÃO Nº 1041/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de banheiros e a expansão da Feira Central de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de banheiros e a expansão da Feira Central de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de banheiros e a expansão da Feira Central de Santa Maria, para atender antiga reivindicação dos feirantes e da comunidade em geral, que se ressentem de maior conforto na referida feira.

A expansão sugerida, bem como a necessária instalação de banheiros públicos viria ao encontro das reivindicações daquela comunidade.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres deputados à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIA

INDICAÇÃO Nº 1043/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Galpão Cultural, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção do Galpão Cultural, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a construção de um galpão cultural em Santa Maria, o que viria contribuir para o desenvolvimento das diversas manifestações culturais daquela comunidade.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

INDICAÇÃO Nº 1042/2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urbanização e a implantação de praça de recreação na quadra 219/319 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urbanização e a implantação de praça de recreação na quadra 219/319 da Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a urbanização e a implantação de praça de recreação na QR 219/319, de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, em especial, os moradores das quadras vizinhas, que se ressentem de um local apropriado para suas atividades de lazer e socialização comunitária.

Por se tratar de justo pleito, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado Paulo Roriz
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIA

INDICAÇÃO Nº 1044/2007
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a reativação da linha de ônibus 615.1, que liga Planaltina (RA VI) ao Colégio Agrícola de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a reativação da linha de ônibus 615.1, que liga Planaltina (RA VI) ao Colégio Agrícola de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir o reestabelecimento da linha de ônibus citada acima que fazia o itinerário Planaltina / Colégio Agrícola de Brasília (Córrego do Meio – Jardim Roriz), passando por diversos condomínios da região.

A linha 615.1 atendia aproximadamente cinco mil usuários, na maioria trabalhadores e estudantes, que com sua retirada utilizam vans e transporte irregular ou caminham por grandes distâncias para chegarem aos seus destinos.

Por se tratar de justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2007.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIA
Recd. em 13/04/07
11/05/07

INDICAÇÃO Nº 1046 /2007
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), que providencie a construção de uma lombada (quebra molas), em frente ao lote 01 da Quadra 15/17, Conj. "M", da Avenida Principal, também conhecida como 'Rua da Água de Coco', do setor Arapoanga na Cidade de Planaltina - RA VI.

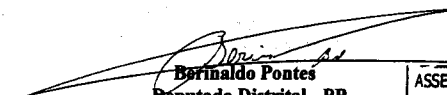
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), providencie a construção de uma lombada (quebra molas) em frente ao lote 01 da Quadra 15/17, Conj. "M", da Avenida Principal, também conhecida como 'Rua da Água de Coco', do setor Arapoanga na Cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do setor Arapoanga através de abaixo assinado enviado a este gabinete parlamentar, informam que não existe nenhum obstáculo que impeça o excesso de velocidade, na referida via, onde o fluxo de veículos é intenso, e a passagem de pedestres e crianças é constante, portanto solicitam a construção de uma lombada naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar soluções definitivas para essas situações, garantindo maior segurança, tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos. Pelo exposto, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2007.


Bernaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIAS
Recebi em 16/04/07 351

INDICAÇÃO Nº 1046 /2007
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a reativação da linha de ônibus 615.1, que liga Planaltina (RA VI) ao Colégio Agrícola de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a reativação da linha de ônibus 615.1, que liga Planaltina (RA VI) ao Colégio Agrícola de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo o restabelecimento da linha de ônibus que fazia o itinerário Planaltina / Colégio Agrícola de Brasília (Córrego do Meio - Jardim Roriz), passando por diversos condomínios da região.

A linha 615.1 atendia aproximadamente cinco mil usuários, na maioria trabalhadores e estudantes, que com sua retirada utilizam vans e transporte irregular ou caminham por grandes distâncias para chegarem aos seus destinos.

Por se tratar de justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 1047 /2007
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Poder Executivo a extensão do metrô até as Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a extensão do metrô até as Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria.

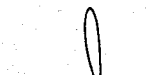
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder executivo a extensão do metrô até as Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação das populações daquelas regiões administrativas, além de promessas de campanha do atual Governador e que viria atender à crescente necessidade de otimização do transporte público no Distrito Federal, em especial aos moradores das mencionadas regiões administrativas.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007


Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1048 /2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere ao Poder Executivo a conclusão das obras do Hospital de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a conclusão das obras do Hospital de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder executivo a conclusão das obras do Hospital de Santa Maria.

Trata-se de antiga reivindicação da população daquela região administrativa, constante das promessas de campanha do atual Governador e que viria atender à necessidade de atendimento hospitalar público daquela comunidade, que se ressentia de um serviço de atendimento à saúde adequado.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007


Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1048 /2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de

terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Ceilândia, visando oferecer maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranquilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1060 / 2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa do Guará, visando oferecer maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranquilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1061 / 2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de ônibus no Park Way, Região Administrativa do Park Way.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de terminal de ônibus no Park Way, Região Administrativa do Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de ônibus no Park Way, Região Administrativa do Park Way, visando oferecer maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranquilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1062 / 2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de ônibus na Asa Norte, Região Administrativa do Plano Piloto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de terminal de ônibus na Asa Norte, Região Administrativa do Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de ônibus na Asa Norte, Região Administrativa do Plano Piloto, visando oferecer maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranquilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1063 / 2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a revisão do sistema viário da Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de faixas exclusivas para o transporte coletivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de faixas exclusivas para o transporte coletivo.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. A implantação de uma faixa exclusiva para o transporte coletivo viria desafogar o caótico trânsito que se verifica naquela via, em especial nos períodos de pico.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIA

INDICAÇÃO Nº 1056 / 2007

(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a revisão do sistema viário da Avenida Comercial, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Comercial, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de mais uma faixa de rolamento com prioridade para o transporte coletivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Hélio Prates, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de mais uma faixa de rolamento, com prioridade para o transporte coletivo.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. A implantação de mais uma faixa de rolamento viria contribuir para agilizar o transporte coletivo e desafogar o caótico trânsito que se verifica naquela via, em especial nos períodos de pico.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIA

INDICAÇÃO Nº 1055 / 2007

(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a revisão do sistema viário da Avenida SAMDU, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Comercial, na Região Administrativa de Taguatinga, com a implantação de canteiro central, para oferecer maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Avenida Comercial, em Taguatinga, com a implantação de canteiro central, para oferecer maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. A implantação de um canteiro central viria contribuir para organizar o trânsito de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1056 / 2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a revisão do sistema viário da via EPTG, que liga as regiões administrativas do Guará, RA X, e Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Via EPTG, que liga as regiões administrativas do Guará, RA X, e Taguatinga – RA III, com implantação de vias exclusivas para o transporte coletivo e vias marginais, nos dois sentidos daquela via.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte a revisão do sistema viário da Via EPTG, que liga as regiões administrativas do Guará, RA X, e Taguatinga – RA III, com implantação de vias exclusivas para o transporte coletivo e vias marginais, nos dois sentidos daquela via, oferecendo maior segurança e conforto aos motoristas e pedestres.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. A implantação ora proposta viria contribuir para organizar o trânsito de veículos e pedestres, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIA

INDICAÇÃO Nº 1067 / 2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Obras a conclusão das obras de duplicação da via DF 005, que liga o Paranoá ao Varjão.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a conclusão das obras de duplicação da via DF 005, que liga o Paranoá ao Varjão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder executivo a conclusão das obras de duplicação da via DF 005, que liga o Paranoá ao Varjão.

Trata-se de antiga reivindicação dos motoristas e transeuntes que se utilizam diariamente daquela via. As obras de duplicação encontram-se paralisadas e sua conclusão se torna extremamente necessária em razão do elevado fluxo de veículos que se deslocam para o Paranoá e Varjão, além dos moradores do Setor de Mansões do Lago Norte.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1888 / 2007
(Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Transportes a implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Transporte implantação de terminal de passageiros para integração ônibus-metrô, na Região Administrativa de Samambaia, visando oferecer maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários do sistema de transporte coletivo.

A implantação ora proposta viria facilitar o trânsito dos passageiros do transporte coletivo urbano, proporcionando maior segurança, tranquilidade e economia aos usuários.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2007

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

INDICAÇÃO Nº 1888 / 2007 DE 2007 Em 18/04/07
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo através da Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 28/32 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo através da Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de Creche na EQNP 28/32 do Setor "P" Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho des preocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches

gratuitas em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranquilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

INDICAÇÃO Nº 1888 / 2007 Em 18/04/07
(Deputada LUZIA DE PAULA - PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Distrito Federal e à Administração Regional de Ceilândia, disponibilizar maquinário para auxílio na terraplanagem para construção de duas quadras poliesportivas no C.E.M. nº 02 na EQNM 14 área especial, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal e à Administração Regional de Ceilândia, disponibilizar maquinário para auxílio na terraplanagem para construção de duas quadras poliesportivas no C.E.M. nº 02 na EQNM 14 área especial, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Tal indicação tem por objetivo, agilizar o processo de construção de duas quadras poliesportivas, de modo a propiciar, com mais segurança, as aulas de educação física, que serão agora no interior da escola.

É salutar dizer que pesquisas mostram índices de redução da violência entre os jovens que praticam regularmente atividades desportivas, bem como também a redução nos índices de consumo e tráfico de drogas, que são hoje alarmantes no referido setor.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a preservação da integridade moral de uma comunidade carente de tais estruturas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

INDICAÇÃO Nº 1881 / 2007
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, o aumento do número de viagens da linha 513, que faz a ligação Quadra 18 de Sobradinho-W3 Norte/Sul-Quadra 18 de Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, o aumento do número de viagens da linha 513, que faz a ligação Quadra 18 de Sobradinho-W3 Norte/Sul-Quadra 18 de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo o aumento do número de viagens da linha 513, que faz a ligação da cidade de Sobradinho à W3 Norte/Sul

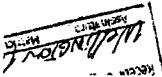
com partida na Quadra 18 e chegada no ponto final da W3 Sul e vice-versa, pois a quantidade destas viagens é muito inferior à demanda de passageiros que necessitam e utilizam este serviço.

A linha 513 pode atender aproximadamente 10.000 (DEZ MIL) pessoas por semana, em sua maioria trabalhadores e estudantes, que acordam cedo, esperam durante mais de uma hora nas paradas e enfrentam ônibus lotados, sendo obrigados a cumprir todo o trajeto da linha em pé, apertados e ainda caminham por grandes distâncias para chegarem aos seus destinos.

Lembramos ainda que o transporte público do Distrito Federal é o mais caro do Brasil, o que não justifica as condições precárias oferecidas aos usuários.

Por se tratar de justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em




Deputado RAAD MASSOUH
Democratas

INDICAÇÃO Nº 1002 / 2007 

(Deputado Cabo Patrício - PT-DF)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes no fim das ruas do Setor Leste da Região Administrativa do Gama - RAIL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,


Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes de fim de rua no Setor Leste do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade do Gama possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de detritos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade Gamense, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas com colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de  de 2007.

CABO PATRÍCIO
DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

INDICAÇÃO Nº 1003 / 2007 

(Deputado Cabo Patrício - PT-DF)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes no fim das ruas do Setor Sul da Região Administrativa do Gama - RAIL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes de fim de rua no Setor Sul do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade do Gama possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de detritos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável

para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade Gamense, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas com colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de  de 2007.

CABO PATRÍCIO
DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

INDICAÇÃO Nº 1004 / 2007 

(Autoria: Deputado Cabo Patrício - PT-DF)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes no fim das ruas do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama - RAIL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes de fim de rua no Setor Oeste do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade do Gama possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de detritos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade Gamense, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas com colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de  de 2007.

CABO PATRÍCIO
DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

INDICAÇÃO Nº 1005 / 2007 

(Deputado Cabo Patrício - PT-DF)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Sul na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Sul na região administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade de Santa Maria possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de detritos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão nada agradável

para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade daquela cidade, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas como colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de *Patricio* de 2007.

CABO PATRÍCIO
DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

INDICAÇÃO Nº **1000 /2007** *Patricio*
(Deputado Cabo Patrício - PT/DF)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Norte da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a devida urbanização das áreas verdes das quadras da Santa Maria Norte na região administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

As áreas verdes que a cidade de Santa Maria possui em seu território, muitas vezes se fazem passar por área de detritos impróprios e lixos, jogados por carroceiros e pela própria população, ficando com uma visão desagradável para os moradores dos arredores destas áreas, bem como uma grande fonte de doenças por aqueles entulhos ali depositados.

Nesse sentido, consultando a comunidade daquela cidade, constatei a urgência em fazer uma urbanização destas áreas como colocação de calçadas, parques infantis, quadras de areia, para a prática de futevôlei e voleibol, bancos e plantio de árvores, para que virem verdadeiras praças e sejam bem utilizadas pelos moradores vizinhos a estes locais.

Por isso conclamo aos nobres pares desta casa de leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de *Patricio* de 2007.

CABO PATRÍCIO
DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

INDICAÇÃO Nº **1007 /2007** *Paula*
(Deputada Luzia de Paula - PSL)

Sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Técnica na QNO 07 Área especial, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Técnica na QNO 07 Área especial, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, solicitar a construção de uma escola técnica na região, direcionando os cursos a serem realizados, para o aproveitamento nas empresas e indústrias locais.

A carência de mão de obra qualificada dificulta o aproveitamento do pessoal local, haja vista que o Setor de Indústrias de Ceilândia - CIC, bem como o Setor de Materiais de Construção de Ceilândia - SMDC, dispõe de empresas dos mais diversos seguimentos e requerem mão de obra especializada e que para atender a demanda, será de imprescindível importância à construção da Escola Técnica de Ceilândia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a qualificação da mão de obra da região, bem como atender as demandas das empresas locais.

Sala das Sessões, em de 2007

Luzia de Paula
Deputada **LUZIA DE PAULA**
Autora

INDICAÇÃO Nº **1000 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das vias principais de Samambaia das quadras QS 402 e 602 até QS 614 e QS 414 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das vias principais de Samambaia das quadras QS 402 e 602 até QS 614 e QS 414 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a o recapeamento ou a pavimentação asfáltica das vias das principais de Samambaia das quadras QS 402 e 602 até QS 614 e QS 414 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infraestrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

Pedro Passos
DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASS. LEG. PLEN.
RECIBO Nº 17.121.07

INDICAÇÃO Nº **1000 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das vias de entrocamento com o balão das quadras QS 619/419 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das vias de entrocamento com o balão das quadras QS 619/419 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a o recapeamento ou a pavimentação asfáltica das vias de de entrocamento com o balão das quadras QS 619/419 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁ
Recada em 17/04/07

INDICAÇÃO Nº 1070 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das vias de entrocamento com o balão das quadras QS 619/625 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das vias de entrocamento com o balão das quadras QS 619/625 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a o recapeamento ou a pavimentação asfáltica das vias de de entrocamento com o balão das quadras QS 619/419 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁ
Recada em 17/04/07

INDICAÇÃO Nº 1071 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de calçadas para acesso aos pontos de ônibus situados nas quadras QS 421,417,415, e 413 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de calçadas para acesso aos pontos de ônibus situados nas quadras QS 421,417,415, e 413 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a a construção de calçadas para acesso aos pontos de ônibus situados nas quadras QS 421,417,415, e 413 na Região Administrativa de Samambaia, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁ
Recada em 17/04/07

INDICAÇÃO Nº 1072 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a conclusão do Metrô da QS 302 até a Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a conclusão do Metrô da QS 302 até a Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a conclusão do Metrô na Região Administrativa de Samambaia, proporcionado transporte de qualidade com menor custo e, ainda, levando mais conforto aos usuários e trabalhadores locais. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 1070 /2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que promova a destinação de área para a implantação do Cemitério, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que promova a destinação de área para a implantação do Cemitério, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam, com urgência, que o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente tome as providências necessárias para a destinação de área para a criação e implantação do Cemitério do Samambaia.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam a qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, emde abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **1074/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a iluminação pública da área comercial da QR 421 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a iluminação pública da área comercial na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a da iluminação pública em Samambaia, para que a população tenha condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, emde abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

INDICAÇÃO Nº **1076/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que promova a reforma da Casa da Cultura de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

ASSESSORIA DE PLENÁ
Recebi em 17/04/07

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que promova a reforma da Casa da Cultura de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de promover a implantação da Casa de Cultura na Região Administrativa de Samambaia, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Cultura empreenda esforços no sentido de atender a este relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade do Samambaia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, emde abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **1078/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal a construção de quadras de esportes em frente QN 421 conjunto "D" Lotes 01/05 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte do Distrito Federal a construção de quadras de esportes em frente QN 421 conjunto "D" Lotes 01/05 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia necessita de mais áreas destinadas ao lazer e a prática de esportes. Dentre as prioridades de infra-estrutura, o esporte pode ser considerado, atualmente, como prioridade na educação dos jovens.

O pleito daquela comunidade é legítima e necessária tendo em vista que a falta de lazer leva muitas vezes o jovem a seguir caminhos da marginalidade. E nestes casos o custo para retornar este jovem para o seio da sociedade é superior ao investimento do esporte e lazer.

O número de escolinhas comunitárias vem crescendo através da própria conscientização da comunidade em incentivar a criança de hoje para não se arrepende do adulto de amanhã. Temos que criar espaços para as ligas esportivas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, emde abril 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

INDICAÇÃO Nº **1077/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal a reestruturação das quadras de esportes da QN 619 e 417 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte do Distrito Federal a reestruturação das quadras de esportes da QN 619 e 417 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

ASSESSORIA
Recebi em 17/04/07

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia necessita de mais áreas destinadas ao lazer e a prática de esportes. Dentre as prioridades de infra-estrutura, o esporte pode ser considerado, atualmente, como prioridade na educação dos jovens.

O pleito daquela comunidade é legítima e necessária tendo em vista que a falta de lazer leva muitas vezes o jovem a seguir caminhos da marginalidade. E nestes casos o custo para retornar este jovem para o seio da sociedade é superior ao investimento do esporte e lazer.

O número de escolinhas comunitárias vem crescendo através da própria conscientização da comunidade em incentivar a criança de hoje para não se arrepender do adulto de amanhã. Temos que criar espaços para as ligas esportivas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em... abril 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

INDICAÇÃO Nº 1076/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura dos quebra-molas na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura dos quebra-molas na Região Administrativa de Samambaia - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

As ruas de Samambaia precisam urgentemente de novas sinalizações para orientar melhor o trânsito caótico que se encontra. A falta de sinalização vem acarretando vários acidentes graves nas avenidas daquela cidade.

A pintura dos quebra-molas ajuda substancialmente a aumentar a atenção e a redução da velocidade nas vias. A população já está educada e preparada para respeitar a sinalização em locais onde há intenso trânsito de pedestre.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em... abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

INDICAÇÃO Nº 1076/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de postos policiais entre as quadras QR 419/421 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de postos policiais entre as quadras QR 419/421 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia pleiteia a implantação de políticas públicas de segurança visando a melhoria da qualidade de vida da população naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Além disso, para fazer frente ao aumento da violência e marginalidade, é preciso que o Poder Público esteja atento para a construção de postos policiais em todos os bairros de Samambaia.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

O aparelhamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública no DF e o aumento das rondas ostensivas são apenas algumas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à implantação da Delegacia de Defesa Animal e da complementação da iluminação pública, ações que certamente também contribuirão para tanto.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em... de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE FEM

INDICAÇÃO Nº 1080/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de postos policiais nas Feiras Livres e Permanentes de Samambaia Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a implantação de postos policiais nas Feiras Livre e Permanentes de Samambaia na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia pleiteia a implantação de políticas públicas de segurança visando a melhoria da qualidade de vida da população naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Além disso, para fazer frente ao aumento da violência e marginalidade, é preciso que o Poder Público esteja atento para a construção de postos policiais em todos os bairros de Samambaia, principalmente nas Feiras Livre e Permanentes, onde circulam muitas pessoas todos os dias.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

O aparelhamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública no DF e o aumento das rondas ostensivas são apenas algumas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em... de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 1081/2007 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de praças comunitárias nas entre quadras da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de praças comunitárias nas entre quadras da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de praças comunitárias nas entre quadras em Samambaia, para que a população tenha condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.


DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

ACQUISIÇÃO DE TITULO
RECIBO DE RECEBIMENTO

INDICAÇÃO Nº **1882 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de retorno de ligação das vias das quadras QS 321 e 121, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de retorno de ligação das vias das quadras QS 321 e 121, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de retorno entre as vias de acesso as quadras QS 321 e QS 121 na Região Administrativa de Samambaia, para que a população tenha mais qualidade de vida e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **1883 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapamento asfáltico da via do conjunto 09 da quadras QS 421 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapamento asfáltico da via do conjunto 09 da quadras QS 421 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

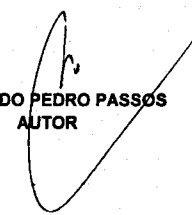
Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapamento asfáltico da via do conjunto 09 da quadras QS 421 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **1884 /2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapamento asfáltico da avenida da QS 614, principalmente no retorno em frente a escola classe 614 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapamento asfáltico da avenida da QS 614, principalmente no retorno em frente a escola classe 614 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapamento asfáltico da avenida da QS 614, principalmente no retorno em frente a escola classe 614 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 1885 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da avenida em frente quadra 211 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

INDICAÇÃO Nº 1887 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico do conjunto 08 e 10 da avenida QS 413 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico da avenida em frente quadra 211 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico do conjunto 08 e 10 da avenida QS 413 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico da avenida em frente quadra 211 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico do conjunto 08 e 10 da avenida QS 413 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº 1888 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

INDICAÇÃO Nº 1889 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da avenida em frente ao retorno da avenida QS 413 com avenida 213 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de via de ligação do Riacho Fundo I ao Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico da avenida em frente ao retorno da avenida QS 413 com avenida 213 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de via de ligação do Riacho Fundo I ao Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico da avenida em frente ao retorno da avenida QS 413 com avenida 213 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a construção de via de ligação do Riacho Fundo I ao Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII, para que a população tenha mais qualidade de vida e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da região com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

Sala das sessões, em de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLENÁRIA

INDICAÇÃO Nº **1999/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o asfaltamento da estrada de ligação entre o Recanto das Emas e a Br-20, na Região Administrativa de Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o asfaltamento da estrada de ligação entre o Recanto das Emas e a Br-20, na Região Administrativa de Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova asfaltamento da estrada de ligação entre o Recanto das Emas e a Br-20 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **1999/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção de Colégio de 2º grau entre as quadras 417/415 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção do Colégio do 2º grau entre as quadras 417/415 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata de reivindicação dos moradores de Samambaia que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes a qualidade de vida.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em... abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **1991/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das quadras QS 416/614 até o balão do Corpo de Bombeiros, entre avenida comercial da QS 414 até QS 412 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da quadras QS 416/614 até o balão do Corpo de Bombeiros, entre avenida comercial da QS 414 até QS 412 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico da quadras QS 416/614 até o balão do Corpo de Bombeiros, entre avenida comercial da QS 414 até QS 412 daquela Região, para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

INDICAÇÃO Nº **1992/2007** /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico das quadras QS 122, trecho que dá acesso ao Parque Boca da Mata até o balão da QS 120/320 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova o recapeamento asfáltico da quadras QS 122, trecho que dá acesso ao Parque Boca da Mata até o balão da QS 120/320 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova recapeamento asfáltico da quadras QS 122, trecho que dá acesso ao Parque Boca da Mata até o balão da QS 120/320 daquela Região. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

ASSESSORIA DE PLI
Recet. 11/14/07

INDICAÇÃO Nº 1003 /2007
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governado do Distrito Federal, através do Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal a reestruturação do serviço de Defesa e Vigilância Sanitária Animal e Vegetal de conformidade com as normas da Instrução Normativa nº 17 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada em abril 2006.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal a reestruturação do serviço de Defesa e Vigilância Sanitária Animal e Vegetal de conformidade com as normas da Instrução Normativa nº 17 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada em abril 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A Instrução Normativa do Ministério da Agricultura regulamenta as normas de defesa sanitária especificamente relacionadas à avicultura em todos os Estados Federados do Brasil. A norma foi publicada em abril de 2006 e tem como objeto as seguintes providências:

1. Regulamenta unidades da federação com diferentes sistemas de defesa sanitária avícola;
2. Possibilita a criação de "barreira sanitárias" dentro do Brasil
3. Regulamenta transito de frango vivo, pintos de 1 dia, ovos férteis, aves de descarte e cama de aviários entre as unidades da federação com diferente status sanitário;
4. cria base para contingenciamento na ocorrência de doenças de influenza Aviária e New Castle.

Após publicação da IN nº 17, o Ministério da Agricultura baixou circular em novembro de 2006 definindo critérios para classificar as Unidades da Federação quanto ao **status sanitário agrícola**, com classes variando de A a D, ou seja, classe A significa sistema de defesa sanitária avícola FORTE e classe D significando sistema de defesa avícola FRACO.

De acordo com as normas supracitadas, as Unidades da Federação deverão encaminhar ao Ministério da Agricultura documentação pertinente ao

sistema de defesa avícola e submeter-se a uma auditoria para obter sua licença restabelecida.

Com vistas à fiscalização das normas pertinentes serão instaladas barreiras sanitárias entre os Estados de diferentes classes sanitárias e aquelas de classes inferior não poderão transitar com seu produtos avícolas vivos.

A preocupação é atinente e preocupante diante a alta produtividade e comercialização de produtos avícolas vivos com mostra as estatísticas do Distrito Federal. A indústria avícola do DF produz e comercializa os seguintes produtos:

1. ovos férteis e pintos de 1 dia para **11 estados brasileiros**;
2. ovos férteis para mais de **6 países**;
3. frango vivo para **4 estados brasileiros**;
4. carne de frango para mais de **10 países**.

Neste sentido solicitamos a atenção do Senhor Governador do Distrito Federal na relevância do assunto tratado e que as sejam tomadas às devidas providências para adequação do Distrito Federal às normas da Instrução Normativa nº 17, bem como ao empenho do Senhor Governador e do Secretário de Agricultura, junto ao Ministério da Agricultura, para que obtenha a **CLASSIFICAÇÃO "A"**, importantíssima para o desenvolvimento da indústria avícola em nossa Capital.

Sala das Sessões, em _____ abril de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

INDICAÇÃO Nº 1004 /2007
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja determinado o pagamento da diferença entre a gratificação natalícia percebida nos meses de aniversário do servidor dos anos 2004, 2005 e 2006 e a remuneração dos meses de dezembro dos respectivos anos, para os servidores que auferiram remuneração superior ao do mês de seu aniversário.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja determinado o pagamento da diferença entre o que foi percebido a título de gratificação natalícia e a remuneração dos meses de dezembro dos anos 2004, 2005 e 2006, para os servidores que auferiram nestes meses dos respectivos anos, remuneração superior ao do mês de seu aniversário, tudo de conformidade com as Leis Distritais nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003 e Lei 3.558/05.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Distrital nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003, criou a Gratificação Natalícia, a ser paga no mês de aniversário do servidor, substituindo a Lei Federal nº. 8.112/90, no que tange à Gratificação Natalina prevista neste último diploma legal.

A Gratificação Natalícia criada pelo Distrito Federal teve por escopo diluir ao longo do ano o pagamento do Décimo Terceiro Salário, evitando a super afetação das verbas públicas nos finais de ano.

Entretanto, a Lei nº. 3.279/03, não previu a complementação, em caso de diferença de remuneração ocorrida entre o mês de aniversário do servidor e a remuneração do mês de dezembro.

Tal situação criou odiosa discriminação, porquanto somente o servidor que faz aniversário no mês de dezembro perceberia o valor integral da gratificação natalina.

Reconhecendo o erro cometido, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio de emenda a projeto de Lei do Governo que se transformou na Lei nº 3.558/05, estabeleceu que será devida a diferença entre o valor pago a título de gratificação natalícia e a remuneração de dezembro.

Impõem esclarecer que a referida emenda aposta no projeto de lei transformado na Lei nº 3.558/05, foi objeto de veto por parte do Governo do Distrito Federal que, no entanto, foi quebrado pela CLDF.

Inconformado o Distrito Federal ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 20050020055790 ADI DF, que julgada pelo Conselho Especial do TJDF, considerou que o "Parlamento se houve no espaço que lhe é destinado, como guardião da carta constitucional, aprimorando projeto de lei de iniciativa exclusiva do poder executivo para impedir que a norma originária, em tese, adentrasse no mundo jurídico em dissonância com as disposições constitucionais".

Em outras palavras, o Conselho de Magistratura do TJDF manteve a Lei nº. 3.558/05, tal qual o seu texto original, conferindo aos servidores o direito à complementação da remuneração em caso de diferença entre o que percebeu a título de gratificação natalícia e a remuneração do mês de dezembro.

Insta ressaltar que o Distrito Federal, em que pese a eficácia da Lei nº. 3.558/05, mantém-se inerte, o que vem trazendo graves prejuízos aos servidores do Distrito Federal.

Constituindo assim, um ato de omissão do Governo a não complementação da Gratificação Natalícia no mês de dezembro, tem esta Indicação o propósito de lembrar o débito do Governo do Distrito Federal com seus servidores e sugerir o pagamento da diferença devida, àqueles que tiveram, no mês de dezembro, remuneração superior ao do mês de seu aniversário.

Assim agindo estará Vossa Excelência não apenas cumprindo mandamento legal, mas, sobretudo, observando os princípios da transparência e moralidade públicos, amplamente utilizados nos seus primeiros cem dias de governo, até mesmo com medidas impopulares, ao contrário desta que ora se sugere.

Sala das Sessões,

Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista - PPS

INDICAÇÃO Nº 1806 / 2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na Quadra ML 07 do Setor de Mansões do Lago Norte - RA - XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de posto policial na Quadra ML 07 do Setor de Mansões do Lago Norte - RA - XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores do Setor de Mansões do Lago Norte há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. A quadra ML 07 é uma região central, posicionada entre as quadras 01 e 14, e próxima ao balão de saída do Paranoá. Motivo do grande número de ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupros, entre outros ilícitos penais registradas na Delegacia Circunscrição do Lago Norte.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLE
Recebi em 17/04/07
Assinatura 16

INDICAÇÃO Nº 1808 / 2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de Faixa de pedestre na quadra QNO 08 / 09, abaixo da Escola Classe 31, o Setor O da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de faixa de pedestre na quadra QNO 08 / 09, abaixo da escola Classe 31, no Setor O da Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestre no referido local é uma solicitação dos moradores da região uma vez que atualmente não existem no local faixa de pedestre, muitas pessoas estão encontrando dificuldades em atravessar a via em questão.

Nas proximidades do referido local existe uma Escola Classe, onde muitas crianças atravessam a via, correndo sérios riscos de acidentes.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLE
Recebi em 17/04/07

INDICAÇÃO Nº 1807 / 2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de Faixa de pedestre e instalação de semáforo na quadra QNG 10, frente ao Colégio Ideal, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, no sentido de promover a implantação de faixa de pedestre e instalação de semáforo na quadra QNG 10, frente ao colégio Ideal, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A faixa de pedestre no referido local é uma solicitação dos moradores da região uma vez que atualmente não existem no local faixa de pedestre, muitas pessoas estão encontrando dificuldades em atravessar a via em questão.

Nas proximidades do referido local existe um colégio, onde muitas crianças atravessam a via, correndo sérios riscos de acidentes.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLE
Recebi em 17/04/07

Requerimento nº 288 / 2007
(Da Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 28 de setembro deste ano, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem aos surdos residentes no Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts.99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Sessão Solene no dia 28 de setembro deste ano, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem aos surdos residentes no Distrito Federal.

Justificação

O dia 28 de setembro está reservado como a data em que se comemora, nacionalmente, o Dia do Surdo. Essa data foi escolhida porque nesse dia, em 1987, foi inaugurada, no Brasil, a primeira escola dedicada ao atendimento de pessoas portadoras de surdez e de dificuldades com a fala.

Criada, inicialmente, como Instituto Nacional de Surdos Mudos do Rio de Janeiro, tal escola é conhecida nos dias atuais como INEIS - Instituto Nacional de Educação de Surdos e tem representado, desde a sua fundação, uma importante forma inclusão social das pessoas que apresentam tais limitações.

No Distrito Federal, embora não estejam disponíveis informações precisas sobre a parcela da população que apresenta diferentes níveis de dificuldade de audição, é especial em sua forma mais grave, que é a surdez, estima-se que um número razoável de pessoas seja vítima desse problema.

A sessão solene ora proposta se insere dentro do rol das iniciativas que buscam facilitar e estimular a inclusão social das pessoas que são portadoras de surdez, contribuindo para afastar qualquer forma de preconceito ou discriminação.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.

ASSESSORIA DE PLE
Recebi em 12/04/07

Erika Kokay
DEPUTADA DISTRIITAL - PT/DF

DATA RESERVADA NA AGENCIA
GERAL DE EVENTOS
HCP LOCAL
Milton Barbosa
Assessoria Legislativa
Matr. 11.660-40

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer realização de Sessão Solene no dia 16 de maio de 2007, às 16h, no Plenário desta Casa, para comemorar o 59º aniversário do Estado de Israel.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 16 de maio de 2007, às 19h, no Plenário desta Casa, para comemorar o 59º aniversário do Estado de Israel.

JUSTIFICAÇÃO

Há 59 anos, no dia 14 de maio, surgia o moderno Estado de Israel, por meio de uma decisão da Assembléia Geral das Nações Unidas, que estabeleceu o direito irrevogável de uma nação judia.

Hoje a população de Israel é de pouco mais de 7 milhões de habitantes, 118 mil a mais que no ano passado. Aproximadamente três milhões de imigrantes de todo o mundo chegaram a Israel desde 1948, incluindo aqueles vindos da ex-União Soviética e dos países Islâmicos. O Estado de Israel tem compromisso com a paz, exemplo disso foi a retirada dos moradores e das forças israelenses da Faixa de Gaza e de parte da Cisjordânia.

O objetivo do requerimento é homenagear a conquista daquele povo que conseguiu, através das Nações Unidas - ONU, ter seu Estado, após centenas de anos de penúria, na busca de sua Pátria.

Assim, conclamo os Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

DATA RESERVADA NA AGENDA
DE CAL DE EVENTOS

Agenda Geral de Eventos da CLDF

Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Cerimonial

61-3348 8271
cerimonial@cl.df.gov.br

Maio de 2007

<< Mês anterior

Próximo mês >>

Dia	Evento	Autoria	Horário	Local	Req. No
2	Sessão Solene alusiva ao DIA DO TRABALHADOR.	Deputado BRUNELLI	09:30	plenário	2463/6
3	Audiência Pública para debater a situação dos ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO DF.	Deputado CABO PATRÍCIO	10:00		
3	Sessão Solene em Homenagem à BSGI - Brasil Soka Gakai Internacional.	Deputada ERIKA KOKAY	19:00	Auditório da BSGI	130/7
4	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Cidade do RIACHO FUNDO-II.	Req. Dep. ELIANA PEDROSA, Sessão Dep. BATISTA DAS COOPERATIVAS e AQUINALDO DE JESUS	10:00	Administração	2456/6
4	Sessão solene em comemoração ao aniversário da cidade do Varjão.	Deputado RAAD MASSOUH	10:00	Plenário	
4	Sessão Solene Comemorativa do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO GUARÁ-DF".	Deputado RÔNEY NEMER	15:00	administração	2440/6
4	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas - STIU-DF.	Deputado PAULO TADEU	19:00	plenário	69/7
7	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Cidade de ÁGUAS CLARAS.	Req. Dep. ELIANA PEDROSA, Sessão Dep. BATISTA DAS COOPERATIVAS	10:00	plenário	2456/6
8	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Cidade do SUDOESTE/OCTOGONAL.	Deputada ELIANA PEDROSA	10:00	plenário	2456/6
9	Audiência Pública para discutir sobre o FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF.	Comissão dos Direitos Humanos	10:00	Plenário	
10	Fórum "ENTORNO EM DEBATE"	Deputado PAULO RORIZ	09:00 a 17:00	Auditório	
10	Sessão solene em comemoração ao "DIA NACIONAL DO LÍDER"	Deputado CRISTIANO	10:00	Plenário	109/7

Nº	Evento	Autoria	Horário	Local	Req. No
11	COMUNITÁRIO". Sessão Solene em Homenagem ao "ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO DF".	Deputado AYLTON GOMES	10:00	Plenário	37/7
11	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da cidade de SANTA MARIA.	Deputado BRUNELLI	15:00	Administração Regional de Santa Maria	
11	Sessão Solene alusiva ao DIA DO ENFERMEIRO.	Deputado DR. CHARLES	19:00	plenário	24/7
14	Sessão Solene de abertura da Semana de Integração e Valorização das PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	Deputada ERIKA KOKAY	10:00	Plenário	
14	Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Cidade de SOBRADINHO-I/DF.	Deputado RÔNEY NEMER	15:00	administração	2441/6
14	Sessão Solene em homenagem ao aniversário da Região Administrativa do SUDOESTE/OCTOGONAL.	Deputado LEONARDO PRUDENTE	19:00	Colégio CIMAM	
15	Sessão Solene alusiva ao DIA DO ASSISTENTE SOCIAL.	Deputado DR. CHARLES	10:00	plenário	31/7
15	Sessão Solene em homenagem às MÃES.	Deputado BERINALDO PONTS	19:00	Plenário	
16	Audiência Pública para debater sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.656/2004.	Comissão do Meio Ambiente.	08:30	Auditório	
16	Sessão Solene em comemoração ao ANIVERSÁRIO DE ISRAEL.	Deputado BRUNELLI	16:00	Plenário	
17	Sessão Solene em homenagem aos PROFESSORES E ALUNOS DA ESCOLA CLASSE 405 SUL.	Deputado ROGÉRIO ULYSSES	10:00	Plenário	
17	Sessão Solene em Comemoração à SEMANA DA ENFERMAGEM. Seminário sobre "DIA DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES".	Deputada ELIANA PEDROSA	19:00	plenário	2433/6
18	Sessão Solene em homenagem ao DIA DO DEFENSOR PÚBLICO.	Deputado ROGÉRIO ULYSSES	10:00	Auditório	
18	Sessão Solene de ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DRA. CLARA TAKAKI BRANDÃO.	Deputada LUZIA DE PAULA	16:00	Plenário	
21	Seminário "SEMANA DA INDÚSTRIA".	Comissão Meio Ambiente	08:00	Auditório	
21	Audiência Pública para discutir "TERRA DE DIREITOS" Discussão da Plataforma de Prevenção aos Despejos.	Deputada ERIKA KOKAY	10:00	Plenário	
	Audiência Pública para discutir sobre o FUNCIONAMENTO DE	Comissão dos			
22	PROTEÇÃO ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DF.	Direitos Humanos	10:00	Plenário	
23	Sessão Solene em comemoração ao DIA DA JUVENTUDE CONSTITUCIONALISTA.	Deputada JAQUELINE RORIZ	10:00	Plenário	86/7
24	Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ LUIZ SANTOLIN.	Deputado BRUNELLI	10:00	Plenário	1351/6
25	SEMINÁRIO "SEMANA DA INDÚSTRIA".	Comissão do Meio Ambiente	08:00		
25	Audiência Pública para discutir sobre o ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.	Deputado WILSON LIMA	10:00	Plenário	
28	Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RAMIRO DA SILVA LEONE.	Deputado ALÍRIO NETO	10:00	Plenário	
31	Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao professor ROBERTO CORREIO.	Deputado ROGÉRIO ULYSSES	19:00	Auditório do Colégio Projeção	

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requero, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal do Distrito Federal - as seguintes informações:

1 - Levantamento detalhado de todo o patrimônio da SAB, em se tratando de imóvel; o respectivo endereço;

2 - Resultados referentes a possíveis aplicações realizadas junta ao sistema financeiro;

3 - Por que essa Secretaria de Estado não cumpriu no prazo previsto no art. 5º da Lei nº 3.863, de 30 de maio de 2006 (DODF de 31.05.2006) a elaboração do projeto de alteração do Estatuto das empresas incorporadas e não encaminhou, via Poder Executivo, projeto de lei disposto sobre a sua nova estrutura administrativa;

4 - Encaminhar o organograma atual das empresas SAB e CEASA, com toda a estrutura de cargos comissionados, elencando o quantitativo de Empregos Permanentes (EP); Empregos Comissionados (EC) e Função Gratificada (FG);

5 - A Procuradoria do Distrito Federal se manifestou sobre o assunto em tela ou essa Secretaria de Estado informou aquele órgão sobre o resultado da Comissão instaurada pela Portaria 45, de 28/04/2006. Caso positivo, informar o número do processo que tramita na PGDF.

6 - Quantos imóveis a SAB possui, onde estão localizados e quantos estão locados. Encaminhar, separadamente, o valor de quanto cada imóvel está sendo alugado.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à preservação do patrimônio público, proteção dos direitos trabalhistas dos funcionários da SAB e CEASA e, principalmente, respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

É preciso que por meio das garantias jurídico-legais e a preocupação social, possa-se transformar essa situação que se arrasta há vários anos. Portanto, o princípio da legalidade, presente no rol dos princípios de Estado Democrático de Direito atua não só como um meio de ordenação racional, com regras, formas e procedimentos que excluem o arbítrio e a prepotência, mas como a busca efetiva de concretização da igualdade social.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a seguinte informação:

1 - Cópia de todos os convênios celebrados entre essa Secretaria e as entidades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal, no período compreendido entre 2003 e 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do erário, aos princípios da economicidade/legalidade e do estado democrático de direito.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ESSORIA DE PLENÁRIO

Nº 212 /2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 - A quantidade de cantinas (lancheonetes) estabelecidas nas escolas públicas do Distrito Federal;
- 2 - A modalidade de licitação utilizada por essa Secretaria para se obter a concessão para a exploração comercial dessas cantinas (lancheonetes);
- 3 - A quantidade de escolas públicas que exploram esses espaços públicos no interior das unidades de ensino e qual o destino dos recursos ali gerados;
- 4 - Qual o embasamento legal utilizado por essa Secretaria para garantir a exploração comercial dessas cantinas (lancheonetes), a Direção das Escolas ou Associação de Pais e Mestres;
- 5 - O controle financeiro que essa Secretaria tem sob os recursos gerados nessas cantinas.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, prevê, dentre outras, que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os das Secretarias de Estado, bem como da administração indireta.

Sala de Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer retirada da Indicação nº 793/2007, que "Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da pavimentação asfáltica do Residencial Alyne no Park Way - Região Administrativa de Brasília - RA I".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos, nos termos dos Art. 136 do Regimento Interno, a retirada da Indicação nº 793/2007.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer retirada da Indicação nº 820/2007, que "Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Polícia no Riacho Fundo II - RA XXI".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeremos, nos termos dos Art. 136 do Regimento Interno, a retirada da Indicação nº 820/2007.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Requerimento nº
(Do Deputado Rogério Ulysses)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo "Brasília - Sede de jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014".

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo:

Com amparo no disposto no Art. 85 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão para tratar do assunto: "Brasília - Sede de jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014".

Justificação

Na segunda quinzena de julho de 2007, a federação internacional de futebol (FIFA) estará definindo a sede da copa do mundo de futebol de 2014. Respeitando os critérios de rodízio por continente, ela ocorrerá na América latina. Estão concorrendo para esta vaga o Brasil e a Colômbia.

Em dezembro de 2006, a Fifa entregou ao senhor Ricardo Teixeira, presidente da confederação brasileira de futebol (CBF) os cadernos de encargo, contendo as normas para o Brasil concorrer a copa do mundo de 2014. Imediatamente, a CBF definiu os 18 estados que irão concorrer para sediar os jogos da copa ((SP,DF,RJ,MG,RS,PR,MS,MT,PA,AM,CE,PE,BA,AL,ESPIRITO SANTO,GO,SE). Serão apenas dez os contemplados. Os seguintes estados sediarão os jogos dos grupos durante a primeira fase da competição: DF, SP, RJ, MG e RS). Segundo o presidente da CBF, Brasília abrigará o primeiro jogo da Copa e no Rio de Janeiro acontecerá a partida final.

O futebol é uma paixão nacional. Podemos dizer que traz a maior unidade de sentimentos do povo. Não é por menos que somos conhecidos como o país do futebol.

A definição de Brasília ser uma das sedes na fase eliminatória da copa do mundo e responsável pela cerimônia de abertura e jogo inicial com a presença da seleção brasileira nos coloca um enorme compromisso desde agora, visando 2014.

Brasília possivelmente necessitará de um novo estádio adaptado às realidades do mercado futebolístico mundial, onde se abrigue centro de múltiplos usos através da unidade de estádios de futebol, shopping-center e centros de entretenimento criando um local prático para a população e rentável para a iniciativa privada e governo.

No campo do setor hoteleiro, precisamos avaliar se os nossos hotéis estão adequados para tal evento. Os setores de bares restaurantes e turismos precisam ser dinamizados para receber os nossos convidados que pode chegar a 40.000 (quarenta mil) pessoas, de vários lugares do Brasil e do mundo.

Nesse sentido, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta comissão, visando discutir todos os aspectos mencionados acima, no intuito de fazer com que o Poder Legislativo acompanhe as iniciativas que estão sendo preparadas pelo Governo do Distrito Federal, pela União e pelo empresariado, no sentido de garantir as melhores condições possíveis e os melhores resultados para o Distrito Federal com a realização de jogos da Copa do Mundo de 2014 em Brasília.

Em âmbito nacional já estão sendo tomadas iniciativas, especialmente no setor empresarial, para aprofundar a discussão a respeito do tema. Nesta perspectiva, tomamos conhecimento, por meio da Associação Nacional de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileira (ANCEABRA), da realização do SEMINÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL, que será realizado na cidade de Lisboa em Portugal, na data de 14 a 16 de maio de 2007, com apoio do conselho federal de corretores de imóveis (COFECI) e Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), com objetivo de fazer com que se tome conhecimento da experiência de Portugal na modernização e gestão de suas catedrais esportivas durante a Euro-Copa de 2004.

Sala das Sessões, de de 2007.

ROGÉRIO ULYSSES
DEPUTADO DISTRITAL - PSB/DF

Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Quantos servidores são lotados nas diversas Regionais da rede pública de saúde do Distrito Federal, especificando para cada unidade de atendimento (hospital, posto e centro de saúde) ou programa executado (Família Saudável e outros) o número de servidores lotados, por cargo e, quando for o caso, o quantitativo por especialidade; a jornada de trabalho a que estão submetidos; as respectivas atribuições funcionais e a forma de contratação (servidor efetivo, livre provimento, terceirizado etc);
- 2) Se o nº de servidores existente atualmente em tais unidades é suficiente para atender à respectiva demanda; indicando, em caso negativo, a lotação atual e a lotação ideal para suprir a carência de pessoal;
- 3) As regiões administrativas que compõem cada Regional de Saúde, assim como o nº de usuários estimado que demanda anualmente os respectivos serviços, especificando, se possível, o tipo de atendimento por nível de complexidade.

Justificação

A imprensa noticia diariamente os inúmeros e graves problemas que caracterizam o atendimento nas diferentes unidades da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, especialmente a imensa demora para se conseguir uma consulta e outros procedimentos médico-hospitalares; dificuldade para se marcar uma cirurgia; a falta de medicamentos etc. O presente Requerimento tem, pois, por objetivo colher informações detalhadas para uma correta avaliação do quadro descrito, que possam subsidiar a formulação de propostas visando a superação dos problemas apontados.

Assim, com fulcro nos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, abaixo-transcritos, formulo o presente requerimento de informação.

"Art. 60 - Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta,

XXXIII- encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretário de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa."

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2007.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene no 17 de outubro do presente ano, às 10 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do instrutor de auto-escola.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts.99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de sessão solene, no dia 17 de outubro do presente ano, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do instrutor de auto-escola.

Justificação

Os instrutores de auto-escola exercem uma missão fundamental na educação para o trânsito. Eles convivem cotidianamente com o aprendiz (candidato à primeira habilitação) e com motoristas já experientes mas que, de forma acertada, procuram a auto-escola para reciclagem de conhecimentos. A Paz no Trânsito é um desejo que a sociedade vem almejando nos últimos anos, principalmente em virtude das pesquisas divulgadas recentemente e que apontam para índices altíssimos de acidentes de trânsito em nossa cidade e em todo o País.

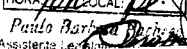
No Distrito Federal, segundo algumas estimativas, a categoria dos trabalhadores em auto-escola congrega cerca de cinco mil trabalhadores, destes 900 são instrutores.

A sessão solene ora proposta, portanto, pretende apenas prestar uma justa e merecida homenagem aos valiosos instrutores e trabalhadores em auto-escola que tanto contribuem para a difusão do ensinamento, da prática e do respeito as leis do trânsito.

Isso posto, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Casa para a aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.


ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
HORA: 13:04

Paulo Barreto
Assistente Legislativo

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao aniversário da Cidade de Planaltina, no dia 19 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 19 de agosto de 2008, no auditório da Administração de Planaltina, com objetivo de homenagear essa cidade por ocasião de seu aniversário.


JUSTIFICAÇÃO

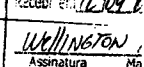
A Cidade de Planaltina é a mais antiga das regiões Administrativas do Distrito Federal, conserva a memória da construção de nossa Capital, quando em 1892, testemunhou a passagem da Missão Cruls, encarregada de estudar a localização de Brasília, serviu de morada aos pioneiros que ali se instalaram e contribuiu assim para que fosse possível a tão sonhada construção da nova Capital do País.

Hoje Planaltina é o endereço da mais importante encenação da Via-Sacra do Distrito Federal, no Morro da Capelinha, com cerca de 1.250 atores e figurantes, atraindo um público de cerca de 200 mil pessoas.

Por ser essa cidade o habitat de pessoas humildes, batalhadoras e felizes, que enfrentam as dificuldades do dia a dia sem nunca desanimarem, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis, a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.


Bernaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE
Recebi em 12/04/07

Wellington
Assinatura

REQUERIMENTO Nº
(Do Dep. Chico Leite)

Requer informações da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno desta Casa, informações do Senhor **ROBERTO EDUARDO GIFFONE, Corregedor-Geral do Distrito Federal**, para que Sua Excelência preste os seguintes informações:

1 - Cópia do relatório completo feito pela Secretaria de Estado de Educação e repassado a esta Corregedoria-Geral referente aos cento e dezessete servidores do cargo Auxiliar de Educação - Merendeiras que estão sendo objeto de investigação por esta Corregedoria-Geral por terem recebido salários acima da média.

2 - Que providências estão sendo tomadas acerca das possíveis irregularidades?

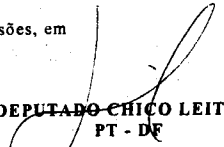
JUSTIFICAÇÃO


A Lei Orgânica do DF e o Regimento Interno da CLDF dispõem sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Caso das Merendeiras. A imprensa vem divulgando nos últimos dias a descoberta de que cento e dezessete servidores da Secretaria de Estado de Educação receberam salários acima da média. Segundo informações, a Secretaria de Estado de Educação repassou a esta Corregedoria-Geral um relatório completo dos salários dos cento e dezessete servidores que estão sendo objeto de investigação.

Encontra-se, pois, plenamente justificado o objeto do Requerimento em epígrafe, devendo o agente público prestar as informações ora requeridas, importando crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de trinta dias, conforme o disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO CHICO LEITE
PT - DF

Assessoria de Planaltina
13.04.07

Assinatura

Aguinaldo de Jesus
Deputado Distrital - PL

Aylton Gomes
Deputado Distrital - PMN


Batista das Cooperativas
Deputado Distrital - PRP

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

Cabo Patrício
Deputado Distrital - PT

Chico Leite
Deputado Distrital - PT

Cristiano Araújo
Deputado Distrital - PTB

Doutor Charles
Deputado Distrital - PTB

Erika Kokay
Deputada Distrital - PT

Jaqueline Roriz
Deputado Distrital - PSDB

Junior Brunelli
Deputado Distrital - DEM

Leonardo Prudente
Deputado Distrital - DEM

Luzia de Paula
Deputada Distrital - PSL

Milton Barbosa
Deputado Distrital - PSDB

Aguinaldo de Jesus
Deputado Distrital - PL

Ayilton Gomes
Deputado Distrital - PMN

Paulo Roriz
Deputado Distrital - DEM

Paulo Tadeu
Deputado Distrital - PT

Batista das Cooperativas
Deputado Distrital - PRP

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

Pedro Passos
Deputado Distrital - PMDB

Raad Massouh
Deputado Distrital - DEM

Cabo Patrício
Deputado Distrital - PT

Chico Leite
Deputado Distrital - PT

Reguffe
Deputado Distrital - PDT

Rogério Ulisses
Deputado Distrital - PSB

Cristiano Araújo
Deputado Distrital - PTB

Doutor Charles
Deputado Distrital - PTB

Roney Nemer
Deputado Distrital - PMDB

Wilson Lima
Deputado Distrital - PRONA

Érika Kokay
Deputada Distrital - PT

Jaqueline Roriz
Deputado Distrital - PSDB

Junior Brunelli
Deputado Distrital - DEM

Leonardo Prudente
Deputado Distrital - DEM

Alirio Neto
Deputado Distrital - PPS

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS DO CONGRESSO NACIONAL
Paulo Barbosa
Assistente Leg. Nemer
Matr. 11.501-40

Nº 228 /2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao aniversário da Cidade de Itapuã, no dia 03 de janeiro de 2008.

Luzia de Paula
Deputada Distrital - PSL

Milton Barbosa
Deputado Distrital - PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Paulo Roriz
Deputado Distrital - DEM

Paulo Tadeu
Deputado Distrital - PT

Nos termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 03 de janeiro de 2008, com objetivo de homenagear a Cidade de Itapuã por ocasião de seu aniversário.

Pedro Passos
Deputado Distrital - PMDB

Raad Massouh
Deputado Distrital - DEM

JUSTIFICAÇÃO

Itapuã está localizada a cerca de 30 km de Brasília, tendo como vizinha mais próxima a cidade do Paranoá. Inicialmente eram apenas algumas casas de pessoas humildes que por não terem onde morar, instalaram-se naquele local, a fim de realizarem o sonho de terem a casa própria. No dia 03 de janeiro de 2005, o então Governador do Distrito Federal, finalmente oficializou a criação da Cidade de Itapuã - RA XXVIII.

Reguffe
Deputado Distrital - PDT

Rogério Ulisses
Deputado Distrital - PSB

Como toda Cidade que se inicia, Itapuã possui muitos problemas e carência de investimentos em todos os setores, porém mesmo diante destes desafios, podemos vislumbrar um futuro promissor para essa cidade que se encontra em pleno desenvolvimento.

Roney Nemer
Deputado Distrital - PMDB

Wilson Lima
Deputado Distrital - PRONA

Por estes e outros motivos que conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.

Bernaldo Pontes
Deputado Distrital - PPS

Alirio Neto
Deputado Distrital - PPS

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS DO CONGRESSO NACIONAL
Paulo Barbosa
Assistente Leg. Nemer
Matr. 11.501-40

NQ 221 /2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao aniversário da Cidade de Taguatinga, no dia 05 de junho de 2008, no auditório da Administração Regional daquela Cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 05 de junho de 2008, no auditório da Administração de Taguatinga, com objetivo de homenagear essa cidade por ocasião de seu aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Taguatinga foi a primeira oficialmente criada com o propósito de por fim aos aglomerados humanos denominados "invasões" que estavam sendo formados na área urbana de Brasília. Foi implantada em 05 de junho de 1958 em terras do município de Luziânia - Go, na Fazenda Taguatinga, a oeste de Brasília. Inicialmente foi chamada de "Vila Sarah Kubitschek", logo depois "Santa Cruz de Taguatinga" e quase foi denominada "Presidente Kennedy" por ocasião da morte do chefe de estado norte americano sendo, então por último, escolhido Taguatinga.

O topônimo "Taguatinga" era uma corruptela de Tauá + Tinga, originado do Tupi-Guarani, que significa barro branco, ocorrência geológica que se verifica na região. Algumas pessoas traduziram, equivocadamente, o termo "Tauá + Tinga" para Ave Branca, que em Tupi-Guarani seria "Igra + Tinga" e dessa tradução originou-se o símbolo adotado para a cidade de uma ave branca, justificando, assim, a existência de instituições e empresas denominadas "Ave Branca".

O traçado da cidade tinha sido previsto por Lúcio Costa anteriormente como cidade-dormitório para 25 (vinte e cinco) mil habitantes e deveria nascer 10 anos depois da inauguração de Brasília, porém a necessidade de alojamento para os migrantes precipitou os acontecimentos. Mediamente o problema habitacional, Lúcio Costa foi instigado a abreviar a conclusão dos projetos da primeira cidade do Distrito Federal.

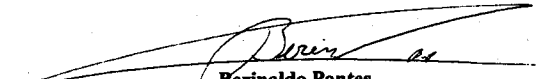
Em dez dias foram alojados mais de 4.000 (quatro mil) pessoas e todos receberam seus lotes com direito a ocupação. Cerca de 1.000 (mil) fossas foram construídas, a rede provisória de água potável foi instalada, o transporte viário instituído e foi assegurado aos habitantes assistência médica. Passados seis meses já estavam em funcionamento escolas, hospitais e casas para professores.

O topônimo "Taguatinga" era uma corruptela de Tauá + Tinga, originado do Tupi-Guarani, que significa barro branco, ocorrência geológica que se verifica na região. Algumas pessoas traduziram, equivocadamente, o termo "Tauá + Tinga" para Ave Branca, que em Tupi-Guarani seria "Igra + Tinga" e dessa tradução originou-se o símbolo adotado para a cidade de uma ave branca, justificando, assim, a existência de instituições e empresas denominadas "Ave Branca".

Hoje, Taguatinga é uma cidade em franco desenvolvimento que conta com uma boa infra-estrutura e excelente qualidade de vida aos seus moradores, considerada como a capital econômica do Distrito Federal, com indústrias e comércio forte e variado.

Por estes e outros motivos que conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis, a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.


Berinaldo Pontes
 Deputado Distrital - PP

Aguinaldo de Jesus
 Deputado Distrital - PL


Batista das Cooperativas
 Deputado Distrital - PRP

Ayilton Gomes
 Deputado Distrital - PMN

Benício Tavares
 Deputado Distrital - PMDB

Cabo Patrício
 Deputado Distrital - PT

Chico Leite
 Deputado Distrital - PT

Cristiano Araújo
 Deputado Distrital - PTB

Doutor Charles
 Deputado Distrital - PTB

Érika Kokay
 Deputada Distrital - PT

Jaqueline Roriz
 Deputado Distrital - PSDB

Junior Brunelli
 Deputado Distrital - DEM

Leonardo Prudente
 Deputado Distrital - DEM


Lúzia de Paula
 Deputada Distrital - PSL

Milton Barbosa
 Deputado Distrital - PSDB

Paulo Roriz
 Deputado Distrital - DEM

Paulo Tadeu
 Deputado Distrital - PT

Pedro Passos
 Deputado Distrital - PMDB

Raad Massouh
 Deputado Distrital - DEM

Reguffe
 Deputado Distrital - PDT

Rogério Ulisses
 Deputado Distrital - PSB

Roney Nemer
 Deputado Distrital - PMDB

Wilson Lima
 Deputado Distrital - PRONA

Alfrio Neto
 Deputado Distrital - PPS

Paulo B. ...
 Deputado Distrital - ...

RQ 222 / 2007

REQUERIMENTO N.º
(Do Sr Deputados Berinaldo Pontes)

Requer a realização de sessão solene em comemoração ao dia do evangélico, a realizar-se às 10:00h, do dia 28 de novembro, no Plenário desta Casa.

Nos termos do artigo 124 e inciso V, do art. 145, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de SESSÃO SOLENE em comemoração ao dia do evangélico, a realizar-se às 10:00h do dia 28 de novembro de 2007, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 1995 fora aprovado nesta Casa Legislativa proposição que instituiu no âmbito do Distrito Federal o dia do evangélico, comemorado anualmente no dia 30 de novembro, é o que dispõem as leis distritais 893 e 963, ambas datadas daquele mesmo ano de 1995.

De fato, continua a merecer elogios referida iniciativa na medida em que a comunidade evangélica nesta unidade da federação já ultrapassou meio milhão de fiéis, e o trabalho desenvolvido por este segmento muito tem contribuído com as ações governamentais, afinal, são milhares as pessoas que encontraram amparo espiritual e social nas instituições religiosas aqui erigidas. Mais que isso, a atenção e denodo com os quais os fiéis exercem sua fé emprestam ainda maior relevância à comemoração da data, sendo mesmo, aludido trabalho, um fator de ressocialização do indivíduo, sem embargo do aspecto psicológico também alcançado, principalmente no que concerne à auto-estima do cidadão.

Diante desses irrefutáveis argumentos, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente iniciativa.

Sala das Sessões,

Deputado BERINALDO PONTES

Partido Progressista - PP

Aguinaldo de Jesus
Deputado Distrital - PLAylton Gomes
Deputado Distrital - PMNBatista das Cooperativas
Deputado Distrital - PRPBenício Tavares
Deputado Distrital - PMDBCabo Patrício
Deputado Distrital - PTChico Leite
Deputado Distrital - PTCristiano Araújo
Deputado Distrital - PTBDoutor Charles
Deputado Distrital - PTBÉrika Kokay
Deputada Distrital - PTJaqueline Roriz
Deputado Distrital - PSDBJunior Brunelli
Deputado Distrital - DEMLeonardo Prudente
Deputado Distrital - DEMLuzia de Paula
Deputada Distrital - PSLMilton Barbosa
Deputado Distrital - PSDBPaulo Roriz
Deputado Distrital - DEMPaulo Tadeu
Deputado Distrital - PTPedro Passos
Deputado Distrital - PMDBRaad Massouh
Deputado Distrital - DEMReguffe
Deputado Distrital - PDTRogério Ulisses
Deputado Distrital - PSBRoney Nemer
Deputado Distrital - PMDBWilson Lima
Deputado Distrital - PRONAAlfrio Neto
Deputado Distrital - PPS

RQ 223 / 2007

REQUERIMENTO N.º
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente da DETRAN.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da DETRAN, as seguintes informações:

- 1 - Onde funciona o Call Center (atendimento a população) dessa Autarquia;
- 2 - Essa prestação de serviço à população é terceirizada?
- 3 - Qual a modalidade de contratação utilizada...(licitação, outras...)?
- 4 - Encaminhar cópia do contrato e seus termos aditivos.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização dos bens do Distrito Federal.

Sala de Sessões, em 12 de abril de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM**REQUERIMENTO N.º**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado

de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal do Distrito Federal - as seguintes informações:

- 1 - Levantamento detalhado de todo o patrimônio da SAB, em se tratando de imóvel; o respectivo endereço;
- 2 - Resultados referentes a possíveis aplicações realizadas junta ao sistema financeiro;
- 3 - A Procuradoria do Distrito Federal se manifestou sobre o assunto em tela ou essa Secretaria de Estado informou aquele órgão sobre o resultado da Comissão instaurada pela Portaria 45, de 28/04/2006. Caso positivo, informar o número do processo que tramita na PGDF.
- 4 - Quantos imóveis a SAB possui; onde estão localizados e quantos estão locados. Encaminhar, separadamente, e valor de quanto cada imóvel está sendo alugado.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à preservação do patrimônio público, proteção dos direitos trabalhistas dos funcionários da SAB e CEASA e, principalmente, respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

É preciso que por meio das garantias jurídico-legais e a preocupação social, possa-se transformar essa situação que se arrasta há vários anos. Portanto, o princípio da legalidade, presente no rol dos princípios de Estado Democrático de Direito atua não só como um meio de ordenação racional, com regras, formas e procedimentos que excluem o arbítrio e a prepotência, mas como a busca efetiva de concretização da igualdade social.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 12 de abril de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

RQ 225 /2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2.558, 2.456 e 2.458, de 2006 e 1735, de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro a Vossa Excelência - nos termos do artigo 154 do Regimento Interno - o apensamento para tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2.558/2006, 2.456/2006, 2.458/2006 e 1735/2005.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei nº 2.558/2006, 2.456/2006, 2.458/2006 e 1735/2005 tratam de programas habitacionais no âmbito do Distrito Federal, como se segue:
-PL nº 2.558/2006.

Deputado: Wilson Lira.

Ementa: "Institui a política habitacional para os profissionais da área de beleza, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

-PL nº 2.456/2006.

Autoria: Deputado Leonardo Prudente.

Ementa: "Cria, no âmbito do Distrito Federal, o programa habitacional para os servidores civis e militares das forças armadas, residentes no Distrito Federal e dá outras providências".

-PL nº 2.458/2006.

Deputado: Deputado Leonardo Prudente.

Ementa: "Cria, no âmbito do Distrito Federal, o programa habitacional para os trabalhadores da construção civil residentes no Distrito Federal e dá outras providências".

-PL nº 1735/2005.

Deputado: Odilon Aires.

Ementa: "Institui o programa habitacional de saúde - PRÓ - SAÚDE, destinado aos servidores da rede pública de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências".

Como se observa da leitura das ementas, as proposições abordam matéria análoga ou correlata, de forma que se mostram aptas a tramitarem conjuntamente, na forma disposta no art. 154 do Regimento Interno:

Art. 154 A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.

Assim, por questões de economia processual e tratamento isonômico das matérias, requeiro seja determinada sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO BERINALDO PONTES

RQ 226 /2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Leite - PT)

Requer a realização de Audiência Pública no dia 30 de abril de 2007, às 9h30 para tratar do tema "A Regularização Fundiária de Santa Maria RA - XIII".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF:

Requeiro, nos termos do art. 78, XXI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal a realização Audiência Pública, a realizar-se no dia 30 de abril de 2007, às 9h30 para tratar do tema "A Regularização Fundiária de Santa Maria RA - XIII".

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente Audiência Pública, em consonância com a sociedade organizada, debater, em todas as suas formas, a Regularização Fundiária de Santa Maria RA XIII.

Visa, ainda, que com a Regularização Fundiária da cidade, haja uma perfeita ordenação das ocupações, em terras particulares e públicas, dando segurança à sociedade e permitindo o fortalecimento do comércio local, atraindo novos empresários e investimentos para a cidade.

Com essa medida, também, estaremos prestando importante ajuda às autoridades constituídas, para que sejam implementadas as soluções gerais de Ordenamento Territorial da Cidade.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento, em reconhecimento de tão tema.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO CHICO LEITE
PT/DF

CAF - Recebi
em 18/04
MILTON BARBOSA

termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

REQ 227 / 2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal do Distrito Federal - as seguintes informações:

- 1 - Levantamento detalhado de todo o patrimônio da SAB, em se tratando de imóvel; o respectivo endereço;
- 2 - Resultados referentes a possíveis aplicações realizadas junta ao sistema financeiro;
- 3 - Por que essa Secretaria de Estado não cumpriu no prazo previsto no art. 5º da Lei nº 3.863, de 30 de maio de 2006 (DODF de 31.05.2006) a elaboração do projeto de alteração do Estatuto das empresas incorporadas e não encaminhou, via Poder Executivo, projeto de lei dispoendo sobre a sua nova estrutura administrativa;
- 4 - Encaminhar o organograma atual das empresas SAB e CEASA, com toda a estrutura de cargos comissionados, elencando o quantitativo de Empregos Permanentes (EP); Empregos Comissionados (EC) e Função Gratificada (FG);
- 5 - A Procuradoria do Distrito Federal se manifestou sobre o assunto em tela ou essa Secretaria de Estado informou aquele órgão sobre o resultado da Comissão instaurada pela Portaria 45, de 28/04/2006. Caso positivo, informar o número do processo que tramita na PGDF.
- 6 - Quantos imóveis a SAB possui; onde estão localizados e quantos estão locados. Encaminhar, separadamente, o valor de quanto cada imóvel está sendo alugado.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à preservação do patrimônio público, proteção dos direitos trabalhistas dos funcionários da SAB e CEASA e, principalmente, respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

É preciso que por meio das garantias jurídico-legais e a preocupação social, possa-se transformar essa situação que se arrasta há vários anos. Portanto, o princípio da legalidade, presente no rol dos princípios de Estado Democrático de Direito atua não só como um meio de ordenação racional, com regras, formas e procedimentos que excluem o arbítrio e a prepotência, mas como a busca efetiva de concretização da igualdade social.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos

REQ 228 / 2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Milton Barbosa)

Requer a solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência — nos termos dos arts. 40 e 145, inciso XIX do Regimento Interno — que sejam solicitadas ao Senhor Ricardo Penna, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, as seguintes informações:

- 1 - quantos, dentre os 17.000 servidores comissionados do Governo do Distrito Federal, exonerados no início de 2007, já tiveram seus acertos finais de contas realizados;
- 2 - quantos desses servidores já receberam, efetivamente, os valores que lhes são devidos;
- 3 - sobre eventuais acordos segundo os quais o Governo do Distrito Federal estaria fazendo acordos com os servidores exonerados para pagamentos parcelados.

JUSTIFICAÇÃO

Mais de três meses depois de exonerar cerca de dezesse mil servidores comissionados, sem vínculos com a Administração, o Governo do Distrito Federal ainda não efetivou o pagamento dos acertos finais de contas.

Embora sempre estivessem cientes da fragilidade de sua situação, por serem servidores sem vínculo com a Administração, portanto demissíveis *ad nutum*, essas pessoas acreditavam que a transição de governos seria feita, por evidente, com o pagamento dos valores devidos tão logo fosse publicada a exoneração dos cargos.

No entanto, assistimos ainda a uma longa espera por parte dessas pessoas que, além de desempregadas, pois muitas ainda não conseguiram se inserir no mercado de trabalho, não puderam receber o que lhes é devido.

Assim, por acreditar que a Secretaria de Planejamento deva prestar a esta Casa os esclarecimentos sobre essa constrangedora situação, é que solicito à Mesa Diretora que aprove o presente requerimento.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007.

Deputado Milton Barbosa
PSDB

REQ 228 /2007
REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente de Banco de Brasília - BRB, as seguintes informações:

- 1 - Quantos imóveis encontram-se atualmente financiados pelo BRB? Cite-os com os respectivos endereços;
- 2 - Quantos imóveis financiados pelo BRB foram revertidos ao seu patrimônio por inadimplência ou por outra situação qualquer?
- 3 - Quantos imóveis, mesmo revertidos ao BRB, foram novamente refinanciados pelo Banco? Citar o embasamento jurídico dessa operação.

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, **incluindo os da administração indireta** e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no **prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 17 de abril de 2007.

BRUNELLI
 Deputado Distrital - DEM

REQ 228 /2007
REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer nos termos do art. 71, § 1º e § 2º, combinado com art. 135, inciso III, 'c', a adoção das providências necessárias para a constituição de Comissão Especial, com a finalidade de discutir os problemas e apontar soluções para a revitalização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos Art. 71, § 1º e § 2º, combinado com art. 135, inciso III, 'c', a adoção das providências necessárias para a constituição de Comissão Especial, com a finalidade de discutir e propor soluções a respeito dos seguintes temas:

- a) Discussão dos problemas porque passa atualmente a NOVACAP;
- b) Apontar soluções urgentes para esses problemas, com ênfase a sua revitalização;
- c) Terceirização de obras, que acabam por prejudicar a NOVACAP.

Prazo que a Comissão Especial funcionará será de 120 (cento e vinte) dias e contará com 05 (cinco) membros.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva estudar, discutir e apresentar soluções sobre a situação hoje vivida pela Novacap e seus funcionários. Como todos sabem,

a Companhia Urbanizadora da Nova Capital, criada há 48 anos pelo ex-presidente JK, foi à mola mestra da construção e da consolidação física de Brasília. Desnecessário se faz enumerar aqui os relevantes serviços prestados pela Novacap à população candanga.

Foi amplamente divulgado pela imprensa de que no início deste Governo havia uma dívida de R\$ 700 milhões na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap).

O Vice-Governador Paulo Octávio que dirigiu os trabalhos há época, foi quem informou o rombo encontrado nessa área: "Algumas coisas que estavam camufladas estão vindo à tona agora, estamos descobrindo dificuldades, estruturas inchadas, deficitárias", disse Paulo Octávio.

A dívida com a Novacap refere-se a ações trabalhistas movidas por ex-funcionários acumuladas ao longo de duas décadas. A empresa completou 50 anos de existência em setembro passado. Com os processos, a Novacap está impedida de fazer empréstimos bancários e de comprar novos bens, como máquinas, por exemplo, já que na condição de devedora ela pode ser obrigada pela Justiça a penhorar os bens para pagar parte das ações trabalhistas.

Dia 15 do mês passado no plenário desta Casa, quando os servidores da NOVACAP deram início a greve, o líder do governo, deputado Paulo Roriz - Democratas, provocou a discussão do tema, ao apresentar um balanço negativo sobre a situação financeira da empresa, ressaltando que as dívidas contraídas não são de responsabilidade do atual governo. Ele enfatizou que não é contra greves, mas que é preciso "muita cautela" por parte dos servidores, a fim de não complicarem ainda mais "o quadro caótico da Novacap".

Defendi que juntos aos nobres pares que esses problemas se arrastam há anos, como por exemplo, a terceirização criminosa e que os servidores da Novacap não podem ter seus direitos adquiridos negados pela empresa, em razão das dificuldades alegadas pelo seus atuais gestores.

Acredito numa solução de compromisso capaz de preservar empregos, garantir a sobrevivência da NOVACAP e fazer-se justiça a todos, indistintamente. Apelo aqui aos nobres pares desta Casa Legislativa para, atentos a situação, possam também contribuir de alguma forma para uma saída honrosa, digna e justa para tão complicada situação.

Sala de Sessões, em de abril de 2007.

BRUNELLI
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

AYTON GOMES
 Deputado Distrital - PMN

BENÍCIO TAVARES
 Deputado Distrital - PMDB

BERINALDO PONTES
 Deputada Distrital - PP

CHICO LEITE
 Deputado Distrital - PT

DR. CHARLES
 Deputado Distrital - PTB

JAQUELINE RORIZ
 Deputada Distrital - PMDB

LUZIA DE PAULA
 Deputada Distrital - PSL

PAULO RORIZ
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

PEDRO PASSOS
 Deputado Distrital - PMDB

REGUFFE
 Deputado Distrital - PDT

ROGÉRIO ULYSSES
 Deputado Distrital - PSB

ALIRIO NETO
 Deputado Distrital - PPS

BATISTA DAS COOPERATIVAS
 Deputado Distrital - PRP

AGUINALDO DE JESUS
 Deputado Distrital - Sem Partido

CABO PATRÍCIO
 Deputada Distrital - PT

CRISTIANO ARAÚJO
 Deputado Distrital - PTB

ERIKA KOKAY
 Deputada Distrital - PT

LEONARDO PRUDENTE
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

MILTON BARBOSA
 Deputado Distrital - PSDB

PAULO TADEU
 Deputado Distrital - PT

RAAD MASSOUH
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

RÔNEY NEMER
 Deputado Distrital - PMDB

WILSON LIMA
 Deputado Distrital - PRONA

REQUERIMENTO Nº
(Autoria: vários Deputados)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com amparo nos artigos 60, XXXIII e 155 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 15, III, 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, as seguintes informações:

- I - qual o montante da dívida deixada pelo Governo anterior (gestão 2003/2006);
- II - encaminhar relação das pessoas físicas e jurídicas que são credoras com Governo do Distrito Federal, em referência aos exercícios de 2003 a 2006, com os respectivos valores, bem como referente ao atual exercício (até abril de 2007);
- III - datas de execução dos serviços e obras ou do fornecimento do material pelo credor, bem como o vencimento de cada uma delas, relativas aos períodos de 2003 até abril de 2007;
- IV - qual o montante dos recursos recolhidos em janeiro de 2007 relativos ao ICMS e ISS, cuja data de incidência tenha se dado em dezembro de 2006;
- V - qual o saldo financeiro deixado em caixa pelo Governo anterior.

JUSTIFICAÇÃO

Durante esses primeiros meses do atual Governo têm sido divulgadas pela mídia notícias dando conta de suposto rombo nos cofres do GDF, oriundo da gestão anterior, fato que vem causando espécie à sociedade, especialmente devido aos desencontros verificados nas informações, tendo em vista que tornou-se rotina divulgar valores diferentes, ou seja, o suposto rombo todo dia acorda com um valor novo, uma hora maior outra menor.

Considerando tratar-se do erário, esta Casa Legislativa, amparada nas funções institucionais de fiscalizar as ações do Poder Executivo e, ainda, objetivando trazer a verdade dos fatos a público, solicita as informações ora epigrafadas, com a brevidade que o caso requer.

Obviamente que as informações solicitadas servirão para trazer clareza às contas públicas, especialmente no que diz respeito às finanças herdadas pelo atual Governo, de forma a permitir que seja verificada se realmente são procedentes as notícias divulgadas pelos órgãos de imprensa.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Sala de Sessões, em.....

DEPUTADO AGUIVALDO DE JESUS

DEPUTADO ALÍRIO NETO

DEPUTADO AULTON GOMES

DEPUTADO BERINALDO PONTES

DEPUTADO BRUNELL

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO CHICO LEITE

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

DEPUTADA ÉRIKA KOKAY

DEPUTADO DOUTOR CHARLES

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO MITTON BARBOSA

DEPUTADO PAULO RORIZ

DEPUTADO PAULO TADEU

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO RAAD MASSOUH

DEPUTADO REGUFFE

DEPUTADO ROGERIO ULISSES

DEPUTADO RONEY NEMER

DEPUTADO WILSON LIMA

Nº 282/2007

REQUERIMENTO Nº /2007
(DO SENHOR DEPUTADO PEDRO PASSOS)

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem aos foliões e participantes da Festa do Divino Espírito Santo – Folias de Roça e de Cidade, no dia 07 de maio, às 15hs, no Plenário desta Câmara Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Requeiro, nos termos do art. 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I, a, a realização de Sessão Solene em Homenagem aos foliões e participantes da Festa do Divino Espírito Santo – Folias de Roça e de Cidade, no dia 07 de maio, às 15hs, no Plenário desta Câmara Legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo prestar homenagem, mais do que justa, aos foliões e participantes da Festa do Divino Espírito Santo – Folias de Cidade e de Roça.

Planaltina, cidade Satélite com 145 anos de existência, guarda em seu passado muitas tradições e manifestações culturais, dentre elas a **FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**. Os festejos do Divino Espírito Santo remontam do fim do século passado e início deste século.

Até 1960, ocasião da transferência da capital do País, a festa apresentava uma manifestação de cunho estritamente religioso e regional. Hoje ela se adequou a novas culturas trazidas pelos candangos vindos de todas as regiões do Brasil.

A Festa do Divino é constituída pela Folia da Cidade e Folia de Roça, responsáveis pela organização de todos os festejos. A montagem e efetivação das Folias, que crescem de ano para ano, vêm exigindo um esforço renovado de seus organizadores, diante a coordenação e realização da festa, que vai desde a Alvorada da Folia até o encontro das Folias, no dia de Pentecostes

envolvendo assim mais de 50 mil pessoas entre fiéis e devotos, comunidade local e turistas, durante os nove dias de festa.

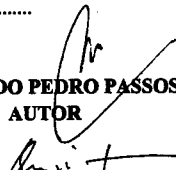
Sendo assim tornam-se necessárias uma meticolosa infra-estrutura e a procura de parcerias para o alcance da plenitude de sua realização.

Nesse sentido, faz-se necessário que esta Câmara Legislativa se pronuncie em relação à data dedicando à essa comemoração uma Sessão Solene


em sua homenagem e de todas as pessoas que de forma direta ou indireta participam desse processo.

Destarte, esta Casa de Leis não pode, de maneira alguma, deixar de integrar a próxima Festa do Divino Espírito Santo, sendo, portanto, imprescindível a realização de uma Sessão Solene, no dia 07 de maio de 2007, às 15hs, no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR


DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
AUTOR


DEPUTADO RONEY NEMER
AUTOR

Senhor Presidente,

PLB 01/2007

Os Deputados Distritais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, signatários deste documento, com o intuito de debater todos os aspectos relacionados à possível definição de Brasília como uma das sedes dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014, possibilitando o acompanhamento por parte do Poder Legislativo, das iniciativas que estão sendo preparadas pelo Governo do Distrito Federal, pela União e pelo empresariado, no sentido de garantir as melhores condições possíveis e os melhores resultados para o Distrito Federal com a realização de jogos da Copa do Mundo de 2014 em Brasília, informam a criação da FRENTE PARLAMENTAR SUPRAPARTIDÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS PARA QUE BRASÍLIA SEJA UMA DAS SEDES DA COPA MUNDIAL DE FUTEBOL DE 2014. Neste sentido, na segunda quinzena de julho de 2007, a federação internacional de futebol (FIFA) estará definindo a sede da copa do mundo de futebol de 2014. Respeitando os critérios de rodízio por continente, ela ocorrerá na América latina. Estão concorrendo para esta vaga o Brasil e a Colômbia.

Em dezembro de 2006, a Fifa entregou ao senhor Ricardo Teixeira, presidente da confederação brasileira de futebol (CBF) os cadernos de encargo, contendo as normas para o Brasil concorrer a copa do mundo de 2014. Imediatamente, a CBF definiu os 18 estados que irão concorrer para sediar os jogos da copa ((SP,DF,RJ,MG,RS,PR,MS,MT,PA,AM,CE,PE,BA,AL,ESPIRITO SANTO,GO,SE). Serão apenas dez os contemplados. Os seguintes estados sediarão os jogos dos grupos durante a primeira fase da competição: DF, SP, RJ, MG e RS). Segundo o presidente da CBF, Brasília abrigará o primeiro jogo da Copa e no Rio de Janeiro acontecerá a partida final.

O futebol é uma paixão nacional. Podemos dizer que traz a maior unidade de sentimentos do povo. Não é por menos que somos conhecidos como o país do futebol.

A definição de Brasília ser uma das sedes na fase eliminatória da copa do mundo e responsável pela cerimônia de abertura e jogo inicial com a presença da seleção brasileira nos coloca um enorme compromisso desde agora, visando 2014.

Brasília possivelmente necessitará de um novo estádio adaptado às realidades do mercado futebolístico mundial, onde se abrigue centro de múltiplos usos através da unidade de estádios de futebol, shopping-center e centros de entretenimento criando um local prático para a população e rentável para a iniciativa privada e governo.

No campo do setor hoteleiro, precisamos avaliar se os nossos hotéis estão adequados para tal evento. Os setores de hotelaria, bares, restaurantes e turismo precisam ser dinamizados para receber os nossos convidados que pode chegar a 40.000 (quarenta mil) pessoas, de vários lugares do Brasil e do mundo.

Em âmbito nacional já estão sendo tomadas iniciativas, especialmente no setor empresarial, para aprofundar a discussão a respeito do tema. Diante do exposto, é

necessário que o Poder Legislativo também participe desse processo, no sentido de acompanhamento, fiscalização e apoio às atividades que serão desenvolvidos para que Brasília seja uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

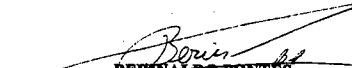
Sala das Sessões, de de 2007.


ROGÉRIO ULYSSES
DEPUTADO DISTRITAL - PSB


LUZIA DE PAULA
DEPUTADO DISTRITAL - PSL

AYLTON GOMES
DEPUTADO DISTRITAL - PMN

ALÍRIO NETO
DEPUTADO DISTRITAL - PPS


BERNALDO PONTES
DEPUTADO DISTRITAL - PP

ERIKA KOKAY
DEPUTADO DISTRITAL - PT

BATISTA DAS COOPERATIVAS
DEPUTADO DISTRITAL - PRP

BRUNELLI
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

PEDRO PASSOS
DEPUTADO DISTRITAL PMDB

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB


RAAD MASSOUH
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

REGUFFE
DEPUTADO DISTRITAL - PDT

CRISTIANO ARAÚJO
DEPUTADO DISTRITAL - PTB

RONEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

DR. CHARLES
DEPUTADO DISTRITAL - PTB

WILSON LIMA
DEPUTADO DISTRITAL - PRONA

JAQUELINE RORIZ
DEPUTADO DISTRITAL PSDB

AGUINALDO DE JESUS
DEPUTADO DISTRITAL
(Sem Partido)

LEONARDO PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

MILTON BARBOSA
DEPUTADO DISTRITAL - PSDB

PAULO TADEU
DEPUTADO DISTRITAL PT

PAULO RORIZ
DEPUTADO DISTRITAL - PFL

CHICO LEITE
DEPUTADO DISTRITAL - PT

CABO PATRÍCIO
DEPUTADO DISTRITAL - PT

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Agradece os alunos do Centro Educacional de São Sebastião pela presença nas galerias da Câmara Legislativa.

- Lamenta que só haja um centro educacional em São Sebastião e afirma que a comunidade tem reivindicado ao governo a construção de outro centro educacional naquela região.

- Aponta a deficiência da educação no DF como causa para o aumento da criminalidade na juventude e do desemprego.

- Afirma que, diante dos altos preços dos ingressos, é hipocrisia dizer que no DF exista meia entrada.

DEPUTADO CHICO LEITE, líder da bancada do PT.

- Alerta que, em relação ao debate sobre a meia entrada, é preciso ter cuidado para não perder os direitos alcançados por

meio de luta ao longo de muitos anos.

- Defende o debate com todas as partes envolvidas.

- Comenta as dificuldades enfrentadas pelo Hospital Universitário de Brasília – HUB e avalia que a crise existente é resultado do descaso do Governo.

- Informa que, neste momento, está sendo realizada audiência pública no auditório do Hospital para deliberar sobre a crise enfrentada pela instituição.

- Felicita o Presidente Lula pelo sucesso da Operação Furacão, conduzida pela Polícia Federal, e enumera várias ações de combate ao crime organizado empreendidas no seu Governo.

- Registra que os Deputados Erika Kokay, Paulo Tadeu e Cabo Patrício estão no Incra, junto a representantes de vários órgãos e do MST, para entendimento com o Governo sobre a ocupação de área federal pertencente aos Correios.

- Comenta o recebimento de e-mail do Sindicato dos Jornalistas, referente à ausência de pagamento de salários pelo *Jornal de Brasília* e pela *Tribuna do Brasil* em decorrência da falta de repasse de verbas publicitárias pelo GDF.

DEPUTADO PAULO RORIZ, líder do Governo.

- Informa que o Governo Arruda inaugura nova fase e elenca as obras que serão concluídas.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 6:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **REQUERIMENTO Nº 201/07**, de autoria dos Deputados Alirio Neto (PPS) e Paulo Tadeu (PT), que "Requer a transformação em comissão geral da Sessão Ordinária da última quinta-feira do mês, para debater temas de relevante interesse da população do Distrito Federal". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(2º) **ITEM 4:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **REQUERIMENTO Nº 151/07**, de autoria do Deputado Milton Barbosa (PSDB) e outros, que "Requer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Resolução nº 15, de 2007, que altera a Resolução nº 20, de 1991, que estabelece o uso de indumentária adequada para acesso ao plenário". **REJEITADO** com 13 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 7 ausências.

(3º) **ITEM 5:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **REQUERIMENTO Nº 166/07**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PMDB) e outros, que "Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2007 em comissão geral, com o objetivo de discutir o processo de revitalização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(4º) **ITEM 1:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação da **MOÇÃO Nº 21/07**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PMDB), que "Parabeniza a nova diretora do Clube do Cavalo de Planaltina, eleita e empossada em 10 de fevereiro de 2007". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(5º) **ITEM 2:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação da **MOÇÃO Nº 22/07**, de autoria do Deputado Pedro Passos (PMDB), que "Parabeniza o Major Robimilson Araújo Lima, Comandante da 9ª CPMIND - Companhia de Polícia Militar Independente de Brazlândia pelos excelentes serviços prestados em prol da segurança pública, especialmente em ações de prevenção à ocorrência de crimes e violência". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(6º) **ITEM 7:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **REQUERIMENTO Nº 32/07**, de autoria dos Deputados Cristiano Araújo (PTB), Dr. Charles (PTB), Jaqueline Roriz (PSDB) e outros, que "Requer a constituição de Comissão Especial com o fim de promover concurso público para criação de selo postal comemorativo ao centenário de nascimento do arquiteto Oscar Niemeyer". **LIDO**.

(7º) **ITEM 9:** Discussão em turno único, 2º dia, e votação do **RECURSO Nº 2/07**, de autoria do Deputado Benício Tavares (PMDB), "Contra o parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 1.456, de 2004". **LIDO**.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Alirio Neto):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 607/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **BENÍCIO TAVARES**, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima para Atendimento de Idosos em Situações Especiais de Saúde, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/07

Último Dia: 14/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 1232/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **PAULO TADEU**, que estende aos portadores de esclerose muscular progressiva a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS na aquisição de veículos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/04/07

Último Dia: 14/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 1692/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **WILSON LIMA**, que altera o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 3399, de 30 de julho de 2004.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/07

Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 1769/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **PAULO TADEU**, que dispõe sobre a revitalização do Rio Contagem e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/05/07

Último Dia: 15/05/07

PROJETO DE LEI nº 1818/05, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que dispõe sobre a instituição do "Dia da Inclusão Digital", no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/05/07
Último Dia: 15/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 2020/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga os supermercados e estabelecimentos a fins a divulgar com destaque a data de vencimentos da validade dos produtos incluídos em todas as promoções especiais lançadas por estes estabelecimentos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 2023/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre o prazo de postagem dos boletos bancários, documentos de cobrança ou similares por parte das empresas e entidades do setor público e privado para clientes residenciais no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 2098/05**, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PAULO TADEU, que altera a Lei n. 3.473, de 27 de outubro de 2004, que "Dispõe sobre o direito de privacidade assegurado aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Distrito Federal, no que tange à oferta invasiva de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/04/07
Último Dia: 09/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 2144/05**, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR, que inclui o "CARNAGAMA - Micaré do Gama" no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/04/07
Último Dia: 09/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 2418/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que reconhece e disciplina a profissão de mergulhador autônomo, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/04/07
Último Dia: 09/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 2476/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que cria o Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, de acordo com o § 6º, inciso V, do Art. 216 da Constituição Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/07
Último Dia: 18/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 2483/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Multidisciplinar LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis transexuais e transgêneros) no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/07
Último Dia: 16/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 2547/06**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, os imóveis que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/05/07
Último Dia: 15/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 2621/06**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que cria o Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Canjerana e define a sua poligonal; revoga a Lei nº 1.262, de 13 de novembro de 1996 e a Lei nº 2.667, de 05 de janeiro de 2001 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/05/07
Último Dia: 15/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 023/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que cria a Feira Livre de Águas Claras e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/05/07
Último Dia: 15/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 31/2007**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que Altera a Lei nº 3.066, de 22 de agosto de 2002, que "Dispõe sobre a regulamentação da prática da pesca no Lago Paranoá."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/05/07
Último Dia: 17/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 49/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui a Política do livro no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/07
Último Dia: 18/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 077/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência locomotora aos serviços de transportes público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/05/07
Último Dia: 17/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 091/2007**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que Torna obrigatório o desenvolvimento e implantação do tratamento de odor nas Estações de Tratamento de Esgotos - ETE, pertencentes a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em todo o Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/05/07
Último Dia: 17/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 111/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre criação da Central de Empregos para pessoas portadoras de deficiência.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/05/07
Último Dia: 18/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 114/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência visual ou auditiva no quadro de funcionários de empresas privadas, na forma que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 136/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a afixação de etiqueta nos interruptores dos órgãos públicos do Distrito Federal com os dizeres "Economize Energia. Se não estiver usando, desligue".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/05/07
Último Dia: 16/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 151/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que dispõe sobre proibição de cobrança de taxa extra por ponto adicional de instalação de uso de Internet.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 160 /2007, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que Define e penaliza o desperdício de água e da outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/07
Último Dia: 17/05/07

- PROJETO DE LEI nº 169/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaço no Aeroporto Internacional Presidente JK, para instalação de um posto do Instituto de Defesa do Consumidor – Procon/DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/05/07
Último Dia: 15/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 347/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor JEOVÁ SILVA DE AQUINO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 468/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Domingos Dispo post mortem.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 645/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jonas Bezerra da Veiga Coelho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Clemente Jorge Trinta.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 05/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RONEY NEMER, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Jurema Aparecida Pereira de Moraes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 012/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Doutora Clara Terko Takaki Brandão.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 004/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a criação do Parque de Uso Múltiplo do Setor "O" na Região Administrativa V – Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/05/07
Último Dia: 16/05/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1860/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ENIEL PACHECO, que disciplina os horários para a circulação de

veículos que comportem produto perigoso e veículos com dimensões excedentes na Estrada Parque Industrial e Abastecimento (EPIA) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/07
Último Dia: 17/05/07

- PROJETO DE LEI nº 011/07, de autoria do TCDF, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e da Lei 1.864, de 19 de janeiro de 1998, relativas às vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/07
Último Dia: 18/05/07

- PROJETO DE LEI nº 283/07, de autoria do TCDF, que revoga dispositivos da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, que dispõem sobre a realização da segunda etapa do concurso público para provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal e o pagamento da ajuda de custo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 287/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que dispõe sobre a autorização para o estacionamento de veículos automotores nos locais que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 289/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que assegura a consignação em folha de pagamento de empréstimos realizados junto a Cooperativas de Crédito e Habitação.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 297/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em participações de eventos esportivos os atletas e simpatizantes com idade de 65 anos em diante no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/04/07
Último Dia: 14/05/07

- PROJETO DE LEI nº 301/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a assistência jurídica aos servidores públicos na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/07
Último Dia: 18/05/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 1072/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a revitalização da Avenida W3 Sul na Região Administrativa de Brasília – RA I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/07
Último Dia: 18/05/07

- PROJETO DE LEI nº 130/2007, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que Cria o Parque Ecológico da Água Mineral II, na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/07
Último Dia: 17/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 180/2007**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a criação do Parque de Uso Múltiplo de Ceilândia Sul e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/07
Último Dia: 17/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 296/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BERINALDO PONTES, que dispõe sobre a criação do Parque de automóveis na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/07
Último Dia: 11/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 299/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) THICO LEITE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página da INTERNET da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e no Diário Oficial do Distrito Federal, do CIDHAB - Cadastro de Inscritos do IDHAB, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/07
Último Dia: 18/05/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 2567/2006**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem da rede privada de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/05/07
Último Dia: 17/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 124/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que cria a Comissão de Acessibilidade Local, em todas as regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/05/07
Último Dia: 15/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 285/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que institui o Dia da Imprensa Alternativa, a ser comemorado no dia 26 de junho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 293/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que institui o Dia do Vendedor Ambulante, a ser comemorado no dia 17 de setembro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/07
Último Dia: 11/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 295/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BERINALDO PONTES, que inclui no calendário de eventos do Distrito Federal a "MARCHA PARA JESUS" na Região Administrativa de Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/07
Último Dia: 11/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 19/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BERINALDO PONTES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília - Post Mortem ao Senhor Stenio Alves de Freitas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Cláudio Ambrozio.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 21/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovanni Antunes Meireles.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 22/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 23/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRICIO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Salvador Nunes de Lima.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/07
Último Dia: 11/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 24/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor MARCOS MORGANO FROTA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/07
Último Dia: 11/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 25/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGERIO ULYSSES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/07
Último Dia: 11/05/07

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 041/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a criação da cidade do Abastecimento no âmbito da Região Administrativa de Planaltina - RA VI e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/05/07
Último Dia: 15/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 284/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGERIO ULYSSES, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ressarcimento dos valores relativos às passagens, em caso de interrupção do trajeto ocasionado por falha mecânica, pelas empresas que prestam serviços de transporte público no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 101/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que declara insalubres as áreas dos Distritos de Limpeza Urbana das Usinas e dos Aterros Sanitários, Controladores e de Entulhos administrados pelo Serviço de Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/05/07
Último Dia: 15/05/07

- **PROJETO DE LEI nº 286/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a assistência integral, pelo Distrito Federal, à saúde reprodutiva do homem e da mulher.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 302/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a instituição do Programa de Alimentação para os alunos matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/07
Último Dia: 18/05/07

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 292/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de ascensoristas nos elevadores comerciais e mistos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/07
Último Dia: 11/05/07

- PROJETO DE LEI nº 300/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a instalação de sistema de segurança monitorada na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/05/07
Último Dia: 18/05/07

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 102/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que cria o Parque das Capivaras, na Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/05/07
Último Dia: 15/05/07

- PROJETO DE LEI nº 288/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que institui "Campanha de Arborização" no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07
Último Dia: 08/05/07

PROJETO DE LEI nº 294/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre os resíduos da construção civil e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/04/07
Último Dia: 11/05/07

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SAIN - Parque Rural Brasília - DF CEP 70086-900

**CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS PARA O ANO DE 2007.**

MÊS	DIA	HORÁRIO
MAIO	02	10 h
MAIO	16	10 h

MAIO	30	10 h
JUNHO	13	10 h
JUNHO	27	10 h
AGOSTO	08	10 h
AGOSTO	22	10 h
SETEMBRO	05	10 h
SETEMBRO	19	10 h
OUTUBRO	10	10 h
OUTUBRO	24	10 h
NOVEMBRO	07	10 h
NOVEMBRO	21	10 h
DEZEMBRO	05	10 h

**Mesa Diretora
Atos da Mesa Diretora**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 35, DE 2007

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003, que regulamenta a aplicação da verba indenizatória do exercício parlamentar de que trata o art. 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º O art. 9º do Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003, passa a vigorar conforme segue:

Art. 9º

§ 1º Na análise de que trata este artigo será incluído demonstrativo com o Detalhamento do Anexo II deste Ato.

§ 2º Aprovada a prestação de contas, o pagamento da verba indenizatória dar-se-á diretamente na conta do Parlamentar, no prazo de quinze dias corridos.

§ 3º As contas rejeitadas poderão ser reapresentadas, desde que escoimadas dos vícios apontados na prestação de contas imediatamente posterior, respeitado o trimestre de competência.

§ 4º O Gabinete da Mesa Diretora, após aprovar a prestação de contas, enviará à Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária cópia de cada demonstrativo previsto no § 1º deste Ato, para fins de consolidação e divulgação no Diário da Câmara Legislativa e no portal da CLDF na internet, na forma do Anexo III.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 2007.

Deputado ALÍRIO NETO
Presidente

Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente

Deputado AGUIAR DE JESUS
Primeiro Secretário

Deputado BRUNELLI
Segundo Secretário

Deputado Dr. Charles
Terceiro Secretário

**ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**
(Art. 9º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora n. 45, de 2003)

DEPUTADO		
MÊS	ANO	
Detalhamento das despesas apuradas no mês		VALOR
• Aluguel e manutenção de imóvel		

• Locação de máquinas e equipamentos	
• Locação de veículos	
• Combustíveis e lubrificantes	
• Assessoria / consultoria – pessoa física / jurídica	
• Divulgação de atividade parlamentar	
• Outros	
TOTAL	

**ANEXO III
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS
INDENIZATÓRIAS**

(Art. 9º, § 4º, do Ato da Mesa Diretora n. 45, de 2003)

Deputado	Locação e manutenção			Combustível e lubrificante	Assessoria ou consultoria	Divulgação de atividade parlamentar	Outros	Total
	Imóvel	Máquina e equipamento	Veículo					

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 86 /2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, resolve:

Art. 1º Determinar a retomada de tramitação do PL nº 753/2003, nos termos do art. 137 do RI-CLDF, solicitada por intermédio do Requerimento nº 168/2007, de autoria da Exma. Sra. Deputada **ERIKA KOKAY**:

Brasília, 7 de maio de 2007

[Assinatura]
RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral / Presidência

[Assinatura]
JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

[Assinatura]
JOSÉ DIAS FERREIRA
Secretário Executivo / Primeira Secretaria

[Assinatura]
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo / Segunda Secretaria

[Assinatura]
FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

PORTARIA Nº 87 /2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

RESOLVE:

Approvar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado Autor	Assunto
255/2007	Dr. Charles	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Maçom.
258/2007	Paulo Roriz	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Carl.

Brasília, 7 de maio de 2007
[Assinatura]
RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral / Presidência

[Assinatura]
JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

[Assinatura]
JOSÉ DIAS FERREIRA
Secretário Executivo / Primeira Secretaria

[Assinatura]
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo / Segunda Secretaria

[Assinatura]
FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

Portaria nº 85, de 04 de Maio de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-00717/2007,

RESOLVE:

I - Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados nos cursos de Pós-Graduação da Universidade do Legislativo, sem despesas para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de suas remunerações:

Servidor	Matrícula	Curso de Especialização	Período	Cronograma
Fernando José Botelho Taveira	12.989	Ciência Política	01/6/07 a 12/9/08	2ª e 6ª - semanalmente 8h30 às 11h30 5ª - quinzenalmente 14h30 às 17h30
Ricardo José Alves	12.264	Direito Legislativo	18/6/07 a 22/9/08	2ª e 6ª - semanalmente 5ª quinzenalmente 14h30 às 17h30
Luis Cláudio da Silva Alves	11.953	Comunicação Legislativa	19/6/07 a 09/9/08	3ª e 5ª - semanalmente
Zildenor Ferreira Dourado	11.882			6ª quinzenalmente
Ivan Nascimento de Carvalho	12.682			8ª quinzenalmente 19h às 22h

II - Os servidores estarão sujeitos às regras da Universidade do Legislativo e assumirão todas as responsabilidades ajustadas junto àquela instituição de ensino.

Brasília, 04 de Maio de 2007.

[Assinatura]
RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral / Presidência

[Assinatura]
JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

[Assinatura]
JOSÉ DIAS FERREIRA
Secretário Executivo / Primeira Secretaria

[Assinatura]
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo / Segunda Secretaria

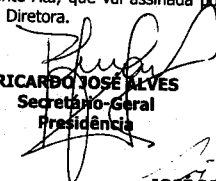
[Assinatura]
FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

(replicada por conter incorreção no original publicado no DCL de 07.05.2007)

ATA DA 11ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2007

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e sete, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Ricardo José Alves, Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora; José Willemann, Secretário Executivo da Vice-Presidência, José Dias Ferreira, Secretário Executivo da Primeira Secretaria, Arlecio Alexandre Gazal, Secretário Executivo da Segunda Secretaria e Fernando Ozanan Barbosa, Secretário Executivo da Terceira Secretaria; para deliberar sobre os itens abaixo: **1) Processo nº 001.0129/07, 001.0142/07, 001.0144/07, 001.0280/07, 001.251/2007, 001.0332/2007, 001.0333/07, 001.0339/2007, 001.0342/2007, 001.0345/2007, 001.0376/07, 001.0412/07 - Verba indenizatória.** Relatores: Secretários do GMD. Deliberação: Aprovados os ressarcimentos na forma dos pareceres apresentados. Encaminhar à DOFC para providenciar o ressarcimento. **2) Memo nº 51/07/SBIB - Parceria da CLDF no evento que especifica: Seminário Nacional de Documentação e Informação jurídica.** Relator: Secretário Executivo/3ª Secretaria. Deliberação: Indeferida a solicitação. **3) Memo nº 14/07/CEOF - Solicita compra de Toner.** Relator: Secretário Executivo/3ª Secretaria. Deliberação: O Secretário Executivo da 3ª Secretaria entrará em contato com o Secretário da CEOF para solucionar o problema. **4) Requerimento nº 172/07/Deputado Wilson Lima - Requer a retomada de tramitação de proposições (PR 105/05, PR 108/05 e PR 139/06).** Relator: Secretário Executivo/3ª Secretaria. Deliberação: Indeferido devido a intempetividade. **5) Minuta do Projeto de Resolução. Introduz alterações na Resolução nº 34, de 27 de dezembro de 1991, que institui a Estrutura da CLDF e dá outras providências.** (Setor de Taquigrafia). Relator: Secretário Executivo/3ª Secretaria. Deliberação: Encaminhar à Mesa Diretora com parecer favorável do GMD. **6) Processo nº 001.0865/2006 - Averbção de tempo de serviço.** Relator: Secretário Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Aprovar o Parecer nº 071/07 da Procuradoria Geral, indeferindo o recurso do servidor. **7) Processo nº 001.0757/2005 - Gratificação de incentivo à permanência e exercício - GPE.** Relator: Secretário Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Aprovar o Parecer nº 073/07 da Procuradoria Geral, indeferindo o recurso do servidor. **8) Processo nº 001.0669/2006 -**

Autorização de custeio de curso de especialização. Relator: Secretário Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Aprovar o parecer do Setor de Treinamento/DRH, indeferindo a solicitação do servidor. **9) Processo nº 01893/2003 – Procedimentos referentes ao pagamento da gratificação natalícia.** Relator: Secretário Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Vistas concedida ao Secretário Executivo da 2ª Secretaria. **10) Processo nº 001.01863/1998 – Adicional de insalubridade (decisão 763/2007 – TCDF).** Relator: Secretário Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Vistas concedida ao Secretário Executivo da Vice-Presidência. **11) Processo nº 001.0527/2004 – Uso indevido de suprimento de fundos.** Relator: Secretário Executivo/2ª Secretaria. Deliberação: Encaminhar ao Sr. Presidente para deliberação. **12) Processo nº 001.0702/2007 – Proposta da Federação Brasileira do Forró para a realização de curso de dança de salão nesta Casa.** Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Encaminhar à Procuradoria Geral para análise. **13) Memo nº 093/2007-GMD - Autorização para expor livros em evento na CLDF.** Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Aprovada a solicitação. Nada mais havendo a tratar, eu, Ricardo José Alves, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora.


RICARDO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral
Presidência


JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo
Vice-Presidência


JOSÉ DIAS FERREIRA
Secretário Executivo
Primeira Secretária


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo
Segunda Secretária


FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário Executivo
Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 555 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução de nº 201/03,

RESOLVE:

- 1 - NOMEAR **LUCIANA STODUTO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Batista das Cooperativas. (LP).
- 2 - EXONERAR **ROSANGELA SOUTO DA SILVA**, matrícula nº 16.953, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Batista das Cooperativas. (LP).

Brasília, 7 de maio, de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 556 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que consta do memo de nº 048/2007, do gabinete parlamentar do deputado Pedro Passos,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO o item 06, do Ato do Presidente de nº 553/2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 04 de abril de 2007, que trata da exoneração/nomeação de **TADEU ROXSANDER DOS SANTOS**, matrícula nº 17.528.

Brasília, 7 de maio de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 557 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, publicado no DODF de 5 de outubro de 2005,

RESOLVE:

- 1 - DISPENSAR **MIGUEL ALVES CARDOSO**, matrícula nº 12.369, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, com lotação de exercício no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, da Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretária.
- 2 - DISPENSAR **GILBERTO ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº 11.210, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, com lotação de exercício no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, para exercer a Função de Assistência, FC-01, da Diretoria de Recursos Humanos,
- 3 - DESIGNAR **VERA LÚCIA FAGUNDES SALOMÃO**, matrícula nº 11.782, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, com lotação de exercício no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, para exercer a Função de Confiança de Assistência, FC-01, da Diretoria de Recursos Humanos,
- 4 - DESIGNAR **MÁRIO ALCIDES MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 11.313, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, com lotação de exercício no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, para exercer a Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretária.

Brasília, 7 de maio de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 558 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 113/03.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para exercerem a função de pregoeiro da Câmara Legislativa:

NOME	MATRÍCULA
ARISTÓTENIS ROCHA D. ALBUQUERQUE	17.350
DIRCEU EVARISTO ROSA	12.001
ELIENE JOSÉ FERREIRA	15.235
FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA	17.043
JEOVANE DE MELO	11.218
MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA	11.215
MARIA HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS	11.862

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação para exercerem a função de membros da equipe de apoio aos pregoeiros da Câmara Legislativa.

Art. 3º Delegar competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para indicar o pregoeiro e o membro da equipe de apoio para atuar nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de maio de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 559 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 201/03, 204/03 e 168/00,

RESOLVE:

- 1 - NOMEAR **FABRÍCIO RANGEL DA SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Berinaldo Pontes. (LP)
- 2 - NOMEAR **PEDRO PAULO BARBOSA GAMA**, requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Milton Barbosa. (LP)
- 3 - NOMEAR **FLÁVIO DE SOUZA MELLO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-01, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu. (LP)

4 - EXONERAR **ADRIANA FERNANDES MONTEIRO**, matrícula nº 16.441, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-01, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu. (LP)

5 - EXONERAR **FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE GIGUIRI**, matrícula nº 16.851, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (REQ)

6 - EXONERAR **CAUBI PEREIRA SANTANA**, matrícula nº 16.703, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu. (REQ)

7 - EXONERAR **CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, matrícula nº 17.490, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete da Liderança dos Democratas, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Leonardo Prudente. (LP)

8 - EXONERAR **CAMILA NAVES ABATH**, matrícula nº 16.452, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete da Liderança dos Democratas, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na referida Liderança. (LP)

9 - EXONERAR **ROBSON CRUSOÉ MOREIRA**, matrícula nº 14.625, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, na Seção de Produção Gráfica, da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica. (REQ)

10 - EXONERAR **MARCOS DA SILVA AMARO**, matrícula nº 17.489, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (LP)

11 - EXONERAR **MOZAR JOSÉ DUARTE FILHO**, matrícula nº 14.614, do cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, da Seção de Produção Gráfica, da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu. (LP)

12 - EXONERAR **DULCIMAR GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 17.095, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP)

Brasília, 7 de maio de 2007

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 133, DE 7 DE MAIO DE 2007

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997,

RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora **MARIA DA PENHA DE ARAÚJO**, matrícula nº 13.198-31, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 26/7/2001 a 24/7/2006, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-002079/1997)

2. CONCEDER ao servidor **JORGE JOSÉ ALVES**, matrícula nº 13.106-62, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Informática/Manutenção, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 13/4/2002 a 11/4/2007, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-000784/2002)

3. CONCEDER ao servidor **ERONILSON DE CARVALHO ELOI**, matrícula nº 11.378-39, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 2/9/1999 a 1/9/2004, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-003055/1993)

4. CONCEDER ao servidor **LUIZ ANTÔNIO BUENO LOPES**, matrícula nº 11.021-80, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Médico Sanitarista, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 28/9/2000 a 26/9/2005, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-002638/1993)

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 134, DE 7 DE MAIO DE 2007

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, e o que consta do Processo nº 001-000640/2002,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 206, de 5 de junho de 2002, publicada no DCL de 6/6/2002; a Portaria nº 303, de 2 de setembro de 2002, publicada no DCL de 3/9/2002; a Portaria nº 403, de 8 de setembro de 2004, publicada no DCL de 9/9/2004; e o item 1 da Portaria-DRH nº 162, de 30 de setembro de 2005, publicada no DCL de 4/10/2005, que tratam de concessão e autorização de usufruto de licença-prêmio por assiduidade à servidora **MARIA STELA MELO SAKON**, matrícula nº 13.029-54, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Médico do Trabalho, passando o período aquisitivo de 27/2/1997 a 25/2/2002 a ser de 10/10/1993 a 8/10/1998.

II - CONCEDER à referida servidora 9 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 12/10/1983 a 10/10/1988, de 11/10/1988 a 9/10/1993 e de 9/10/1998 a 7/10/2003, a serem usufruídos da seguinte forma: 1 mês no período de 4/6/2007 a 3/7/2007, referente ao período aquisitivo de 9/10/1998 a 7/10/2003, e 8 meses em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fiscal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Eduardo Felipe Daher. Ratificação: Presidente do Conselho de Administração do FASCAL. Processo n.º 001-00638/2007, Contratado: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA S/C. CNPJ 03.592.110/0001-88 Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 07 de maio de 2007. Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

Extratos de Contrato

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 001.01061/2006 Contrato: n.º 004/2007-PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa CAPITALPLAC - Comércio de Placas Ltda. (Contratada). Objeto: fornecimento de carimbos. Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO - Presidente e pela Contratada, CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO. Testemunhas: George Alexander Contarato Burns e Norberto Júnior Rosa de Oliveira.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.000520/2005 Contrato: n.º 011/2005-PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa MAQGRAF Manutenções Gráficas Ltda. (Contratada). Objeto: alterar a prorrogação do período de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 19 de junho de 2007 a 19 de junho de 2008. Valor mensal: R\$ 13.653,23 (treze mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO – Presidente e pela Contratada, ANTÔNIO CONCEIÇÃO Testemunhas: George Alexander Contarato Burns e Norberto Júnior Rosa de Oliveira.

Pregões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2007

O edital da licitação em epígrafe, processo n.º 001-000.514/2007-CLDF, que tem por objeto a aquisição de fitas Sony Betacam SP de 90minutos e Sony DVCAM PDV-184n para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília-DF. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br ou mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência n.º 0218, conta-corrente n.º 800.110-3, no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). Poderá, ainda, ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. A sessão de recebimento e abertura e dos envelopes está prevista para ocorrer no dia 24 de maio de 2007, às 11 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3966.8650 ou fax (61) 3966.8651.

Brasília-DF, 07 de maio de 2007.

Sérgio Luiz da Silva Nogueira
Pregoeiro

Diretoria de Recursos Humanos COMUNICADO

A Diretoria de Recursos Humanos comunica:

"A homologação de atestados de médico, psicólogo ou odontólogo para licença para tratamento da própria saúde deve ser entregue ao Setor de Medicina do Trabalho até 48h do início da licença. O atraso nesse encaminhamento implica retardamento da licença e atribuição de falta ao servidor.

O atestado de saúde deve conter **nome completo do servidor, número de dias de afastamento, diagnóstico ou CID, assinatura e carimbo do profissional de saúde.**

O atestado de acompanhamento de familiar doente destina-se apenas a servidor regido pela Lei n.º 8.112/1990 e deve conter, além dos dados do parágrafo anterior, o **nome completo do acompanhante.** Também deve ser entregue **até 48h do início da licença** para homologação pelo Setor de Medicina do Trabalho."

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Medicina do Trabalho
3966-8544 / 3966-8445

SÍMBOLOS DE BRASÍLIA

HINO DE BRASÍLIA

Letra: Geir Campos
Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou
E nova luz brilhou
Quando Brasília fez maior a sua glória
Com esperança e fé
Era o gigante em pé,
Vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração
Epopéia surgir do chão
O candango sorri feliz
Símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil audaz
Bom na luta e melhor na paz
Salve o povo que assim te quis
Símbolo da força de um país!

(Oficializado pelo Dec. n.º 51.000 de 19 de julho de 1961.)

BRASÍLIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

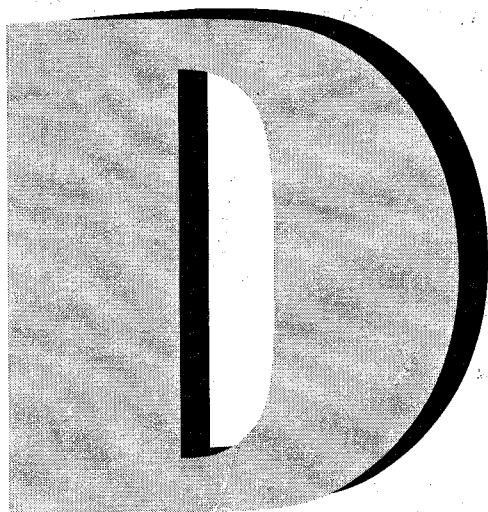
Letra: Capitão Furtado
Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada
Na mais esplendorosa alvorada
Feliz como um sorriso de criança
Um sonho transformou-se em realidade
Surgiu a mais fantástica cidade
"Brasília, capital da esperança"

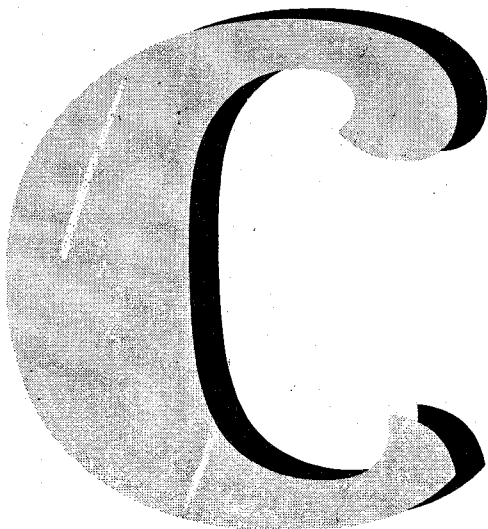
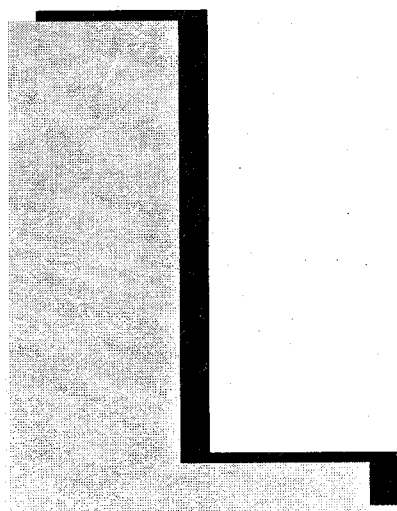
Desperta o gigante brasileiro
Desperta e proclama ao mundo inteiro
Num brado de orgulho e confiança:
Nasceu a linda Brasília
A "capital da esperança"

A fibra dos heróicos bandeirantes
Persiste nos humildes e gigantes
Que provam com ardor sua pujança,
Nesta obra de arrojo que é Brasília
Nós temos a oitava maravilha
"Brasília, capital da esperança"

(Hino mais popular e mais interpretado.)

A large, bold, black-outlined letter 'D' with a grey stippled texture inside. The letter is positioned on the left side of the page, vertically aligned with the top of the main text.

Ler o jornal
que publica
diariamente
nossas leis é
exercer a
Cidadania.

A large, bold, black-outlined letter 'C' with a grey stippled texture inside. The letter is positioned on the left side of the page, vertically aligned with the middle of the main text.A large, bold, black-outlined letter 'L' with a grey stippled texture inside. The letter is positioned on the left side of the page, vertically aligned with the bottom of the main text.

**Câmara Legislativa do
Distrito Federal**

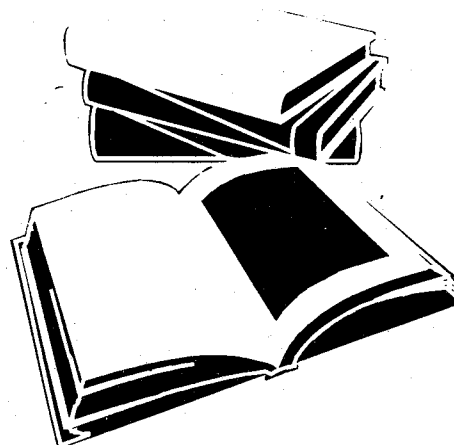
Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Biblioteca da CLDF

Visite-nos e conheça nossos serviços:

- √ Auxílio a leitores
- √ Pesquisa da legislação do DF e em geral
- √ Pesquisa bibliográfica
- √ Revistas
- √ Jornais
- √ Consulta no local
- √ Empréstimo domiciliar para servidores
- √ Empréstimo entre bibliotecas
- √ Estante do escritor brasileiro
- √ Clube do livro (literatura)



Ramais: 8430 e 8432